



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.228

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Gláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde e Segurança Pública

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará

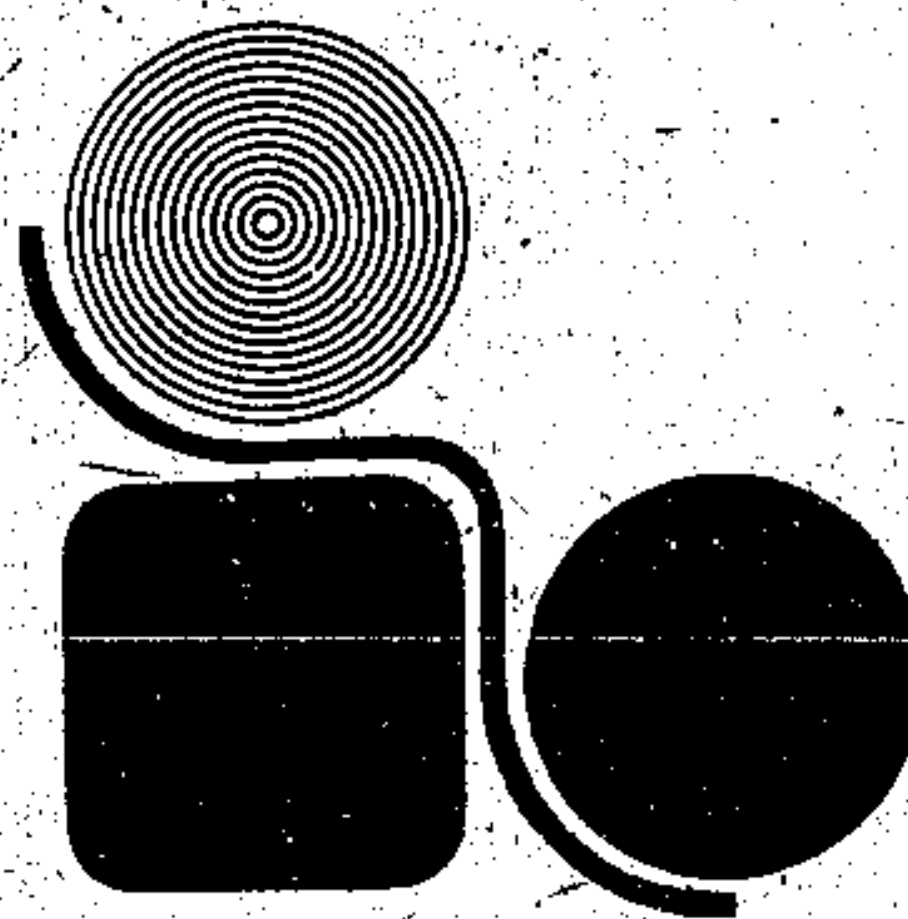
EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO
da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

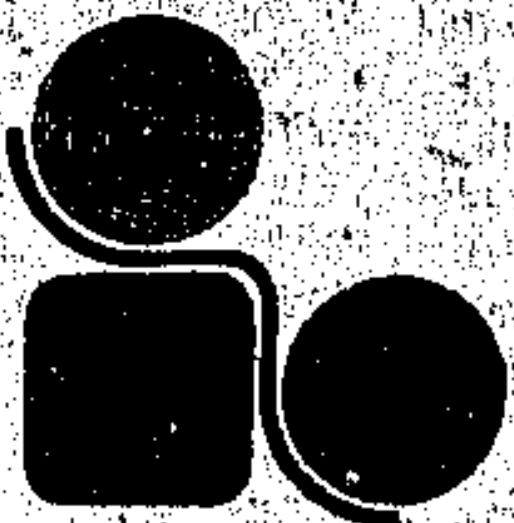
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E DE CONTRATO
Da Companhia de Saneamento do Pará

BOLETINS
Da Justiça Federal

1 **CADERNO**
32 **Páginas**



IMPRESA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N. próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.950,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.800,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.500,00
Preço por Página: Cz\$ 306.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 30,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Chequê Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. nº 102/88-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 098 de 10 de maio de 1988, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, a servidora **MARIA RAIMUNDA CAMARA FERNANDES**, Chefe do Serviço Regional de Administração-5ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.1010308212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de maio e junho/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. nº 103/88-1ª Região Fiscal, CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora **TUIH DOS REMEDIOS BRANCO**, Chefe do Serviço Regional de Administração-1ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$5.721.324,00 (cinco milhões setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.101030880212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil cruzados) 3132- Outros Serviços e Encargos Cz\$..... 4.141.324,00 (quatro milhões, centos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro cruzados) para as despesas nos meses de maio e junho/88 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. nº 104/88-12ª Região Fiscal, CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora **GILZA DA SILVA DRAGO**, Chefe do Serviço Regional de Administração 12ª Região Fiscal, no valor Cz\$ 2.843.770,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$... 1.235.070,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, e setenta cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$... 1.608.700,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, e setecentos cruzados), para as despesas nos meses de maio e junho/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. nº 105/88-Coord. Arrecadação-DGAT, CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor **CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA**, Coordenador de Arrecadação da Diretoria Geral de Administração Tributária, no valor total de Cz\$70.000,00 (setenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo, para a despesa no mês de maio/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Marly das Graças Nogueira Miralha
Diretora Geral de Administração - SEFA

RESUMO DE PORT. DO CAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 359/88-1. Colocar a disposição da 5ª Região Fiscal, **JOSÉ MONTEIRO PINA**, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 1ª Região Fiscal.

2. Conceder Ajuda de Custo nos termos da legislação Vigente.

Port. nº 362/88-1. Designar, **JOSÉ MONTEIRO PINA**, Fiscal de Tributos Estaduais para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização-5ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

2. Designar, **JOSÉ MONTEIRO PINA**, para substituir em suas faltas e impedimento, o titular da 5ª Região Fiscal.

Port. nº 377/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da REPÚBLICA DO PEAQUENO VENDEDOR.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	AN-9114
Fiat	147	AI-9213
Volkswagen	Fusca	BC-3929
Volkswagen	Kombi	AY-8770
Volkswagen	Passat	BK-1991
Volkswagen	Fusca	AF-8502
Chevrolet	Caminhão	BK-7821
Chevrolet	Caminhão	BC-8893

Port. nº 389/88-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da CNPQ-Museu Paraense se Emilio Goeldi.

MARCA	TIPO	chassis/PLACA
Toyota	Pick-up	OJ55LP-BL-C

Port. nº 392/88-Criar na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal, os Postos da Fazenda Estadual nas localidades abaixo discriminadas:

- Parauapebas
- KM 12 - Nova Marabá

Port. nº 393/88-Tornar sem efeito a Portaria nº 839/88 de 14 de abril de 1988.

Port. nº 394/88-Designar, **GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA**, Procurador da Fazenda Estadual, **MARIZETE ADEY COSTA SOUZA** e **MARIA AGUIDA GOMES DE CARVALHO**, Fiscal de Tributos Estaduais, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, instituírem Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos relacionados no expediente acima citado.

Port. nº 398/88-Designar, **HIGINO DOS REIS PAMPOLHA**, Agente Tributário, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do Guamá-8ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

Port. nº 399/88-Redistribuir da 7ª para a 12ª Região Fiscal, **CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO**, Agente Tributário

Port. nº 400/88-Prorrogar por trinta (30) dias o pra-

zo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 43 de 11 de janeiro de 1988.

Port. nº 401/88-Localizar na 1ª Região Fiscal, **ARMANDO MANOEL VALENTE TAVARES**, Auxiliar Técnico-PRODEPA.

Port. nº 402/88-Localizar na 9ª Região Fiscal, **RAIMUNDO LEONIDAS WANDERLEY PINHO**, Motorista-PRODEPA.

Port. nº 404/88-1. Colocar à disposição da 8ª Região Fiscal, **JOSÉ CAETANO CORRÊA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 4ª região Fiscal.

2. Conceder Ajuda de Custo nos termos da lei vigente.

Port. nº 405/88-Localizar na 2ª Região Fiscal, **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**, Agente Administrativo.

Port. nº 407/88-Mandar servir na 12ª Região Fiscal os servidores abaixo relacionados:

- Auxiliar Técnico - Prodepa:
- Aluísio dos Santos Caniceiro
- Colenir de Moraes Brasiliense Rios
- Pedro Celestino Gomes Albino
- Teliana de Nazaré Ramos Pena.

Port. nº 408/88-Redistribuir da 6ª para a 12ª Região Fiscal, **JOÃO CARLOS RAIOL NUNES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

Port. nº 409/88-Redistribuir da 9ª para a 12ª Região Fiscal, **RUY FERREIRA DA PAIXÃO FILHO**, Técnico em Contabilidade.

Port. nº 410/88-Redistribuir da 9ª para a 12ª Região Fiscal, **ARLINDO BARBOSA DA SILVA**, Motorista.

Port. nº 411/88-Redistribuir da 9ª para a 12ª Região Fiscal, **JOSÉ CARVALHO MAGALHÃES**, Agente Auxiliar de Fiscalização.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda.

(Ext. nº 13049, Reg. nº 28965, Dia 18/05/88)

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 24 de maio de 1988, para julgamento do recurso a seguir relacionado:

Recurso nº 601 - em que é recorrente U.T.B. BRASILEIRA DE SOLDAS LTDA e recorrido o delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém sendo relator o Conselheiro RAIMUNDO PELOSO DA SILVA.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 11 de maio de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE

PROCESSO Nº 184/86 - AINF - 9ª. REGIÃO FISCAL

ACÓRDÃO Nº 052/88

RECURSO Nº 635 - "EX-OFFÍCIO"

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª. R. FISCAL.

CONTRIBUINTE: INDÚSTRIA DE CONSERVA PAMAR LTDA.

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO PELOSO DA SILVA

EMENTA: I - ICM - Auto de Infração

II - O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos e legais para produzir efeitos positivos.

III - Recurso ex-offício desprovido II. DRFE-9ª. Região Fiscal.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "Ex-Offício" em que é recorrente Delegado Regional da Fazenda Estadual-9ª. Região Fiscal-Ananindeua e interessado INDÚSTRIA DE CONSERVA PAMAR LTDA; acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvidamento do recurso "ex-offício", mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de reuniões da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 03 de maio de 1988.

ANTONIO KLINGER DE SOUSA
Presidente

RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Conselheiro Relator

GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 053

RECURSO Nº 630 - Ex-Offício"

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª. REGIÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: FURUKAUA INDUSTRIAL S/A. PRODUTOS ELÉTRICOS

RELATOR: FELICIANO MARQUES

EMENTA: 1. ICM - Auto de Infração

2. O levantamento fiscal deve revestir-se de elementos técnicos

- e legais para produzir seus efeitos positivos.
3. A simples presunção não caracteriza infração sujeita a punição
 4. Recurso "Ex-officio" desprovido

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso em que é recorrente o delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscoal e Contribuinte Frurukaua Industrial S.A. Produtos Elétricos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por Unanimidade de votos, pelo acolhimento e improvidamento do recurso, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões da Segunda Câmara Permanente, Conselheiro Mário Dias da Silva, 10 de maio de 1988.

ANTONIO KLINGER DE SOUSA
Presidente

FELICIANO MARQUES
Relator

GERALDO DE MORAES CORREA DE LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

(Ext. nº 13050, Reg. nº 28965, Dia 18/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPECÍFICO - Contrato de Locação não residencial que entre si fazem, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/PA e Augusto Moreira Rodrigues de Souza. Classificação da Despesa-19101.03070212.070-FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. VALOR-Será de Cz\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS), de 1º de maio a 30 de outubro de 1988; Após cada 06 (SEIS) meses de vigência, o aluguel será reajustado na mesma base da variação das Obrigações do Tesouro Nacional (O.T.N.'s) apurada no período vencido, ou qualquer outro índice que venha substituir, devendo o respectivo percentual ser aplicado sobre o valor líquido do semestre imediatamente anterior. VIGÊNCIA-Prazo determinado de 02 (DOIS) anos, a iniciar em 1º de maio de 1988 a 30 de outubro de 1990. ASSINATURA PELA SEPLAN-Odineia Leite Caminha-Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício. PELO LOCADOR-Augusto Moreira Rodrigues de Souza.

(Ext. nº 13045, Reg. nº 28957, Dia 18/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato celebrado em 16.05.88, p/Exec. dos serv. de Recup. da Estrutura do Edifício sede do IESP-VERA-FER/88-RECURSOS DO ESTADO-2201-SEVP-03-Adm.-05-Balf.Pub.-1054-Const.Ref. e Impl. de Predios P.b.-4110-Obra e Inst.-Emp. Nº80075-Valor-Cz\$ 442.430,00-Prazo: 20 dias-Belém, 16.05.88-Ass:P/SEVP-Arc. PAULO ELICIDIO CHAVES NOGUEIRA e p/Filma PAULO MILPA BARROD.

(T. nº 11172, Reg. nº 28953, Dia 18/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 652 - DELEGAR, a partir de 12.05.88 PAULO PE REIRA, da SESPA, competência para assinatura e autorização das GAPS, em nome do Sr. Secretário de Saúde.

Nilo Alves de Almeida
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 561 - DELEGAR, a partir de 12.05.88, o ser vidor ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE, da SESPA, com petência para assinatura e autorização das GAPS em nome do Sr. Secretário.

Nilo Alves de Almeida
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. nº 13047, Reg. nº 28959, Dia 18/05/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 224/88 - SEC - DE 05 DE MAIO -1988

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerandos os termos do Ofício nº 202/88-GAB/SEAD de 22.03.88

RESOLVE - Admitir GEPÚLIO DE JESUS PANTOJA, para a função de Motorista, lotado na Secretaria de Segurança Pública, na Divisão de Transportes, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses, a contar de 04.05.88, mediante a remuneração mensal de Cz\$-7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta cruzados).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Bel. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 13043, Reg. nº 28951, Dia 18/05/88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ

E. D. I. T. A. L.

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados, os Bacharéis em Direito: MARIA DO SOCORRO RANGEL GOMES DA SILVA, IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONYENTE, MARCELENE DE MIRANDA SANTOS, MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES, MARCELI FRANCISCA FUEL FREITAS, MARIA ZENEIDA MACHADO DE ALMEIDA GAMA, MARIA FRANCISCA PENA LIMA, HELDECI NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, BERENICE SILVA DE MIRANDA, ROSILENE SILVA DE SOUZA, PATRICIA RODRIGUES LAGE, TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE, CANDIDO DE OLIVEIRA FARIAS, MARIA MARTA TABOSA VINAGRE, ELTONAR FERREIRA DE ANDRADE RAIMUNDO NONATO LEMOS MADEIRAS, MAGDA TORRES BALLOUT, EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO, JOEL PINHO DE SOUZA, ELZA JACINTHO QUIRINO, ESTER CRISTINA CARMELENO PANTALEÃO, CLARA NAZARÉ NOGUEIRA DA COSTA, ROBSON BRANDÃO GUEIROS, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MARRANHÃO. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos: HELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, RICARDO NEVES CAVALCANTE, ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA DANIAS, REGINALDO NAZARENO BARBOSA DE ARAUJO, INALDO WILMOR NERY FIGUEIRA, MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA, JOANES VIEIRA DA SILVA, DAVID DE JESUS NAZARETH ALENCAR MAFRA, JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PARÁ, em 12 de maio de 1988. a) HARILDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - Conselheiro 1º Secretário.

(Ext. nº 13054, Reg. nº 28955, Dia 18/05/88)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (FITERPA)

PORTARIA Nº 075 DE 16 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo Artº 4º da Resolução nº 153 do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607, de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 153 de 08.10.87, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 5241, de 18.12.87.

R E S O L V E:

Artº I - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de Cz\$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a reforço de verbas no orçamento a saber:

22202 - FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
NATUREZA DA DESPESA:
3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cz\$3.000.000,00
3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$3.000.000,00
TOTAL.....Cz\$6.000.000,00

Artº II - Os recursos para abertura deste crédito, correção à conta das disponibilidades financeiras da FITERPA, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do Artº 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MAIO DE 1988.

Engº LUIZ CARLOS FIGUEIREDO RIBEIRO
DIRETOR EXECUTIVO

(Ext. nº 13046, Reg. nº 28958, Dia 18/05/88)

Associação Beneficente dos Moradores das Baixadas Tucunduba do Guamá.
Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 15 de março de 1985.

Denominação - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DAS BAIXADAS TUCUNDUBA DO GUAMÁ.

Fundo Social - Sem fins lucrativos.

Fins - a) Promover o desenvolvimento participativo e integral dos moradores da Associação, dentro dos princípios democráticos;

b) Promover atividades diversas como: promocio nais, assistenciais, educativas e de bem estar social sem distinção de religião, raça e filiação política partidária, visando sempre o bem estar do homem na associação, bem como na sociedade brasileira.

Sede: Av. Barão de Igarapé-Miri, nº 941 - Bairro do Guamá - Belém-Pará.

Data da Fundação: 15 de março de 1985.

Administração e Representação: Diretoria.

Prazo de mandato da diretoria: 02 (Dois) anos.

Duração: Indeterminada.

Responsabilidade: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.

Dissolução e Destino do Patrimônio: No caso de dissolução da Associação, os seus bens serão incorporados a outra entidade de fins iguais por livre escolha em Assembleia Geral.

Corpo Diretivo:
Presidente: Luiz Carlos Figueiredo Campos
Vice-Presidente: Neuzinete da Silva Matos
1º Secretário: Joselito da Conceição F. Moraes

2º Secretário: Pedro Paulo R. do Amaral
Tescoureiro: Rosineide Terezinha R. Furtado
2º Tesoureiro: Sueli Conceição da Costa
Relações Públicas: Heloiza Maria Q. Fernandes
(Ext. nº 13048, Reg. nº 28960, Dia 18/05/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO PARÁ - ADIPA. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado, com sede nesta Cidade na trv. Castelo Branco, 239 Alto tendo como um de seus objetivos desenvolver e promover os ideais espirituais éticos e humanitários de fraternidade e cooperação mútua, com três categorias de sócios: Fundadores, Contribuintes e Honorários e será administrado pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Deliberativo, em caso de extinção os seus bens serão destinados ao órgão determinado pelo Conselho Deliberativo.

(T. nº 11171, Reg. nº 28954, Dia 18/05/88)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. Nº 04822060/0001-40

DETRAN - PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/88 objetivando a prestação de serviço de vigilância armada, para as dependências do DETRAN/PA.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN, no KM 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém-Pa., no horário de 08:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO

GOVERNO
HELIO GUEIROS
Comandante em Chefe

(Ext. nº 13036, Reg. nº 28943, Dias: 17, 18 e 19/05/88)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. Nº 04822060/0001-40

DETRAN - PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Nº 006/88) objetivando a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação nas dependências internas e externas (área física do DETRAN/PA).

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN no Km 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém-Pa., no horário de 08:00 às 13:00 HORAS, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO

GOVERNO
HELIO GUEIROS
Comandante em Chefe

(Ext. nº 13037, Reg. nº 28944, Dias: 17, 18 e 19/05/88)

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/88, objetivando o fornecimento de placas para veículos automotores.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN, no KM 4 da Estrada da CEASA (Bloco Administrativo), Belém-PA., no horário de 08:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO



(Ext. nº 13034, Reg. nº 28941, Dias: 17, 18 e 19/05/88)

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/88, objetivando o fornecimento de tinta para sinalização viária.

Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS DO DETRAN, no KM 4 da ESTRADA DA CEASA (Bloco Administrativo), Belém-PA., no horário de 08:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das respectivas propostas.

A COMISSÃO



(Ext. nº 13035, Reg. nº 28942, Dias: 17, 18 e 19/05/88)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/88
PARTES: COSANPA X MINGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ;
OBJETO: Revisão de Preços; VALOR: CZ\$2.371.922,50; DATA: 15.04.88.

Belém, 16 de maio de 1988
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
(Ext. nº 13052, Reg. nº 28953, Dia 18/05/88)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/88
PARTES: COSANPA X MOTOGERAL LTDA; OBJETO: Recuperação de dois motores de bomba-sobmersa KSB com fornecimento de peças originais. VALOR: CZ\$2.561.451,24; VIGÊNCIA: 60 dias; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 10, § Único e Artigo 16, II, da Lei Estadual nº 5.416/87; F. RECURSO: Oriundos da CEF.

Belém, 16 de maio de 1988
AURÉLIO SOUZA
PELA ASSESSORIA JURÍDICA
(Ext. nº 13053, Reg. nº 28962, Dia 18/05/88)

Centro Educacional Meu Carinho.
Escola Particular de Ensino de 1º Grau.
C.G.C. (MF) 15.330.137/0001-81
De: Miriam A. de Oliveira
Rua Cujubim, 29 Q- 28, Conj. Benjamin Sodré.
Ananindeua - Pará.
(T. nº 11170, Reg. nº 28952, Dia 18/05/88)

ANÚNCIOS

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
SELEÇÃO AMPLA (CONCORRÊNCIA) AN-001/88
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS

A ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, torna público que fará realizar, através da Superintendência Geral de Construção, uma seleção ampla (concorrência) para a manutenção mecânica de Equipamentos, constando principalmente de serviços de jateamento e pintura Industrial de 1.500.000 Kg de estruturas metálicas e tanques, na localidade de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará. Somente poderão participar da seleção empresas que atenderem aos requisitos de pré-qualificação, abaixo, dentre outros, não se admitindo a formação de consórcios:

- 1 - comprovar haver prestado no período de 01 ano, serviços de jateamento e pintura industrial em um mínimo de 750.000 kg de caldeiraria, estruturas e equipamentos mecânicos, mediante a apresentação de atestados emitidos por contratantes dos serviços, onde fiquem comprovadas as evidências acima;
- 2 - possuir capital mínimo integralizado de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados), comprovado mediante apresentação da última alteração do contrato social devidamente formalizada e registrada.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão apresentar os comprovantes acima referidos no escritório central da Superintendência Geral de Construção, Estrada-PA 483, KM 21, na localidade de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 23/05/88, até as 11 horas, impreterivelmente.

As empresas que tiverem seus comprovantes aprovados serão convocadas e receberão o edital completo e informações complementares em reunião a ser marcada, quando deverão conhecer o local da prestação dos serviços objeto da presente seleção.

A ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta seleção ampla (concorrência) a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que caibam a qualquer das participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 03/05/88.

(Ext. nº 12994-Reg. nº 28892-Dias 12-17-18/05/88)

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
SELEÇÃO AMPLA (CONCORRÊNCIA) AN-002/88
SERVIÇOS DE DRENAGEM E ENVELOPAMENTO ELÉTRICO E DE TELEFONIA

A ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, torna público que fará realizar, através da Superintendência Geral de Construção, uma seleção ampla (concorrência) para a execução dos serviços de 2.600 m de drenagem e 5.200 m de envelopes industriais elétricos e de telefonia, na localidade de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará. Somente poderão participar da seleção empresas que atenderem aos requisitos de pré-qualificação, abaixo, dentre outros, não se admitindo a formação de consórcios:

- 1 - comprovar haver prestado no período de 01 ano, serviços de drenagem pluvial subterrânea de um mínimo de 1.300 m, e serviços de envelopes industriais elétricos e de telefonia de um mínimo de 2.600 m, ou um mínimo de 25.000 m³ de escavação com profundidade superior a 2,5 m e 1.100 m³ de concreto, mediante apresentação de atestados emitidos por contratantes dos serviços, onde fiquem comprovadas as evidências acima.
- 2 - possuir capital mínimo integralizado de Cz\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados), comprovado mediante apresentação da última alteração do contrato social devidamente formalizada e registrada.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão apresentar os comprovantes acima referidos no escritório central da Superintendência Geral de Construção, Estrada-PA 483, KM 21, na localidade de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 23/05/88, até as 11 horas, impreterivelmente.

As empresas que tiverem seus comprovantes aprovados serão convocadas e receberão o edital completo e informações complementares em reunião a ser marcada, quando deverão conhecer o local da prestação dos serviços objeto da presente seleção.

A ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta seleção ampla (concorrência) a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que caibam a qualquer das participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 03/05/88.

(Ext. nº 12995-Reg. nº 28893-Dias 12-17-18/05/88)

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.
CGC/MF 07.933.914/0001-54

CAPITAL AUTORIZADO : cz\$1.200.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : cz\$ 386.062.906,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: cz\$ 260.132.906,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10/05/88.

Às 12:00 horas do dia 10 de maio de 1988, na sede social, localizada no Distrito Industrial de Marabá (PA), na Rodovia PA-150 KM 425, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 739.917.000 Ações Preferenciais nominativas classe "A", no valor nominal de cz\$1,00 (um cruzado) cada

uma, no montante de CZ\$739.917.000,00 (setecentos e trinta e nove milhões e novecentos e sessenta mil cruzados), relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS 01467/88 de 10 de maio de 1988. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12/05/88, assinado pelos senhores JAIR BERNARDINO DE SOUZA, GERALDO FERREIRA VAZ DE MELLO, CELESTE MELO DE SALES - CRC PA 1354P - Contador, representantes da Empresa, pelo senhor JOSÉ MATEIAS PEREIRA-Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ NUNES DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações - representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 12/05/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000643 em 17 de maio de 1988.

(Ext. nº 13051, Reg. nº 28964, Dia 18/05/88)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A - CGC (MF): 04.725.925/0001-50 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de maio de 1988, às 10:00 horas, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos: 1 - Aprovar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/87; 2 - Social; 3 - Alteração do Estatuto Social; 4 - O que ocorrer, Belém (PA), 16 de maio de 1988. MARIA AMÉLIA DIAS

CAVIANA AGROPECUÁRIA - CGC (MF): 04.725.925/0001-50 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da CAVIANA AGROPECUÁRIA S/A, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/87, Belém (PA), 16 de maio de 1988. MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 13012, Reg. nº 28912, Dias 16, 17 e 18/05/88)

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC (MF): 05.012.844/0001-76 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 26 de maio de 1988, às 16:00 horas, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos: 1 - Aprovar e deliberar sobre o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/87; 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3 - Alteração do Estatuto Social; 4 - O que ocorrer, Belém (PA), 16 de maio de 1988. LUSIGNAN DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC (MF): 05.012.844/0001-76 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da FAZENDA MUCAJÁ S/A, na Sede Social à Av. Presidente Vargas nº 620/sala 204, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/87, Belém (PA), 16 de maio de 1988. LUSIGNAN DIAS DA COSTA, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 13012, Reg. nº 28913, Dias 16, 17 e 18/05/88)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Fiscal do Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Pará (CCSPPA), de conformidade com que dispõe os Artigos de nºs 22, 23, 25 e 27 (Parte Geral) do estatuto vigente, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais para reunião de Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 1988, na sede Campestre do Clube localizada na estrada do 40 horas trav. Santa Maria Núcleo Icuí-Quejará-Coqueiro, obedecendo as seguintes ordens: 1º) - Discussão e respeito da ausência de prestação de conta financeira e patrimonial do CCSPPA, no período do 2º Trimestre de 87 ao 1º trimestre de 88, pela sua atual Diretoria administrativa tomada as providências cabíveis, na conformidade do preceituado no Estatuto do CCSPPA, 2º) - E o que ocorrer. 3º) - A reunião, em sua primeira convocação será às 09:00 horas, havendo quorum (quorum da 1ª convocação 1/3 de sócios com direitos) e em segunda e última convocação, às 10:00 horas, com quorum (quorum de sócios com direitos de votos de acordo com que dispõe o Artigo 26 do Estatuto vigente do C. S. P. M. P. A.

Belém, 11 de maio de 1988
AGNALDO DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Fiscal (G. R. nº 22523)



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
 EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA
 C.G.C. Nº. 0492547/0001-86 - INSC. ESTADUAL 15000282 - 3

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Certificado de Auditoria. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, (PA), 05 de maio de 1988
 A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	1987 Cz\$	1986 Cz\$	PASSIVO	1987 Cz\$	1986 Cz\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	4.381.408,81	484.105,91	Contas a Pagar	37.631.173,80	4.625.819,94
Contas a Receber	22.606.922,18	8.863.279,22	Financiamentos	75.693.280,48	34.956.001,54
Provisão p/Devedores Duvidosos	(564.745,41)	(222.300,97)	Impostos a Recolher	937.063,33	74.350,41
Almoxarifados	15.942.892,80	3.739.034,37	Depósitos em Garantia	10.000,00	1.400.000,00
Outras Contas a Receber	50.080,50	18.982,00	Outras Obrigações	8.161.551,87	1.477.394,55
TOTAL DO CIRCULANTE	42.516.558,88	12.883.100,53	TOTAL DO CIRCULANTE	122.433.069,48	42.533.566,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Adiantamentos-Terceiros	11.676,19	11.676,19	Financiamentos	736.719.220,50	140.285.136,56
Outros Direitos	2.318.914,51	642.921,48	Outros Créditos	2.818.632,88	383.327,63
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.330.590,70	654.597,67	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	739.537.853,38	140.668.464,29
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	201.496,36	41.425,23	Capital Social	43.701.056,72	28.699.831,65
Imobilizado	2.599.611.943,03	525.041.101,85	Reservas de Capital	1.213.596.377,75	231.205.547,15
Depreciações	(525.392.431,64)	(95.517.816,75)	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.257.297.434,47	259.905.378,80
TOTAL DO PERMANENTE	2.074.421.007,75	429.569.711,33	TOTAL DO PASSIVO	2.119.268.157,33	443.107.409,53
TOTAL DO ATIVO	2.119.268.157,33	443.107.409,53			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
TÍTULOS	1987 Cz\$	1986 Cz\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Industrial	41.379.766,63	16.989.165,13
Receita de Navegação	203.884.023,17	72.527.395,34
Receita de Transferência da União	113.615.000,00	23.130.184,00
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL	358.878.789,80	112.646.744,47
CUSTOS OPERACIONAIS E COMPLEMENTARES		
Honorários da Diretoria	4.191.810,91	1.099.386,06
Despesas Gerais e Administrativas	411.736.278,54	118.490.661,21
Despesas Financeiras	7.729.785,97	399.185,68
Variações Monetárias Passivas	670.750.814,11	-
TOTAL DOS CUSTOS OPERAC. E COMPLEMENTARES	1.094.408.689,53	119.989.232,95
RESULTADO OPERACIONAL	(735.529.899,73)	(7.342.488,48)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	12.554.577,35	3.824.161,56
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.554.577,35	3.824.161,56
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	-	445.247,87
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	570.693.438,69	1.714.319,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(152.281.883,69)	(1.358.759,26)
Absorção pela RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA UNIÃO (Art. 189, § Único da Lei nº 6.404/76 e Art. 64, § 3º do DL. nº 1.598/77).	-	232.454,16
Absorção pela RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL (Art. 189, § Único da Lei nº 6.404/76 e Art. 64, § 3º do DL. nº 1.598/77).	-	1.126.305,10
Absorção pela RESERVA DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO (Art. 189, § Único da Lei nº 6.404/76 e Art. 64, § 3º do DL. nº 1.598/77).	152.281.883,69	-
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	=0=	=0=

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
TÍTULOS	1987 Cz\$	1986 Cz\$
ORIGEM DE RECURSOS		
Lucro do Exercício	-	-
Correção Monetária da Depreciação e Amortização	393.539.516,16	997.547,36
Depreciação e Amortização	36.340.098,73	11.662.156,74
Contribuição da Reserva de Capital	78.186.607,84	21.944.013,18
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	1.071.487.331,52	2.728.715,03
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	598.869.189,09	18.019.664,64
Baixa e Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-	1.613,65
TOTAL DAS ORIGENS	2.178.422.743,34	55.353.710,60
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	152.281.883,69	1.358.759,26
AUMENTO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.675.993,03	341.399,67
AUMENTO DO INVESTIMENTOS		
Correção Monetária Investimentos	160.070,13	432,67
AUMENTO DO IMOBILIZADO		
Imobilizações	39.010.624,94	5.440.149,51
Correção Monetária do Imobilizado	2.035.560.216,24	71.486.290,02
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.228.688.788,03	78.627.031,13
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	(50.266.044,69)	(23.273.320,53)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	31.12.87	01.01.87
Ativo Circulante	42.516.558,88	12.883.100,53
Passivo Circulante	122.433.069,48	42.533.566,44
AUMENTO/REDUÇÃO CAP. CIRC. LÍQUIDO	79.916.510,60	29.650.465,91
		(50.266.044,69)

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS

Foi procedida a atualização dos financiamentos, inscritos nos Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo, vigentes nas datas dos balanços, de acordo com os índices oferecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a quem cabe a sua administração. Objetivamos a construção de novas embarcações, já incorporadas à frota, satisfeita por MAC-LAREN Estaleiros e Serviços Marítimos S/A e Estaleiro São João S/A, o primeiro com sede no Rio de Janeiro (RJ), e o segundo, em Manaus (AM). Com Garantia, deu-se ao agente financiador, as próprias embarcações. Eis a posição dos saldos em 31.12.87 devidamente corrigidos:

Números do BNDES	Cascos nºs.	Saldos Corrigidos Em 31.12.87
83.957.311/012, 83.957.411/017		
83.957.511/011, 83.957.611/016		
83.957.711/010, 83.957.811/015		
83.957.011/010, 83.958.011/012	025 a 032	Cz\$ 7.606.303,56
83.958.111/017, 83.921.111/013		
83.958.411/010, 83.967.011/011		
83.920.911/024, 83.958.511/015		
83.921.011/027	146 a 150	Cz\$ 678.921.357,05
83.964.111/015 e 83.964.011/010	181 e 182	Cz\$ 109.187.015,43
83.959.311/010 e 83.958.611/010	187 e 188	Cz\$ 16.697.624,94
		Cz\$ 812.412.300,98

NOTA 7 - RECURSOS GOVERNAMENTAIS

A título de subvenção econômica, foram recebidas do Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, as seguintes transferências:

- Cz\$ 113.615.000,00 (cento e treze milhões, seiscentos e quinze mil cruzados), para custear parte das despesas com pessoal e encargos sociais.
- Cz\$ 36.997.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil cruzados), para custear encargos e financiamentos.
- Cz\$ 40.801.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e um mil cruzados), para investimentos e amortizações de financiamentos.

NOTA 8 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O prejuízo do Exercício foi absorvido conforme, preceituam, os Arts. 189 e 64, da Lei nº 6.404/76 e DL. 1.598/77, respectivamente.

NOTA 9 - CONTIGÊNCIAS

A Empresa atende suas obrigações tributárias, previdenciárias e outras, sujeitas à revisão da Lei.

PARECER DA AUDITORIA

Belém(Pa), 06 de maio de 1988

Ilmos. Srs Administradores da
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Av. Presidente Vargas, nº 41
Belém - Pará

Senhores:

Examinamos o Balanço Patrimonial da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, levantado em 31.12.87 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Procedemos, ainda, as comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o relatório competente, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias.

2. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.86, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, os quais emitiram parecer sem ressalvas.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras citadas no parágrafo primeiro, lidas em consonância com as notas explicativas que as complementam, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, em 31.12.87, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Alber da Silva Teixeira
ALBER DA SILVA TEIXEIRA
CONTADOR CRC-PA Nº 4514
CIC Nº 081.345.372-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Relatório Anual da Diretoria, o Relatório Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Lucros ou Prejuízos Acumulados, das Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, os demais elementos oferecidos pela Entidade e o Parecer do Auditor Externo, cujas conclusões adotam, são de parecer que as Demonstrações Financeiras representam a Posição Patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 1987, encontrando-se em condições de serem submetidas ao Conselho de Administração, com vistas a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

E o parecer.

Belém (Pa) 11 de maio de 1988

Francisco Sissonetto
FRANCISCO SISSONETTO
Presidente

Límiria Fernandes Qubiroz
LÍMIRIA FERNANDES QUBIROZ
Membro

Carlos de Senna Mende
CARLOS DE SENNA MENDE
Membro

Belém - Pará
11.05.88

RESOLUÇÃO N.º 01/88

EMENTA: Relatório da Administração, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
"EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A." (ENASA),
em reunião realizada a 11 de maio de 1988, tendo em vista o inciso V do artº 23 do Estatuto Social,

RESOLVE: MANIFESTAR-SE favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1987, recomendando a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Vicente Queiroz
VICENTE QUEIROZ
Diretor Presidente

DIRETORIA

VICENTE DE PAULA QUEIROZ
Diretor-Presidente
CIC - 019.009.002-20

GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
CIC - 000.205.242-34

CARLOS ALBERTO ROCQUE
Diretor de Navegação
CIC - 004.439.482-91

JOSE RANTZAU PRADO
Diretor Industrial
CIC - 001.913.372-34

JOSUE QUEIROZ FERNANDES
Contador CRC-Pa 3691
CIC - 001.201.032-49

RANARIO REAL S/A

CGC(MF) Nº 04.567.400/0001-34

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1988

1- LOCAL, DATA E HORA: sede Social da Empresa sito a Estrada do Iapanã, Lote 07, Paracurí - Belém-Pará, no dia 30 de abril de 1988, às nove horas. II- CONVOCAÇÃO: A assembleia foi convocada por Edital publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal a Província do Pará, edições dos dias 29, 30 e 31.03.88. III- QUORUM DE INSTALAÇÃO: Constatou-se, através do Livro de Presença de Acionistas, a existência de Quorum Legal e Estatutário. IV- MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: a) Presidente - ADALBERTO FISCHER, Diretor-Presidente da empresa; b) Secretário - CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES. V- DELIBERAÇÕES AGO: a) Aprovação das Contas dos Administradores, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado no valor de Cz\$-28.675.524,01 (Vinte e Oito Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Cruzados e Um Centavo). VI- DELIBERAÇÕES AGO: a) Elevação do Capital Social Autorizado da empresa de Cz\$-77.586.210,00 (Setenta e Sete Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Oito Cruzados) para Cz\$186.206.904,00 (Cento e Oitenta e Seis Milhões, Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Quatro Cruzados), pela Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado que elevou o valor nominal da Ação de Cz\$-45,00 (Quarenta e Cinco Cruzados) para Cz\$-108,00 (Cento e Oito Cruzados) em decorrência da elevação do Capital Social Autorizado e mudanças introduzidas;

(Ext. nº 13066, Reg. nº 28979, Dia 18/05/88)

FAZENDA ARUEIRA S/A

CGC(MF) Nº 04.982.468/0001-80

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1988, às 10:00 (dez) horas do dia 03/05/88, na Sede Social à Rua Senador Manoel Barata nº 718 - sala 208 - Belém-Pará, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Fazenda Arueira S/A, sob a presença do Sr. Affonso Arnaldo Rodrigues da Cunha, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado sendo 4.600.000 Ações Ordinárias e Nominativas no valor nominal de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-4.600.000,00 a serem subscritas pela acionista AGROPEC- Agropecuária do Gurupi Ltda e 13.800.000 ações Preferenciais Nominativas no valor de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-13.800.000,00 a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizadas pela SUDAM, conforme Ofício GS nº 001159/88 de 21/04/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 09/05/88 assinado pelos Senhores Carlos Armando Rodrigues da Cunha, representante da empresa e José Matias Pereira - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações representando o FINAM e do Letia de Subscrição de 03/05/88, assinado e subscrito pela acionista AGROPEC- Agropecuária do Gurupi Ltda. A via original desta Ata encerrada em 10/05/88. Foi arquivada na JUCEPA sob nº 000610 de 11/05/88. Gastão Carvalho Filho Secretário.

FAZENDA ARUEIRA S/A

CGC(MF) Nº 04.982.468/0001-80

EXTRATO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 31 DE MARÇO DE 1988. Às 10:00 (dez) horas do dia 31/03/88, na Sede Social à Rua Senador Manoel Barata nº 718 - sala 208 - Belém-Pará, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas Fls. 06. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES - a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Aprovado o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cz\$-9.441.276,39. Assembleia Geral Ordinária foi aprovado o aumento do Capital Social Autorizado da empresa para Cz\$-80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Cruzados), sendo 30.000.000,00 (Trinta Milhões) de Ações Ordinárias e 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões) de Ações Preferenciais todas no valor de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) cada uma, contando com a incorporação ao capital da correção monetária no valor de Cz\$-9.441.276,39, acima aprovada. Foi em consequência alterado o Artº 5º dos Estatutos Sociais. Foras também aprovados os pro-labores da diretoria em 07 salários mínimos mensais e 01 salário mínimo para os membros do Conselho de Administração. A via original desta ata, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na JUCEPA, sob nº 000559 em 04/05/88. Luiz Otávio Rodrigues da Cunha - Secretário.

(Ext. nº 13063, Reg. nº 28977, Dia 18/05/88)

FAZENDA JACITARA S/A

CGC(MF) Nº 07.930.688/0001-58

ATA das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 15/04/88. Às 10:00 (dez) horas do dia 15/04/88, na Sede Social à Tv. 19 de Março nº 96 - sala 102 - Belém-Pará, com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 01 - Folhas 04. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES - a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Aprovado o relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício social encerrado em 31/12/87 - 2) Aprovado a Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cz\$-17.555.389,57 - Assembleia Geral Extraordinária: 1) Foi aprovado o aumento do Capital Social Autorizado da empresa Cz\$-50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzados) divididos em 60.000.000 (Cinquenta Milhões) de ações no valor de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) cada uma, sendo 20.000.000 (Vinte Milhões) de Ações Ordinárias e 40.000.000 (Quarenta Milhões) de Ações Preferenciais. Contando com a incorporação ao Capital da Correção Monetária no valor de Cz\$-17.555.389,57. Foi aprovado também a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.335.000 Ações Ordinárias e Nominativas no valor nominal de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-2.335.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil Cruzados) a serem subscritas e integradas pelos acionistas da empresa e 7.000.000 (Sete Milhões) de Ações Preferenciais e Nominativas no valor de Cz\$-1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no montante de Cz\$-7.000.000,00 (Sete Milhões de Cruzados) a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizadas pela SUDAM, conforme Ofício GS nº 00976/88 de 30/03/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 04/05/88, assinado pelo Sr. Senhores Eduardo José Salano, representante da empresa e José Matias Pereira - Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representante do FINAM, e Boletim de Subscrição de 15/04/88, assinado e subscrito pelos acionistas da empresa. Obteve aprovação também a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, assim como também a mudança do endereço sede da empresa para a Fazenda Jacitara à margem direita do Rio Moji, Município de Moji - Pará, ficando o endereço da Trav. 19 de março nº 96 - sala 102 em Belém-Pará, apenas para escritório de apoio, ficando em consequência alterado também o artigo 2º dos Estatutos Sociais. Foras também aprovados os pro-labores da diretoria em 05 salários mínimos mensais e 01 salário mínimo para os membros do Conselho de Administração sendo esta reunião encerrada em 04/05/88. A via original desta ata, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na JUCEPA sob nº 000586 de 09/05/88. Maria de Fátima Castro Salano - Secretária.

(Ext. nº 13064, Reg. nº 28976, Dia 18/05/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC (MF) nº 04.953.915/0001 - 72

Capital Autorizado:Cz\$ 25.000.000,045,00
Capital Subscrito e Integrado: Cz\$ 7.568.167.919,21

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10/05/1988.

As 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 28.790.786 ações preferenciais, nominativas, classe "E", a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 5,21 cada uma, totalizando Cz\$ 149.999.995,06-, relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS-001441/88, datado de 09/05/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12/05/88, assinado pelos senhores FRANCISCO DE JESUS PENHA, JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE e PAULO TAVARES DE LIMA, representantes da empresa, pelo senhor JOSÉ MATIAS PEREIRA Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ATA foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000642, em 17 de maio de 1988.

(Ext. nº 13055, Reg. nº 28966, Dia 18/05/88)

HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CGC(MF) Nº 05.388.392/0001-21

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, realizada em 26 de abril de 1988.

LOCAL DIA E HORA: Sede da Empresa, localizada na Av. Altavira nº 18, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 26 de abril de 1988, às 15:00 (quinze) horas. QUORUM E PRESEÇA: Presenças acionistas representando 25.923.680 ações de acordo com as assinaturas constantes do livro de presença. PUBLICAÇÕES: Do Relatório e Balanço: Diário Oficial nº 26.209 do dia 20 de abril de 1988. Convocações nos dias 21, 22 e 23 de abril de 1988. MESA DIRETORA: Presidente: Ignácio Curt Gabriel Filho; secretário: Socorro Silva Sulpino DELIBERAÇÕES: 1º) - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Por maioria de votos, com as abstenções legais, aprovar sem restrições o Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Por unanimidade, aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado, no montante de Cz\$-96.786.822,86 (Noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e oitenta e seis centavos); c) - Por unanimidade resolve incorporar ao Capital Social a Correção Monetária de 1987 no montante de Cz\$-96.786.822,86 (Noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e oitenta e seis centavos) e mais o valor do remanescente em lucros suspensos no valor de Cz\$-1,14 (Hum cruzado e catorze centavos) totalizando assim Cz\$-96.786.824,00 (Noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro cruzados). Consequentemente o valor a ser incorporado ao Capital Social, passa a ser de Cz\$-96.786.824,00 (Noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro cruzados), com a consequente emissão de ações bonificadas aos atuais acionistas na proporção de 332,9129237024 das ações possuídas; d) - Por unanimidade, efetivar nos termos do Art. 167 da Lei nº 6.404, o aumento do Capital Social; e) - Por unanimidade, com as abstenções legais dos administradores, fixar novos valores anuais da remuneração da Diretoria; a partir de 1º de janeiro de 1988, em Cz\$-80.000,00 (Oitenta mil cruzados). 2º) - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) - Aprovar por unanimidade a proposta da Diretoria, elevando o Capital social de Cz\$-29.081.450,00 (Vinte e nove milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta cruzados) para Cz\$-125.868.274,00 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzados), já corrigido monetariamente, com as seguintes absorções: Correção Monetária no valor de Cz\$-96.786.822,86 (Noventa e seis milhões setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e oitenta e seis centavos) e Lucros Suspensos de Cz\$-1,14 (Hum cruzado e catorze centavos), o que implica nas modificações dos Estatutos Sociais em seu art. 4º, o qual passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º: O Capital Social é de Cz\$-125.868.274,00 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzados), divididos em 125.868.274 (Cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro) ações, com valor nominal de Cz\$-1,00 (Hum cruzado) cada ação, sendo 62.934.165 (Sessenta e dois milhões novecentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco) ações ordinárias com direito a voto e 62.934.089 (sessenta e dois milhões novecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove) ações preferenciais sem direito a voto. Parágrafo Único: A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações. Art. 31. Os Diretores Fundadores- acionistas, eleitos por Assembleia Geral, poderão ser licenciados renunciando os seus respectivos substitutos. Art. 143, alínea 11 da Lei nº 6.404. Parágrafo Único: O Diretor mencionado no Art. 31, que se licenciar terá direito a perceber cinquenta por cento (50%) do pro-labore que estiver sendo pago aos Diretores em exercício e igualmente, por inteiro, o valor da gratificação que recebia quando no exercício de suas funções, corrigido juntamente com o valor dos pro-labores. Por unanimidade aprovar a lavratura sumariada da Ata da reunião e aprovação do Balanço, determinando o arquivamento à Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam a presente Assembleia.

Castanhal, 26 de abril de 1988.

IGNÁCIO CURTI GABRIEL FILHO

Esta Ata é cópia fiel transcrita no livro próprio.

Castanhal, 26 de abril de 1988:

IGNÁCIO CURTI GABRIEL FILHO

Diretor

Certifico o arquivamento deste documento sob nº 000597, 09 de Maio de 1988 Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

(Ext. nº 13065, Reg. nº 28978, Dia 18/05/88)

FAZENDA MUCAJÁ S/A - CGC(MF) Nº 012.644/0001-75 - ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/87, POR UM LAPSO DEIXOU DE SER INSERIDO O NOME DO CONTADOR, MANOEL CAMPELO MARQUES, TEC. CONT. CRC-PA-4344 I-Pa. CIC-000608793 - 00 NO D.O. Nº 26.226 EM 18.05.88.

ROBUSTA AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) Nº 04.269.165/0001-08 - CAPITAL AUTORIZADO - Cz\$ 120.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO - Cz\$ 31.681.061,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO - Cz\$ 31.681.061,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02.05.88. Às 08:00 horas do dia 02 de maio de 1988, na sede social, sito à Av. Magalhães Barata, 84, Aptº 501, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 10.865.000 Ações Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma, no montante de Cz\$ 10.865.000,00 sendo 3.365.000 Ações Preferenciais Classe "B" subscritas com recursos dos acionistas, e 7.500.000 Ações Preferenciais Classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-01281/88, de 27/04/88, relativo ao exercício 1988. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 10.05.88, assinado pelo Sr. JOSÉ MATIAS PEREIRA - Diretor Financeiro e Sr. ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 10.05.88, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 000634 em reunião de 12.05.88. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Ext. nº 13058, Reg. nº 28971, Dia 18/05/88)

REMOR NORTE S.A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO - CGC. MF. Nº 04.954.665/0001-95 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 30 de maio de 1988, em nossa sede social, na Localidade de Maracucara (ou Estrada de Maracucara, km. 5) distrito de Icoaraci, município de Belém, Pa, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; 3) Fixar a remuneração da Diretoria; 4) Eleger ou não os membros do Conselho Fiscal, ficando-lhes os honorários em caso de eleição; 5) Aumento do capital social de Cz\$ 14.167.000,00 para Cz\$ 62.036.300,00, mediante a incorporação da Reserva de Correção do Capital Realizado; 6) Consenso e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 7) Alteração do Caput do Art. 19 do Estatuto Social; 8) De conveniência de alterar ou não o endereço administrativo da Sociedade com a consequente alteração, se for o caso, do art. 2º do Estatuto Social; 9) Outros assuntos de interesse social. Icoaraci, Pa, 03 de maio de 1988. EMÍLIO LAURINDO CASARIN - Diretor Presidente.

(Ext. nº 13059, Reg. nº 28972, Dias 18, 19 e 20/05/88)

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

CGC/MF nº 05.157.482/0001-01

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1988. Às 09:00 horas, em sua sede social, reuniram-se os acionistas da empresa, atendendo Edital de Convocação publicado em jornais deste Estado e deliberaram aumentar o limite do Capital Autorizado para Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzados), reformando-se o Art. 5º do Estatuto Social. A referida Ata tem seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA em 25/04/88, sob o nº 000498, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 13062, Reg. nº 28974, Dias 18, 19 e 20/05/88)

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

CGC(MF) Nº 04.933.446/0001-20

EXTRATOS DAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 1988.

1- LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Empresa, sita à Rodovia Artur Bernardes Km 15, Belém-PA, no dia 30 de abril de 1988, às nove horas. II- CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal o Liberal, edições dos dias 20, 21 e 22.04.88. III- QUORUM DE INSTALAÇÃO - Constatou-se, através do Livro de Presença de Acionistas, a existência de Quorum Legal e Estatutário. IV- MESA DIRETORA DOS TRABALHOS - a) Presidente - EDDY ALBERTO CURY, Diretor-Presidente da Empresa; b) Secretário - IVANILDO PEREIRA DE PONTES. V- DELIBERAÇÕES AGO - a) Aprovação das Contas dos Administradores, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Relatório da Diretoria, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.87; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado no valor de Cz\$-595.985.628,03 (Quinhentos e Noventa e Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscientos e Vinte e Oito Cruzados e Três Centavos); c) O Acionista EDDY ALBERTO CURY, FOI REELEITO Presidente do Conselho de Administração, em votação separada pelos membros desse Conselho, com mandato até 30.04.89; d) Foras fixados honorários da Diretoria para o exercício de 1988, no valor correspondente a 5.000 OITMS retroativo a janeiro. V- DELIBERAÇÕES AGE - a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cz\$-500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Cruzados) para Cz\$-1.325.000.000,00 (Hum Bilhão, Trezentos e Vinte e Cinco Milhões de Cruzados); b) O Art. 5º do Estatuto Social foi alterado, pela elevação do capital e pela mudança introduzida pela Instrução CVH 56/86 que obrigou o grupamento das ações em lotes de mil. Art. 5º - O Capital Autorizado é de Cz\$- 1.325.000.000,00 (Hum Bilhão, Trezentos e Vinte e Cinco Milhões de Cruzados) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) no valor nominal de Cz\$-530,00 (Quinhentos e Trinta Cruzados) cada, sendo 746.868 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito) Ações Ordinárias Nominativas, 45.379 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Nove) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", 1.621.762 (Hum Milhão, Seiscientos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois) Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", 49.197 (Quarenta e nove Mil, Cento e Noventa e Sete) Ações Preferenciais Nominativas Classe "D" e 7.245 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco) Ações Preferenciais Nominativas Classe "E". Para que fosse possível o grupamento das ações foi integralizado parte da Correção Monetária do Capital, a título de arrendamento no valor de Cz\$-566,57 (Quinhentos e Sessenta e Seis Cruzados e Cinquenta e Sete Centavos) com a integralização da Correção do Capital no valor de Cz\$-590.390.437,23 (Quinhentos e Noventa Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Cruzados e Vinte e Três Centavos), foi agregado ao Capital Social a quantia de Cz\$-590.391.003,80 (Quinhentos e Noventa Milhões, Trezentos e Noventa e Um Mil, Três Cruzados e Oitenta Centavos), fazendo com que o Capital Passasse de Cz\$-357.612.386,20 (Trezentos e Cinquenta e Sete Milhões, Oito centos e doze Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Cruzados e Vinte Centavos) para Cz\$-948.203.390,00 (Novecentos e Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Trés Mil, Trezentos e Noventa Cruzados), correspondente a 1.789.063 (Hum Milhão, Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Sessenta e Trés) Ações no valor nominal de Cz\$-530,00 (Quinhentos e Trinta Cruzados) cada. Após esta capitalização, permanece em Reserva de Capital a importância de Cz\$-5.594.624,23 (Cinco Milhões, quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscientos e Vinte e Trés Centavos) correspondentes às frações de centavos no valor nominal de Ação, c) Mudança de endereço da filial Itajá para a Rua Henrique Duer, 273-Bairro Barra do Rio - Itajá - SC - CEP 88300. VII - ATA E ASSINATURA - A Ata correspondente a este extrato, foi lavrada em Livro Próprio, encontra-se assinada por todos os que estiveram presentes na reunião. VIII- REGISTRO - A primeira via da Ata a que se refere este extrato, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 000627 em reunião de 12 de maio de 1988 Alfredo Coelho Secretário Geral da (JUCEPA).

(Ext. nº 13067, Reg. nº 28980, Dia 18/05/88)

ESTALEIROS BICIA AMAZÔNICA S/A
CGC/MF 04.210.928/0001-51

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1988, EM FORMA SUMÁRIA.

DATA: 30 DE ABRIL DE 1988. **LOCAL E HORA:** Sede da Companhia, sito à Estrada do Maracacua, Km 05 - Icoaraci - Belém - Pará, às 8:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no "Diário Oficial" do Estado, edições dos dias 30 e 31/03/88 e 05/04/88 e no Jornal "O Liberal" edições dos dias 30 e 31/03/88 e 01/04/88. **PRESEÇA:** Acionistas representando mais de três quartos (3/4) do Capital com direito a voto, conforme verificação de assinaturas no Livro "Presença de Acionistas". **MESA:** Presidente, David Jacob Serruya e Secretário, José Maurício Fortes Junior. **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Relatórios da Diretoria e Demonstrações Financeiras a que se refere o Art. 176 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1987, publicados simultaneamente no dia 25/04/88, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no Jornal "O Liberal". **DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Geral Ordinária foi aprovado por unanimidade: A) - As contas dos Administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/87; B) - A distribuição dos dividendos no valor de C\$ 333.396,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis cruzados), que será levado a crédito em conta corrente de cada acionista; C) - Retenção do Lucro Líquido para posterior distribuição; D) - A Correção da Expressão Monetária do Capital Social, no valor de C\$ 123.130.053,90 (cento e vinte e três milhões, cento e trinta mil, cinquenta e três cruzados e noventa centavos); E) - A eleição dos novos administradores para o período de 2 (dois) anos 1988/1990, tendo como termo do mandato, a data da Assembleia Geral Ordinária do ano de 1990, composto da seguinte forma: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Reeleição de David Jacob Serruya, para o cargo de Diretor-Presidente; E - eleição de José Maurício Fortes Junior, brasileiro, casado, industrial, de identidade nº 1118840 SSP/PR, brasileiro, casado, industrial, residente a Avenida Senador Lemos nº 713, Aptº 303 - Belém - Pará, e Fabio Ribeiro de Azevedo Vasconcellos, CIC nº 876.471.337-72 Cédula de Identidade nº 12.836.216 SSP/SP, brasileiro, solteiro Engenheiro Naval, residente a Avenida Governador José Malcher, nº 1836, Aptº 1208 - Belém - Pará, para os cargos de Conselheiros. **DIRETORIA:** Reunido em separado o Conselho de Administração, elegeu para um período de dois anos, biênio 1988/1990, tendo como termo do mandato a mesma data, estabelecida para o Conselho de Administração os Srs. David Jacob Serruya, para o cargo de Diretor-Presidente; Alberto Jacob Serruya, CIC nº 154.401.762-68, Cédula de Identidade nº 1.114.288 SSP/PA, Advogado, residente e domiciliado a Travessa São Pedro nº 380 - Aptº 701 - Belém - Pará, para o cargo de Diretor-Superintendente e André Moraes Gueiros, CIC nº 085.316.678-10, Cédula de Identidade nº 05.74273 SSP/PA, brasileiro, casado, Engenheiro Naval, residente e domiciliado a Avenida Almirante Barroso nº 949 - Belém - Pará, para o cargo de Diretor-Industrial; E) - A fixação de novos honorários para os administradores, no montante global mensal de até 2.000 (Dois mil) OTN's - Obrigações do Tesouro Nacional. Em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada por unanimidade o aumento do limite do Capital Autorizado de C\$ 700.150.000,00 (Setecentos milhões, cento e cinquenta mil cruzados) para C\$ 870.105.000,00 (Oitocentos e setenta milhões, cento e cinco mil cruzados). Em consequência, o Art. 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º -** O Capital Social Autorizado de C\$ 870.105.000,00 (Oitocentos e setenta milhões, cento e cinco mil cruzados), representado por 228.975.000 (Duzentos e vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil) ações no valor nominal de C\$ 3,80 (Três cruzados e oitenta centavos) cada uma, sendo 100.000.000 (Cem milhões) ações Ordinárias Nominativas e 128.975.000 (Centos e vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil) ações Preferenciais Nominativas. Foi aprovada por todos o aumento do Capital, com a capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado de C\$ 123.130.053,90 (cento e vinte e três milhões, cento e trinta mil, cinquenta e três cruzados e noventa centavos), aprovada em Assembleia Geral Ordinária desta data, da Reserva de Incentivos Fiscais - SUDAM DL 756/69, no valor de C\$ 483.095,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzados e dez centavos), passando o Capital Realizado de C\$ 289.505.424,60 (Duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzados e sessenta e dois centavos), para C\$ 412.635.478,50 (Quatrocentos e doze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois centavos). **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências. **RECEBER DO CONSELHO FISCAL:** Não houve dissidências. **POSICÃO DO CAPITAL -** O Capital Social, passa a ter a seguinte posição:

A Ç Õ E S	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ordinárias	300.000.000,00	185.046.715,20	185.046.715,20
Preferenciais	490.105.000,00	228.920.317,40	228.920.317,40
Totais	790.105.000,00	413.967.032,60	413.967.032,60

ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, o qual, tendo sido lida e aprovada vai por todos presentes assinada. Belém - Pa., 30 de Abril de 1988. **ASSINATURAS:** DAVID JACOB SERRUYA, Presidente da Mesa, JOSÉ MAURÍCIO FORTES JUNIOR, Secretário da Mesa, SERGIÃO CONSTRUÇÃO NAVAL, PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA, JOSÉ MAURÍCIO FORTES JUNIOR, FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS e LUIS ALBERTO GARCIA REGGIARDO, Acionistas presentes e cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. DAVID JACOB SERRUYA - Presidente da Mesa, JOSÉ MAURÍCIO FORTES JUNIOR - Secretário da Mesa. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000639 em 16/05/88 - ALFREDO COELHO, Sec. Geral.

(T. nº 11176, Reg. nº 28981, Dia 18/05/88)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZÔNIA
CGC/MF nº 04.984.902/0001-60

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, sem segunda convocação, com a presença de treze empresas associadas, conforme assinaturas firmadas no livro próprio, realizou-se em São Paulo, à Avenida Nova Independência nº 304, Bairro Brooklin Novo, a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Empresários da Amazônia, convocada por Edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Gazeta Mercantil", da cidade de São Paulo. Na forma dos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Senhor Roberto Aluísio Paranhos do Rio Branco, que declarou a instalada, convidando o Conselheiro Paulo Soares Cintra, para Secretariar os trabalhos, tendo em seguida o inteiro teor do Edital de Convocação, nos seguintes termos: **"ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** Na forma dos Artigos 10, 11, 12 e 14 e seus parágrafos dos Estatutos Sociais, o Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia convoca os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Escritório Regional de São Paulo, sito à Avenida Nova Independência nº 304 - Brooklin Novo, às 16:00 horas do dia 18 de Março de 1988, com 1/3 de seus membros, ou 1 hora após, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação das Contas do Exercício Anterior; b) Relatório de Atividades do ano de 1987; c) eleição de parte do Conselho Consultivo; d) data e local da próxima Assembleia; e) outros assuntos. São Paulo, 03 de Março de 1988. Roberto A. Paranhos do Rio Branco - Presidente". O Presidente dos trabalhos propôs a dispensa da leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 16 de Março de 1987, submetendo-a à aprovação, o que foi feito por unanimidade. Foi colocada em discussão as contas do exercício anterior, assim como o Relatório de Atividades do ano de 1987, tendo sido, por proposta do Senhor Paulo Soares Cintra, dispensadas as suas leituras e merecendo ambas aprovação unânime. Passou-se, a seguir, ao item "c" do Edital, eleição de parte do Conselho Consultivo. O Senhor José Carlos Pedreira da Freitas propôs a reeleição dos Senhores José Aparecido Ribeiro, Aristó da Riva, Otacílio Borges Canavarros, Jesus Murillo Wille Mendez

Olacyr Francisco de Moraes, João Lanari do Val e Jeremias Lunardelli Neto. Colocada a proposta em discussão e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. Como último item da Ordem do Dia, foi fixada a data de 28 de Março de 1989, às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda, no Escritório Regional de São Paulo, para a próxima Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim, Paulo Soares Cintra, Secretário e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 8 de Abril de 1988 - ROBERTO A. PARANHOS DO RIO BRANCO - Presidente. PAULO SOARES CINTRA - Secretário.

(Ext. nº 13061, Reg. nº 28975, Dia 16/05/88)

estacon COMPANHIA ENGENHARIA S.A. ABERTA
CGC 04.946.406/0001-12 - REGISTRO GEMEC RCA-200-76/350

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EXERCÍCIO DE 1987 COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que iniciaremos, a partir de 31.05.88, a distribuição dos seguintes direitos:

- DIVIDENDOS**
 - De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25.04.88, será efetuado o pagamento de dividendos de 25% sobre o Lucro Líquido apurado no exercício de 1987.
 - A liberação dos dividendos, de acordo ainda com a determinação da AGO acima referida, será procedida em duas (2) parcelas de 50% cada, a saber:
 - 1ª parcela a partir de 31.05.88
 - 2ª parcela a partir de 29.07.88
- LOCAIS DE ATENDIMENTO**
 - O pagamento será feito no horário comercial, nos seguintes endereços:
 - Rodovia Augusto Montenegro, 4400 - Belém (PA)
 - S.I.A., Trecho 04 nº 420/430 - Brasília (DF)
 - Praia de Botafogo, nº 440 - 8º andar - Rio de Janeiro (RJ)
 - Av. República do Líbano, nº 577 - Ibirapuera - São Paulo (SP)
 - Rua São Paulo, nº 1902 - Belo Horizonte (MG)
 - Av. Santa Cruz Machado, nº 165 - Manaus (AM)
- INSTRUÇÕES GERAIS**
 - Apresentação da cautela de ações
 - No caso de ações ao portador será destacado o cupon nº 3.
 - Dividendos não reclamados prescrevem na forma da lei nº 6404 de 15.12.76 (Art. 287).
 - Imposto de Renda: Será observado a legislação pertinente às Companhias Abertas.
- NOVOS CERTIFICADOS**

Também a partir de 31.05.88, procederemos a substituição dos certificados de ações atualmente em circulação, pelos novos, padronizados de acordo com a determinação da Instrução CVM nº 56, de 01.12.86, e aprovação pela AGE de 01.06.87.

Belém-PA., 10 de maio de 1988
Antonio Marcos Loureiro
Diretor

(Ext. nº 13040-Reg. nº 28947-Dias 17-18-19/05/88)

CIALPA COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ
C.G.C. MF. Nº 04.069.035/0001-38
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1988

Às 8 horas de 29 de abril de 1988, em sua Sede Social, no município de Belém, Estado do Pará, Distrito Industrial de Icoaraci, Lotes 08/09, Setor A, Quadra 01, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a totalidade dos Acionistas com direito a voto. A convocação efetuada por Carta-Convite a todos os Acionistas. As matérias da Ordem do Dia foram as constantes da convocação. Presidente: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA; Secretário: SÉRGIO COSTA LEITE. Em todas as votações abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. As matérias aprovadas por unanimidade de votos, constam das seguintes: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31-12-86 e 31-12-87; b) Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado dos exercícios sociais encerrados em 31-12-86 e 31-12-87, no valor total de C\$ 101.419.633,00 (CENTO E HUM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES CRUZADOS), divididos em C\$ 28.711.525,00 (VINTE E OITO MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS) e C\$ 72.708.108,00 (SETENTA E DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITO MIL, CENTO E OITO CRUZADOS), para as Ações Ordinárias Nominativas e Preferenciais Nominativas, Classe "B", respectivamente. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Redução do Capital Social Autorizado de C\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZADOS) até o limite do subscrito e registrado de C\$ 22.028.091,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, VINTE E OITO MIL, NOVENTA E HUM CRUZADOS); b) Aumento do Capital Social Autorizado de C\$ 22.028.091,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, VINTE E OITO MIL, NOVENTA E HUM CRUZADOS) para C\$ 660.000.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZADOS). 1 - Dividendos em 630.000.000 (SEISCENTOS E TRINTA MILHÕES) de Ações Nominativas e 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de Ações ao Portador, todas no valor nominal de C\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, totalizando C\$ 660.000.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZADOS), assim distribuídos: C\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES

DE CRUZADOS), para as Ações Ordinárias; C\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), para as Ações Preferenciais tipo "A" ao Portador e C\$ 460.000.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZADOS), para as Ações Preferenciais tipo "B" Nominativas. c) Capitalização do total da Reserva de Capital, referente à Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de C\$ 101.419.633,00 (CENTO E HUM MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES CRUZADOS) do valor capitalizado, C\$ 28.711.525,00 (VINTE E OITO MILHÕES, SETECENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS), destinam-se às Ações Ordinárias Nominativas e C\$ 72.708.108,00 (SETENTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, CENTO E OITO CRUZADOS), às Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", que serão distribuídas gratuitamente, sob a forma de bonificação, tudo de conformidade com os mapas de correção arquivados na Sociedade; d) Alteração do Artigo 6º que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - Capital Autorizado da Sociedade é no montante de C\$ 660.000.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZADOS), divididos em 630.000.000 (SEISCENTOS E TRINTA MILHÕES), de Ações Nominativas e 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de Ações ao Portador, todas com o valor de C\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, assim distribuídas: 170.000.000 (CENTO E SETENTA MILHÕES) de Ações Ordinárias Nominativas, 30.000.000 (TRINTA MILHÕES) de Ações ao Portador Classe "A" e 460.000.000 (QUATROCENTOS E SESSENTA MILHÕES) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", para subscrição de Incentivos Fiscais; e) A posição do Capital Subscrito e Integralizado nesta data é a seguinte: C\$ 123.447.724,00 (CENTO E VINTE E TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS) sendo C\$ 34.689.465,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS) em Ações Ordinárias Nominativas e C\$ 88.758.259,00 (OITENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINCOCENTO E OITO MIL, DUZENTOS E CINCOCENTO E NOVE CRUZADOS) em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; f) inclusão do Parágrafo 4º no Artigo 7º dos Estatutos Sociais com a seguinte redação: "Parágrafo 4º - As Ações subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, que vierem a ser integralizadas com recursos previstos no "caput" e § 2º do Artigo 18 do Decreto-Lei 1.376/74, serão intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM." A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Ananindeua, 29 de abril de 1988, aaj JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, Presidente; SÉRGIO COSTA LEITE, Secretário; JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA por si e pelas seguintes Empresas: Comercial Curt Bercht S/A, Rota Velucos S/A, Metalquímica Glória Indústria e Comércio, Companhia Brasileira de Tecidos, A Porta Larga Comércio de Tecidos Ltda., Indústria Mecânica São Carlos Ltda. O Bamba Comércio de Tecidos Ltda., Indústria Indústria e Comércio Ltda., L.P. Copé e Cia., Interplastic S/A Indústria e Comércio, Niro Olomizar Indústria e Comércio Ltda., Lark S/A Máquinas e Equipamentos, Maria de Nazaré Cavaleiro de Macedo Mendonça, Washington Juarez de Brito; Pedro Nélio Rodrigues Cal; P/W.J. Britto Consultoria Técnica Ltda., Ivanir José Cordeiro Moreira. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, registrada na forma da Lei.

SÉRGIO COSTA LEITE
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta Documento, sob o nº 000552, em 31 de março de 1988. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 11177-Reg. nº 28982-Dia 18/05/88)

CIALPA-COMPANHIA DE AGREGADOS LEVES DO PARÁ
CGC/MF-04.069.035/0001-38

CAPITAL AUTORIZADO	C\$ 660.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	C\$ 123.447.724,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	C\$ 23.447.724,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1988.

Às 10 horas, na Sede Social, sito Distrito Industrial de Icoaraci, Lotes 8/9, Setor A, Quadra 1, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre o cancelamento de 27.392 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" no valor de C\$ 27.392,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS), subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM em 7-1-88 e não liberada pelo Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, bem como a Emissão, Colocação, Subscrição, Integralização dentro dos limites do Capital Autorizado de 13.996.060 (TREZE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA) Ações Ordinárias Nominativas, 39.000.000 (TRINTA E NOVE MILHÕES) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", estas subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de C\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, totalizando respectivamente C\$ 13.996.060,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA CRUZADOS), e C\$ 39.000.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES DE CRUZADOS), relativos ao exercício de 1987/1988, autorizados PELA Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conform e OF. 65-00982/88 e 01195/88, respectivamente de 30-3-88 e 24-4-88, foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima conforme Boletim de Subscrição nº de 29-4-88 assinados pelos Srs. José Maria da Costa Mendonça e Sérgio Costa Leite, representantes da Empresa e pelos Srs. P. Lobão, Diretor e R. Machado Vilhena, pelo Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 6-5-88 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000612 de 12-5-88. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 11177-Reg. nº 28982-Dia 18/05/88)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU. CGC - MF Nº 04.133.906/0001-35. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14.04.88. Hora e Local: Às 08:00 horas em sua sede social, Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10 e 11, Quadra 4, Setor A, Ananindeua-PA. Presença e Mesa: Totalidade dos membros deste Conselho de Administração. Presidente: Liu Yung Chong e secretário: Peter Vie Shin Liu. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente informou que a reunião se prendia a necessidade de proceder abertura da filial, na cidade de Ilhéus no Estado da Bahia, à Rua Araújo Pinho, 48, que funcionará como Comércio Atacadista de Produtos Agrícolas, Importação e Exportação, destacando-se o Capital de C\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados). Após as considerações necessárias os membros do Conselho de Administração concordaram em efetuar a abertura pretendida, ficando determinado que seriam tomadas as providências necessárias das instalações das mesmas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou o encerramento da Reunião, lavrando-se a presente ata, que lida, aprovada e assinada pelos presentes. Ananindeua, 14 de abril de 1988. aaj Liu Yung Chong, presidente; Peter Vie Shin Liu, secretário; Vie Nur Liu, membro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000496 em 25.04.88. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 11175, Reg. nº 28957, Dia 18/05/88)

Quarta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Maio - 1988 - 11

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Conselheiros,

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vossas. o Relatório de Atividades do exercício de 1987, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras. Colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas. para quaisquer informações que se façam necessárias.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1987

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87

	1986	1987
ATIVO	7.069.959,77	35.953.586,42
CIRCULANTE	912.382,52	1.824.030,94
DISPONIBILIDADES	814.807,98	1.388.947,05
Depósitos Bancários a vista	814.807,98	1.388.947,05
REALIZÁVEL ATÉ O EXERCÍCIO SEGUINTE	97.574,54	435.083,89
Adiantamento a Empregados	6.374,53	-0-
Almoxarifado	91.200,01	407.836,94
Contas a Receber	-0-	196,95
Credores Diversos	-0-	10.200,00
Adiantamento a Fornecedores	-0-	16.850,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	28.138,01	520.139,44
Empréstimo Compulsório Dec. Lei 2.288	28.138,00	449.279,28
Empréstimo à ASSEMTU	-0-	70.860,16
PERMANENTE	6.129.439,24	33.609.416,04
INVESTIMENTOS	136.069,68	595.556,79
Ações de Outras Cias.	136.069,68	595.556,79
IMOBILIZADO	5.993.369,56	33.013.859,25
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	5.993.369,56	33.013.859,25
Móveis e Utensílios	1.433.165,42	6.898.523,07
Veículos	1.024.801,91	5.258.085,86
Equipamento de Comunicação	144.832,10	833.122,07
Equip. de Proc. de Dados	682.647,79	3.143.606,23
Terrenos	187.260,33	819.610,62
Abrigos	1.849.518,90	8.095.069,75
Construção em Andamento	743.448,33	8.275.869,07
Depreciações	(72.305,22)	(310.027,42)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.87

	1986	1987
PASSIVO	7.069.959,77	35.953.586,42
CIRCULANTE	117.137,65	519.611,00
Fornecedores	117.137,65	-0-
Obrigações Trab. e Previd.	-0-	519.611,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.952.822,12	35.433.975,42
Capital Social Realizado	8.958.276,60	11.262.274,14
RESERVAS DE CAPITAL	2.303.997,54	38.031.027,86
Correção Monetária do Capital	2.303.997,54	38.031.027,86
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.309.452,02)	(13.859.326,58)
Prejuízos de Exercício	(12.420.759,66)	(18.861.832,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.111.307,64	5.002.505,46

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	1987
1 - ORIGENS DE RECURSOS DAS APLICAÇÕES	
Lucro (Prejuízos) do Exercício	5.002.505,46
Depreciações	(3.824,86)
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	37.682,78
Resultados da Correção Monetária do Exercício	(502.465,59)
Realização do Capital Social	--
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	--
TOTAL DAS ORIGENS	4.533.897,79
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Aumento de Investimentos	-0-
Aquisição do Ativo Imobilizado	3.532.721,29
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	-0-
Empréstimo a Longo Prazo	429.001,43
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.024.722,72
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	509.175,07

DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE	1986	1987	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	912.382,52	1.824.030,94	911.648,42
PASSIVO CIRCULANTE	117.137,65	519.611,00	402.473,35
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	795.244,87	1.304.419,94	509.175,07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.87

CONTAS	1986	1987
Receita Operacional Bruta	13.333.054,41	40.343.242,03

Despesas Operacionais		
(-) Despesas Administrativas	13.393.739,04	54.353.574,88
(-) Despesas Financeiras	491,31	9.228,75
(-) Despesas Tributárias	11.559,15	65.058,99
(-) Depreciações	--	--
(+) Outras Receitas (Despesas) Operacionais	4.217.113,00	18.584.660,46
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	4.144.377,91	4.500.039,87
(+) Saldo Credor da Conta de Correção Monetária	3.966.929,73	502.465,59
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL APÓS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8.111.307,64	5.002.505,46
(-) Compensação de Prejuízos		
Resultado do Exercício	-0-	-0-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	9.958.276,60	2.303.997,54	(4.309.452,02)	6.952.822,12
AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	--	--	4.309.452,02	4.309.452,02
CORREÇÃO MONETÁRIA	--	38.031.027,86	(18.861.832,04)	19.169.195,82
AUMENTOS DE CAPITAL C/ RESERVAS	2.303.997,54	(2.303.997,54)	--	-0-
POR SUBSCRIÇÕES REALIZADAS	--	--	5.002.505,46	5.002.505,46
LUCRO DO EXERCÍCIO	--	--	--	--
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	11.262.274,14	38.031.027,86	13.859.326,58	35.433.975,42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- As demonstrações de Resultado do Exercício, Demonstração Comparativa das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, estão de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76.
- Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de Competência.
- As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base no valor da OTN, de acordo com as importantes modificações introduzidas pelo decreto Lei nº 2.341/87.
- A conta do Ativo Permanente está demonstrada pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária.
- Em virtude do que prevê a legislação pertinente à correção monetária, com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva de Capital no valor de CZ\$-38.031.027,86 (Trinta e Oito Milhões, Trinta e Um Mil, Vinte e Sete Cruzados e Oitenta e Seis Centavos), que será distribuído no exercício de 1988 para integralização de ações ordinárias nominativas a título de Bonificações aos Acionistas, aumentando o Capital Social.
- O Lucro Líquido do Exercício no valor de CZ\$-5.002.505,46 (Cinco Milhões, Dois Mil, Quinhentos e Cinco Cruzados, Quarenta e Seis Centavos) foi destinado à compensação de prejuízo relativo ao exercício de 86, que, corrigido monetariamente perfaz o total de CZ\$-18.861.832,04 (Dezoito Milhões, Oitocentos e sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Cruzados, Quatro Centavos), conforme determinação contida no PN. nº 41 de 24/04/78.

Belém, 31 de dezembro de 1987

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Diretor - Presidente da EMTU/BELMARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC - 4053 - Pa
CPF - 134.249.472 - 53EDSON SOUZA BATISTA
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER Nº 001/88 - CONFIN - EMTU/BEL

Nós, abaixo assinados, membros do CONSELHO FISCAL da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL, com fundamento no item II, do artigo 163 da Lei Nº 6404/76, combinado com itens I e IV, do artigo 29, dos Estatutos Sociais da Empresa, declaramos haver examinado o RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA, o BALANÇO PATRIMONIAL e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS relativas ao exercício de 1987. Face a exatidão constatada, somos de parecer de que os mencionados documentos estão corretos e devem ser aprovados pelo Conselho de Administração da Empresa. Igualmente, somos de parecer favorável ao aumento do Capital Autorizado da Empresa para Cz\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS), dividido em 100.000.000 (CEM MILHÕES) de ações ordinárias e nominativas no valor de Cz\$ 1,00 (UM CRUZADO) cada, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais.

Belém, 13 de abril de 1988

PAULO DE CASTRO PINHO

LUIS GUILHERME FONTENELLE BARBALHO

LÍDIA MORAES NOGUEIRA

PARECER Nº 001/88 - CONSAD-EMTU/BEL

Nós, abaixo assinados, membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/BEL, com fundamento nos itens IV e V do artigo 142 da Lei Nº 6404/76, combinados com o artigo 27, itens II, IV, V e X e mais os artigos 20 e 50 dos Estatutos Sociais da Empresa, aprovamos o parecer Nº 001/88 do Conselho Fiscal da EMTU/BEL, bem como a Pres-

tação de Contas da Diretoria Executiva, o Programa de Trabalho para o presente exercício, e o relatório Anual relativos ao exercício de 1987, bem como a alteração dos Estatutos no que se refere ao aumento do Capital Autorizado da Empresa para Cz\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS), dividido em 100.000.000 (CEM MILHÕES) de ações ordinárias e nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma.

Belém, 15 de abril de 1988

AMILCAR ALVES TUPIASSO
Presidente do Conselho de Administração da EMTU/BEL

AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
Sindicato das Empresas de transportes de Passageiros de Belém

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Prefeitura Municipal de Belém

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA
Prefeitura Municipal de Ananindeua

FRANCISCO XAVIER FERREIRA SANTOS
Representante dos Usuários

(Ext. nº 13057, Reg. nº 28970, Dia 18/05/88)

CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA - AGRIMAZON

C.G.C. nº 04.924.510/0001-06
Assembléia Geral Ordinária

As oito horas do dia 25 de abril de mil novecentos e oitenta e oito, na sede social à Av. Marechal Hermes s/nº, Edifício Ocrim, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em assembléia geral ordinária os senhores acionistas da CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA - AGRIMAZON, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas e anotações constantes do Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência da mesa o Diretor-Presidente SR. VITTORIO ASINARI DI SAN MARZANO que convidou a mim JOÃO SÍLVIO FERREIRA, para Secretário. Com a palavra o Sr. Presidente informa aos presentes que a assembléia geral ordinária foi regularmente convocada por carta, e havendo quórum legal está habilitada para deliberar sobre a Ordem do Dia, cujo primeiro item diz respeito à discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987, regularmente publicados no Diário Oficial do Estado do dia 02 de fevereiro de 1988 e no Jornal "A Província do Pará", no dia 29 de janeiro de 1988. A respeito solicitou a mim Secretário, que procedesse à leitura dos documentos supra-relacionados. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à discussão todos os documentos acima referidos e como ninguém desejasse usar da palavra, passou-se à votação, verificando-se que os mesmos foram aprovados pela unanimidade dos votantes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Também por unanimidade foram aprovadas todas as contas da Diretoria e a Correção Monetária do capital realizado, na importância de Cz\$ 5.813.047,44 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, quarenta e sete cruzados e quarenta e quatro centavos), os quais acrescidos de Cz\$ 102.312,56 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e doze cruzados e cinquenta e seis centavos), destacados do saldo da mesma conta, perfazendo o total de Cz\$ 5.995.360,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta cruzados) serão capitalizados pela presente assembléia geral ordinária. Desta forma o capital social será aumentado de Cz\$ 1.721.440,00 (hum milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta cruzados) para Cz\$ 7.716.800,00 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil e oitocentos cruzados), sem emissão de ações novas, mas mediante o aumento do valor nominal das ações atualmente em circulação de Cz\$ 0,29 (vinte e nove centavos) para Cz\$ 1,30 (um cruzado e trinta centavos) cada uma. Por unanimidade de votos foi aprovada a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, do seguinte teor: "Art. 5º - O capital social, inteiramente integralizado, é de Cz\$ 7.716.800,00 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil e oitocentos cruzados), dividido em 5.936.000 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil) ações ordinárias, de classe única, e do valor unitário de Cz\$ 1,30 (hum cruzado e trinta centavos)". A seguir procedeu-se à eleição da Diretoria para o novo mandato, verificando-se por unanimidade a reeleição dos senhores: 1) - para Diretor Presidente, o Sr. VITTORIO ASINARI DI SAN MARZANO, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade de R.G. nº 6.101.692-SSP/SP e do CPF nº 535.043.218-49, residente e domiciliado à Rua Junqueira nº 488, na cidade de São Paulo; Estado de São Paulo; 2) - para Diretor-Superintendente o Sr. ADRIANO CUFFI, italiano, casado, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiro de R.G. nº 871.433-SSP/PA e do CPF nº 000.023.562-87, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa nº 142, Bloco B, aptº 1.402, nesta capital, e 3) - para Diretor o Sr. JOÃO SÍLVIO FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade de R.G. nº PA/237.626 e do CPF nº 056.122.338-68, residente e domiciliado à Av. Marechal Hermes s/nº, nesta Capital, todos com os honorários até o máximo permitido pelo Regulamento do Imposto sobre a renda. Os Diretores ora reeleitos nesta assembléia, declaram que não estão incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de exercer atividade mercantil. Por decisão unânime dos acionistas presentes e de conformidade com o Estatuto Social, não houve eleição do Conselho Fiscal. Prossigindo o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, declarou suspensos os trabalhos da assembléia geral ordinária, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e aprovada, passa a ser assinada pelos presentes. Belém, 25 de abril de 1988 (aa) VITTORIO ASINARI DI SAN MARZANO, Presidente; JOÃO SÍLVIO FERREIRA, Secretário; MARINA GILKA DI SAN MARZANO; ANNETTE GILKA BELLONI CAPELLO; p.p. Vitorio Asinari di San Marzano e Jorge Varo; OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; Vitorio di San Marzano e Jorge Varo; INDUSTRIA MOAGEIRA DE TRIGO AMAZONAS S/A; Vitorio di San Marzano e Jorge Varo; MERCANTIL E ADMINISTRADORA MARICA S/A; Vitorio di San Marzano e Jorge Varo; FIAMMETTA FERRARI SALVI; p.p. Cesarino Sarzi Sartori; PATRIZIA FERRARI; p.p. Cesarino Sarzi Sartori. Confere com o original lavrado no livro próprio.

VITTORIO ASINARI DI SAN MARZANO
Presidente

JOÃO SÍLVIO FERREIRA
Secretário

Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000593 em 9.5.88 - Sec. Geral - Alfredo Coelho.

(T. nº 11173, Reg. nº 28961, Dia 18/05/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 416 DE 09 DE MAIO DE 1988.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 79-ALÍNEA J- DA RESOLUÇÃO 189/77, HOMO LOGADA PELO DECRETO Nº 10.323, DE 03.11.79;

Considerando a necessidade de incrementar a arrecadação relativa às prestações de amortização de empréstimos imobiliários;

Considerando a conveniência de não se efetuar, em razão do crescente fluxo de processos, a propositura quando desnecessária ou evitável de ações perante o judiciário;

Considerando os possíveis resultados positivos no que tange ao aumento da arrecadação, da "cobrança amigável";

Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Desburocratização de que trata o Decreto Federal nº 83.740, de 18.07.79 no sentido de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração Pública.

RESOLVE

I - Instituir, na Procuradoria o Programa Especial de Cobrança Amigável dos débitos inscritos no setor competente, do Departamento de Habitação e Empréstimo;

II - A Procuradoria antes de promover a cobrança judicial do débito das amortizações em atraso, expedirá aviso ao mutuário devedor consoante modelo anexo, fixando-lhe o prazo de 20(VINTE) dias para efetuar a liquidação amigável do débito.

III - A Procuradoria prestará aos mutuários todos os esclarecimentos quanto à origem, natureza e valor do débito, informando-lhes o cálculo atualizado do débito e instruindo-os quanto a forma de recolhimento ao IPASEP.

IV - A chefia da Procuradoria poderá determinar a não expedição do Aviso de que trata o item II desta Portaria sempre que, por interesse do IPASEP e ouvida a Presidência tal medida não se revele conveniente.

V - Para a fiel execução das normas desta Portaria, deve o Departamento de Habitação e Empréstimo manter atualizado o cadastro de mutuários e promover contatos com aqueles que se encontrem com as amortizações mensais em atraso, visando o recolhimento do débito e só após essas providências é que deverá encaminhar a Procuradoria a relação acompanhada dos processos de mutuários inadimplentes com respectivo cálculo de débito.

VI - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

(Ext. nº 13060, Reg. nº 28973, Dia 18/05/88)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - C.A.

RESOLUÇÃO Nº 001/88-CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 2ª. Reunião Ordinária/88, realizada nos 28 dias do mês de abril do ano de 1988, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, letra "f" do Decreto n. 9475 de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei n. 4593 de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, proceder a alteração orçamentária, através de Abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 1.163.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E SSESSENTA E TRÊS MIL CRUZADOS) ao orçamento em execução no corrente exercício financeiro nas seguintes classificações:

SUPLEMENTAÇÃO		
19202.03090212.002 - 8131.00 - Reuneração de Serviços		Cz\$ 594.000,00
	Pessoais	Cz\$ 419.000,00
19202.03090212.002 - 8132.00 - Outros Serviços e Encargos		Cz\$ 150.000,00
19202.03090212.002 - 8192.00 - Despesa de Exercícios Anteriores		Cz\$ 150.000,00
		Cz\$ 1.163.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correto à conta de recursos próprios, do excesso de arrecadação da Receita Própria do Órgão.

Art. 3º - A presente Resolução, após homologada pelo Governador do Estado, retroagirá em seus efeitos aos dias 23 de março de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito.

ODINEA LEITE CAMINHA
Presidente, em exercício
CICERO RODRIGUES DE FREITAS
Membro

VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO

Membro

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

(Ext. n. 13044 - Reg. n. 28956 - Dia: 18.05.88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 036/88 PGE-G

Belém, 12 de maio de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

RESOLVE:

TRANSFERIR o Dr. HUMBERTO HENRIQUE CONTE DE BARROS da comarca de Castanhal para a de Gametá, ficando revogada a Portaria nº 031/88 PGE-G, a partir da presente data.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALDEBARO REAUFAS NETO

Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 13042, Reg. nº 28950, Dia 18/05/88)

PROPIRA S/A AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL - C.G.C. 04.826.830/0001-23 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACAO - Ficam convidados os senhores acionistas da PROPIRA S/A AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30 de maio do corrente ano, em sua sede social no Ramal do Benfica, Município de Benevides, às 16:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; c) Autorização para venda de imóveis de empresa; d) Alteração dos Estatutos Sociais; e) O que ocorrer. Benevides, 11 de maio de 1988. PROPIRA S/A AGRO PECUÁRIA INDUSTRIAL - MARIO TOCANTINS LOBATO - Presidente.

(T. nº 11161, Reg. nº 28911, Dias 16, 17, e 18/05/88)

EDITAIS JUDICIAIS

" EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO "

O DOUTOR JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL RESPONDENDO PELA JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DESTA COMARCA DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia dez (10) de junho de 1988, às 9,00 horas, no átrio do Fórum desta Comarca, o Porteiro dos Auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e o maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação no valor de 50% importando em Cz\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), os bens penhorados a GERALDO TEOTONIO JOTA, na Ação de Execução nº 5.081/87, que o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., move contra COMERCIAL SERRA GRANDE LTDA. GERALDO TEOTONIO JOTA e FLÁVIO JOSÉ PEREIRA, no valor de Cz\$416.969,00 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove cruzados) a saber: "Um imóvel rural denominada "Fazenda Santa Rita", localizado na gleba Café, representada pelo lote nº 140, neste Município, com a área de 706.7360' ha., confrontando ao Norte com Tiburcio Almeida, ao Leste com o lote 141 de Tiburcio Almeida, ao Sul com a estrada do Rio Preto e a Oeste com José Maria, contendo uma casa sede, uma churrasqueira, com instalação elétrica e hidrosanitária completas, um galpão para depósito, um estabulo, um curral, um matadouro, um chiqueiro, um galinheiro, uma casa de motor, um grupo gerador, 400ha., de pastos formados em capim colonião, Jaraguá e brachiária, 20 km de cercas de arame liso com 4 e 6 fios e tres represas". -Outrossim, se não aparecer licitante, desde já, já designado o dia vinte (20) de junho do mesmo ano as mesmas horas e no mesmo local para o Leilão Público, a quem mais der. Cientificando ao Sr. Porteiro dos Auditórios que se não levados a Leilão somente 50% do imóvel. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. Pelo presente ficam intimados os executados e suas mulheres se casados forem, da designação supra, caso não sejam encontrados para intimação pessoal. -E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente Edital de Praça e Eventual Leilão, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado, pelo Jornal de maior circulação e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. (1988). Eu, Lucimar Santos Batista, Escrevente Juramentada do Cartório do Primeiro Offício, datilografei e subscrevi. -Dr. Juramir Barbosa de Oliveira - Juiz de Direito da Segunda Vara.

(T. nº 11174, Reg. nº 28968, Dia 18/05/88)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANANINDEUA
JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CONCORDATA PREVENTIVA POR NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS
EDITAL Nº 01/88

A DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª Vara Cível e Comércio, Provedoria, resíduos e fundação, Falência e Con cordatas da Comarca de Ananindeua:
FAZ SABER que de conformidade com o artigo 173, §4º da Lei 7.661 de 21 de Ju nho de 1945 foi HOMOLOGADA A LISTA NOMINATIVA que fundamentou o QUADRO GE RAL DE CREDORES elaborado pelo Sr. Comissário da Concordata Preventiva re querida por NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS, SOCIEDADE COMERCIAL, estabeleci da neste Município, à rdv. BR-316, KM-04, que se processa por este Juízo e Comarca, cuja sentença foi prolatada no seguinte teor: "VISTOS NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS, SOCIEDADE COMERCIAL com sede a rdv. 316 Km 04 Ananindeua Estado do Pará inscrita no CGC do NF. sob nº 04.939.971/0001-52 e Inscrição Estadual nº 15.000.955-8, Empresa cujo ramo concentra-se em Industrialização e Comercialização de Tubos de Aço, requereu e este Juízo deferiu nos termos do Art. 156 do DECRETO LEI Nº 7.661/45 a concessão de Concordata Preventiva para pagamento dos seus Credores na conformidade do que estatua o §1º - 11º do citado artigo ou seja o pagamento de 100% (Cem por cento) dos créditos quirográficos, sendo 40% (quarenta por cento) até o fim do primeiro ano e o restante que corresponde a 60% (sessenta por cento) em 24 (vinte e quatro) meses, tendo nessa oportunidade apresentado relato do seu estado econômico e as razões determinantes que a impossibilitava de pagar normalmente os se us credores. Cumpria as formalidades legais do que estabelece o art. 156 e seguintes do Decreto-Lei 7.661/45, nos termos do Art. 173, § 4º e ouvido o Representante do Ministério Público, H O M O L O G O P O R SENTENÇA O QUADRO GERAL elaborado pelo Senhor Comissário às Fls. dos referidos Autos, como QUADRO GERAL DOS CREDORES para que produza seus jurídicos e legais efeitos! Expeça-se Edital com observância do disposto no Art. 205 do Decreto-Lei 7.661/45 com a redação dada pela Lei nº 7.274 de 10 de dezembro de 1984 o qual deverá ser publicado, duas (02) vezes no Diário Oficial do Estado, indi cando o Juízo e o Cartório, e, precedida do epígrafe "CONCORDATA PREVENTIVA de ...", certificando a Sra. Escrivã nos Autos, a data da primeira publica ção. P.R.I.- Ananindeua/PA., 05 de Maio de 1988. Dra. Maria de Nazaré SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível. Segue a LISTA NOMINATIVA ela borada pelo Senhor Comissário e HOMOLOGADA pelo Juízo: CREDITORES SUJEITOS À CONCORDATA: 1)- A Phillilândia Ltda. Cz\$9.025,70; 2) Atlas Copco do Brasil Ltda. Cz\$-11.968,27; 3)- Amazoncolor Comercial Ltda. Cz\$-4.975,40; 4)- Bras sinter S/A Ind. e Com. Cz\$-11.686,14; 5)-Confecções Triângulo Ltda. Cz\$-51.784,50; 6)- Estância Entroncamento Ltda. Cz\$-5.556,20; 7)- E. Georges & Cia. Ltda.- Sup. Merc. Boa Pregó S/A. Cz\$-31.209,20 8)- Empresa Brasileira de Distribuição Ltda. Cz\$-11.004,80; 9)-Ferreira & Cia Ltda. Cz\$-9.209,35; 10)- Harteann & Braun do Brasil Ltda. Cz\$-1.847,90; 11)- Indústria Nacional de Máquinas Elétricas Ltda. Cz\$-3.561,84; 12)-Ind. Metalúrgica Renascença Ltda Cz\$-43.000,00; 13)- Inox S/A Ind. de Iat. Cz\$-15.246,00; 14)- Companhia Siderúrgica Nacional. Cz\$-4.249.326,40; 15)- Loja dos Rolamentos Ltda Cz\$-33.990,00; 16)- Lunorte Ind. e Com. Ltda Cz\$-85.000,00; 17)- Mendes da Silva & Cia. Cz\$-27.900,00; 18)- Metalúrgica Peava Ltda. Cz\$-46.885,55 ; 19)- Posto Paraense Ltda Cz\$-29.326,00; 20) Produquímica Ind. Com. Ltda. Cz\$-120.400,00; 21)- Belém Diesel S/A Rodobens. Cz\$-16.914,22; 22)-Severina S/A Cz\$-16.720,94; 23)-Transporte Elo Ltda. Cz\$-28.800,00; 24)- Trans pua Ltda Cz\$-76.692,98; 25)-Transportadora Coneta S/A. Cz\$-309.374,35 ; 26) U.I.P. Brasileiras de Soldas. Cz\$-673,20. 27)- C. Bordalo Hangureira e Conexões. Cz\$-9.364,00; 28)-Eoaps-Higiene Seg. do Trabalho Ltda.Cz\$-2.730,00 ; 29)-EQUIPE-Equipe Automação Ltda.Cz\$-19.800,00; 30)- Acessita. Cz\$-374.306,56 31)-Shop-tintas Comercial Ltda.Cz\$-2.806,00; 32)-A.Mendes & Cia Ltda Cz\$-5.400,00; 33)-Engetec Com. e Rep.Ltda. Cz\$-17.248,70; 34)-Rodoviário Brasileiro Ltda Cz\$-559,55; 35)-Aços Flobert S/A. Cz\$-9.850,03; 36)- K.C.do Brasil Ltda. Cz\$-7.626,30; 37)- Moreno Representações Comércio Ltda. Cz\$-6.437,00; 38)- Frigorífico Uliana S/A. Cz\$-21.010,00; 39)- B.C.Azevedo. Cz\$-15.740,47; 40)- Irapós Paula Joca. Cz\$-562,62; 41)-Conser-Maq.Cons.Refor mas de Máquinas. Cz\$-16.238,00; 42)-Global Química Ltda.Cz\$-43.890,00; 43)- Fanc. Cz\$-1.657.190,25; 44)-Noraço.Cz\$-383.324,19; 45)-Trêvo Ind. e Comércio Cz\$-197.064,00; 46)-Ecil Engenharia.Cz\$-40.000,00;47)-Copa-Constructora Pa raense de Estruturas Metálicas S/A. Cz\$-11.358.517,28; 48)- Com.Ind. de Fer ragens Madeiras S/A Cz\$-14.491,70; 49)- Importadora Oplica Ltda.Cz\$-83.399,50 50)- Loja da Corrente Ltda. Cz\$-6.920,00; 51)- Lupino Com.de Material Elétri co Ltda Cz\$-26.872,20; 52)-Loja da Borracha.Cz\$-2.324,40; 53)-Rodovia Cinco Estrela Ltda. Cz\$-5.520,45; 54)- S/A-Mite Martins.Cz\$-17.288,53; 55)- Compu tadores e Sistemas Bras.Cz\$-1.898,99; 56)-Paradiel S/A. Cz\$-8.515,49; 57)- ASB Representações Ltda. Cz\$-10.453,35; 58)- Caetes Representações Ltda. Cz\$-39.890,62; 59)- Audifisco Auditoria Fiscal e Cont. Cz\$-31.840,00; 60)- Banco da Amazônia S/A.Cz\$-54.772.096,70; 61)- Banco do Brasil S/A. Cz\$-12.161.692,32; 62)-Banco Meridional Brasil S/A Cz\$-3.500.000,00 ; 63)- Banco do Estado do Rio de Janeiro.Cz\$-1.500.000,00;64)-Caixa Econômica Fede ral.Cz\$-700.000,00; 65)- Banco Mercantil de S.Paulo Cz\$-550.000,00; 66)- Banco Itaú S/A. Cz\$-3.500.000,00; 67)-Banco Itaú S/A Cz\$-1.650.000,00; 68)- Banco Bozano S/A.Cz\$-9.020.000,00; 69)-Banco do Estado de Minas Gerais. Cz\$-1.042.800,00; 70)- Banco Nacional do Norte S/A.Cz\$-1.359.243,15; 71)- Banco Comercial S/A-BANESA. Cz\$-3.507.814,00; 72)-Banco Real S/A Cz\$-2.003.980,00; 73)-Banco Sudameris S/A.Cz\$-1.024.300,00.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua aos seis (seis) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu (illegível) Escrivã, o datilogra fei e subscrevi.

Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de direito da 2ª Vara Cível e Comércio, Provedoria, resíduos e fundação falência, e Concordatas da Comarca de Ananindeua/PA.
(Ext. nº 13038-Reg. nº 28945-Dias 17 e 18/05/88)
ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANANINDEUA
JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CONCORDATA PREVENTIVA POR
FRANORTE S/A -ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
EDITAL Nº 02/88.

A DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª Vara Cível e Comércio, Provedoria, resíduos e fundação, Falência e Concor data da Comarca de Ananindeua:
FAZ SABER que de conformidade com art. 173, § 4º da Lei 7.661 de 21 de junho de 1945 foi HOMOLOGADA A LISTA NOMINATIVA que fundamentou o QUADRO GERAL DE CREDORES elaborado pelo Senhor-Comissário da Concordata Pre ventiva requerida por FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, sociedade Comercial com sede à Rodovia BR 316-Km.04- Ananindeua, Estado do Pará cuja SENTENÇA foi prolatada no seguinte teor:"VISTOS FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, Sociedade Comercial, com sede a Rodovia BR.316-Km.04 Ananindeua Estado do Pará, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda nº 05.831.540/0001-30 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.097.335-7 Empresa que tem como objetivo social e participação acionária e controle do capital social da NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS, com sede neste município, com pedido de Concor data Preventiva que vem sendo processado por este Juízo e Cartório, requereu e este Juízo deferiu nos termos do Art.156 do Decreto-Lei 7.661/45 a concessão de Concordata Preventiva para pagamento dos seus Credores na conformida de do que estatua o § 1º do citado art. ou seja, pagamento dos 100% (Cem por cento) do Crédito quiro gráfico, sendo 40% (quarenta por cento) até o FIM DO PRIMEIRO ANO E O RESTANTE QUE CORRESPONDE A 60% (Sessenta por cento) em 24) meses, tendo nessa oportunidade apresentado relato do seu estado econômico e as razões determinantes que a impossibilitava de pagar normalmente o seu credor. Cumpria as formalidades legais, do que estabelece o art.156 e seguintes do Decreto-Lei 7.661/45 nos termos do Art.173 § 4º e ouvido o Representante do Ministério Público, H O M O L O G O P O R SENTENÇA, o Quadro

Geral elaborado pelo Senhor Comissário às Fls. dos referidos Autos, como QUADRO GERAL DOS CREDORES para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se Edital com observância do disposto no Art.205 do decreto-Lei 7.661 /45 com redação dada pela Lei nº 7.274 de 10 de dezembro de 1984 o qual deve rá ser publicado duas (02) vezes do Diário Oficial do Estado, indicando o Ju ízo e o Cartório, e, precedida do epígrafe "Concordata Preventiva de ..." certificando a Senhora Escrivã nos Autos, a data da primeira publicação. P.R.I. Ananindeua /PA., 05 de maio de 1988. Dra.Maria de Nazaré SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível segue a LISTA NOMINATIVA elaborada pelo Sr. Comissário HOMOLOGADA pelo Juízo: CREDOR SUJEITO A CONCORDATA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A...Cz\$-8.580.613,60. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua aos seis (seis) dias do mês de maio de 1988. Eu ilegível Escrivã, o datilografei e subscrevi. Dra. Maria de Nazaré SAVEDRA GUIMARÃES Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, Provedoria, Resíduos e Fundação Falências e Concordatas da Comarca de Ananindeua-PA.

(Ext. nº 13039-Reg. nº 28946- Dias 17 e 18/05/88)
JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DA CAPITAL

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS
A Dra. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, MMA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES, DESTA CAPITAL, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou de le tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, ex pediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de A doção Plena, requerido por oliveiro Manoel Rodri gues dos Santos e sua mulher Ivanete Ferreira dos Santos, em relação ao menor A.P.M.B., nascido em 06.03.86, filho de Ediney Pinheiro de Matos Bentes, tendo sido prolatado às fls. 29 o despacho do teor seguinte: "Considerando a petição de fls. retro, ci te-se a genitora do menor através de edital, na for ma da Lei, para oferecer resposta no prazo de dez (10) dias, instruída com os documentos necessários, em razão da perda do pátrio poder constituir presu posto lógico da Adoção Plena requerida. Dê-se ci ência. Belém, 22.04.88. a) C.M.Cavalcante". Pelo que fica citada a Sra. EDINEY PINHEIRO DE MATOS BENTES, brasileira, solteira, doméstica, que se en contra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, ofere cer resposta, instruída com os documentos necessá rios e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo, ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância será o mesmo a fixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do esta do do Pará, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. // // // // // Eu, *Marneide Trindade Pereira Merabet*, escrivã, o subscrevi.

Carmencin Marques Cavalcante
CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Juíza de menores (G. R. nº 22470)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS
A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENO RES, DESTA MUNICÍPIO, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou de le tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, ex pediente do Cartório do 1º Ofício do Fórum de Ana nindeua, os autos cíveis de Adoção Simples, requeri da por Chloé Garcia Treptow, em relação a menor A.S.D., nascida em 14.09.85, filha de José Albari Defaix e de Clemilda Leite da Silva Defaix que a pós ter sido abandonada pelo marido e com o faleci mento de uma das gêmeas, entregou a outra, em precá rio estado de saúde, à requerente. Tendo a MMA. Jui za em parecer prolatado às fls. 25 a citação por edital, nos termos da Lei, pelo prazo de trinta(30) dias, o Sr. JOSÉ ALBARI DEFAIX e sua mulher CLEMIL DA LEITE DA SILVA DEFAIX, brasileiros, casados, de profissão ignorada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias, após decor rido o prazo do edital, para oferecerem resposta , instruídos com os documentos necessários, e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituídos do pátrio poder. E para que ninguém pos sa alegar ignorância será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PAS SADO neste município de Ananindeua, estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito. // // // // // Eu, *Marneide Trindade Pereira Merabet*, escrivã, o subscrevi.

Marneide Trindade Pereira Merabet
MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Menores

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS
A DRA. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET, MMA. Jui za de Direito da 1ª Vara Cível e Privativa de Meno res, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório do 1º Ofício do Fó rum de Ananindeua, os autos cíveis de Adoção Plena requerido por Benedito da Cruz Martins e sua mu

lher Maria Clara Waterman Martins, em relação a me nor L.P.P.N., nascida em 27.09.85, filha de Maria de Fátima Pedrosa do Nascimento, entregue a Funda ção do Bem Estar Social do Pará para ser colocada em um lar substituto e sob a responsabilidade dos requerentes há quase três anos. Tendo a MMA. Jui za prolatado as fls. a citação por edital da ge nitora da menor, já que não compareceu as audiên cias. Pelo que fica citada MARIA DE FÁTIMA PEDRO SA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pa ra que em dez (10) dias, após decorrido os trinta (30) dias do prazo legal do edital, ofereça res posta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazen do ser destituída do pátrio poder. E para que nin guém possa alegar ignorância, será o mesmo afixa do em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, *Marneide Trindade Pereira Merabet*, escrivã, o subscrevi.

Marneide Trindade Pereira Merabet
MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET
Juíza de Menores

(G. R. nº 22462)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

PORTARIA Nº 40/88

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO, a existência de cargos vagos, no quadro de Oficiais de Justiça desta Repartição Criminal;
CONSIDERANDO, a necessidade do seu preenchimento para melhoria dos serviços;
CONSIDERANDO, ser de competência do Juiz de Direito, que exerce a Diretoria, prover provisoriamente ditos cargos até que se realize concurso.
RESOLVE:
NOMEAR, interinamente o Sr. NELSON ELIAS DE LIMA BITEN COURT, para exercer o cargo de Oficial de Justiça desta Repartição, até a realização do concurso para o provimento do referido cargo, devendo prestar afirmação na forma da Lei.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Belém, 11 de maio de 1988.
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Diretor da Repartição Criminal (G. Reg. nº 22.503)

PORTARIA Nº 41/88

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO, a existência de cargos vagos, no quadro de Oficiais de Justiça desta Repartição Criminal;
CONSIDERANDO, a necessidade do seu preenchimento para melhoria dos serviços;
CONSIDERANDO, ser de competência do Juiz de Direito, que exerce a Diretoria, prover provisoriamente ditos cargos até que se realize concurso.
RESOLVE:
NOMEAR, interinamente o Sr. DOUGLAS PANTOJA PAUXIS, para exercer o cargo de Oficial de Justiça desta Repartição, até a realização de concurso para o provimento do referido cargo, devendo prestar afirmação na forma da Lei.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Belém, 11 de maio de 1988.
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Diretor da Repartição Criminal (G. Reg. nº 22503)

PORTARIA Nº 42/88

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz de Direito da 8ª Vara Penal e Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO, a existência de cargos vagos, no quadro de Oficiais de Justiça desta Repartição Criminal;
CONSIDERANDO, a necessidade do seu preenchimento para melhoria dos serviços;
CONSIDERANDO, ser de competência do Juiz de Direito, que exerce a Diretoria, prover provisoriamente ditos cargos até que se realize concurso.
RESOLVE:
NOMEAR, interinamente o Sr. MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR, para executar o cargo de Oficial de Justiça desta Repartição, até a realização de concurso para o provimento do referido cargo, devendo prestar afirmação na forma da Lei.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Belém, 11 de maio de 1988.
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Diretor da Repartição Criminal (G. Reg. nº 22503)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho Presidente da 3ª JCV de Belém, Dra. MARTIDA WANDELEY COELHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 08 de junho de 1988, às 14,00 hs., na sede desta Junta, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ELIAS MASCARENHAS DOS SANTOS contra AGENCIA DE VIGILANCIA 1ª DE JUNHO, bens esses encontrados na Trav. Monte Alegre nº 1840, constante de: "UM (01) REVÓLVER, MARCA "ROSSY", CALIBRE 32 SIMPLES, INDÚSTRIA BRASILEIRA, EM PEREITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, NO VALOR DE CZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS)".

Quem pretender arrematar dito bem deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1988. Eu, ALICE ROMANA J. PEREIRA, Tec. Judiciária, datilógrafa. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.

A JUÍZA:

MARILDA WANDERLEY COELHO Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCT de Belém (G. R. nº 22264)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1988, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução de nº 3a.JCJ-233/88, movida por JOÃO PINTO DE ALMEIDA contra BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES-AGÊNCIA TÁFAGOS, bens esses encontrados à Trav. Mauriti, nº 657 e que são os seguintes: UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA MANUAL, MARCA OLIVETTI LINHA 98, COM 175 ESPAÇOS...

MARILDA WANDERLEY COELHO Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª. JCT de Belém, (G. R. nº 22267)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho de 1988, às 14:05 horas, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, acima da avaliação, o bem penhorado na execução de nº 3a.JCJ-137/88, movida por AÉLIO ALVES RODRIGUES contra CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, bem esse encontrado na Rodovia do Tapaná, 1a. Rua, nº 30 e que é o seguinte: UMA CAÇAMBA BASCULANTE, MARCA WOLKSVAGEN, COR BEGE, ANO 1982, PLACA AJ-7996, INDÚSTRIA BRASILEIRA, EM BOM ESTADO FÍSICO E EM PLENO FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE CZ\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS).

MARILDA WANDERLEY COELHO Juíza Presidente da 3ª. JCT de Belém.

(G. R. nº 22269)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de junho/88 às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução de nº 3a.JCJ-1205/87, movida por OSMAR CAMPOS BARBOSA contra EGO ENGENHARIA LTDA, bens esses encontrados à Rod. do Tapaná, nº 30-Icoaraci, e que são os seguintes: UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MARCA OLIVETTI LINHA 98, c/175 ESPAÇOS, Nº DE SÉRIE 1221545, COR CINZA, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-25.000,00; UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MARCA OLIVETTI LINHA 98, COM 145 ESPAÇOS, Nº 2280820, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-25.000,00; UMA MÁQUINA DE CALCULAR, ELÉTRICA, MARCA SHARPP - COMPET, MODELO CS-2181, SÉRIE Nº 83031736, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-18.000,00; UMA MÁQUINA DE CALCULAR, ELÉTRICA, MODELO 4.100 PD SÉRIE Nº 02151134, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-18.000,00; UMA CARTEIRA DE MADEIRA, TIPO ESCRITÓRIO, C/ARMAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, EM FORMATO DE L, COM TRÊS GAVETAS À ESQUERDA E 2 À DIREITA, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-8.000,00; UMA CARTEIRA DE MADEIRA, C/ARMAÇÃO DE FERRO PINTADA DE PRETO, C/3 GAVETAS À ESQUERDA, NO

ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-8.000,00; UMA POLTRONA GIRATÓRIA, C/ROLDANA NOS PÉS, DINAMARQUESA, NÚMERO INTERNO 0200 REVESTIDA TODA DE NAPÁ PRETA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-4.000,00; UM APARELHO DE AR REFRIGERADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL, C/10.000BTUS, S/NUMERAÇÃO VISÍVEL, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-20.000,00; UM ARQUIVO PORTÁTIL DE ACRÍLICO, C/ROLDANAS NOS PÉS, NUMERAÇÃO INTERNA 0286 IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-3.000,00 DUAS CADEIRAS C/ARMAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ASSENTO E ENCOSTO DE PALHINHA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-1.000,00 CADA; UM ARQUIVO DE AÇO, PORTÁTIL, S/MARCA VISÍVEL, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-2.000,00; UM APARELHO DE AR REFRIGERADO MARCA SPRINGER ADMIRAL, C/10.000 BTUS, S/NUMERAÇÃO VISÍVEL, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$ 20.000,00; CINCO CADEIRAS DE MADEIRA BRUTA, C/ASSENTO E ENCOSTO DE ALMOFADAS DE COURO E 2 MESAS PEQUENAS DA MESMA MADEIRA DAS CADEIRAS, FORMANDO O CONJUNTO, NO VALOR DE CZ\$-10.000,00; UM FOGÃO RADIANTE, COR AMARELA C/4 BOCAS E FORNO ACOMPANHADO DE 2 BOTTJÕES PARA GÁS, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-3.000,00; UMA CAÇAMBA BASCULANTE, MARCA WOLKSVAGEN, COR BEGE, ANO 1982, PLACA AJ-7996; IND. BRASILEIRA, EM BOM ESTADO FÍSICO E EM PLENO FUNCIONAMENTO, NO VALOR DE CZ\$-600.000,00. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de abril de 1988. Eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS, Tec. Jud. AJ.021.5, datilógrafo. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi. x.x.

O JUIZ:

MARILDA WANDERLEY COELHO Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª. JCT de Belém (G. R. nº 22332)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO CAMPOS LINHARES, exequente nos autos do Processo nº 43.JCJ-1354/87, em que figura como executado IMGRSA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A, para indicar bens de propriedade do executado sobre os quais possa recair penhora.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 06 de Maio de 1988. Eu, (Nelson Santos Correia), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (Carlos Martins Azevedo), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

(G. R. nº 22482)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. JOÃO MIRANDA CARDOSO SANTIAGO, exequente nos autos do processo nº 43.JCJ-1261/87 em que figura como executada COMERCIAL BRAGANÇA LTDA, para indicar bens de propriedade da executada sobre os quais possa recair penhora, uma vez que a TELEPARÁ informou que o terminal telefônico nº 228-0883, atualmente em contra-se vago (não instalado); que o mesmo já pertenceu a Albertino Lourenço Nunes, o qual passou em 21.12.87 para 229-5382.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 06 de Maio de 1988. Eu, (Nelson Santos Correia), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (Carlos Martins Azevedo), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

(G. R. nº 22484)

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5AJCJ-674/87.

A Doutora FILOMENA MARIA JORGE CHAVES, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 09 de junho de 1988 às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ERICO KOYAMA, contra, C. CRUZ, bens esses encontrados no Depósito Público do TRT da 8ª Região, os quais são os seguintes: -01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SHINGAR ADMIRAL, 7000 BTU, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CZ\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS); -01 (UM) TENSÍMETRO, MARCA SHARP, MODELO SOFTVISTI CN, 21 MLLGADAS, A CORES Nº 122771, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CZ\$-65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima men-

cionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, assim como de que deverá retirar os bens do depósito público, estando sujeito a taxa de armazenamento de: até 10 dias 5% do salário referencial; até 20 dias 8% e, acima de 20 dias-2% do referido salário.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 22385)

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA FILOMENA MARIA JORGE CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO MANOEL DOS SANTOS BAIÁ, reclamante nos autos do Proc. nº 5AJCJ-369/88, em que é reclamada FLUVIAL PESCA LTDA.-FLUPEL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da audiência designada para o dia 01.06.88, às 14:45 hs.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (José Maria de Almeida Filho), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, (José Benedito de Santana Filho), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 22502)

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias, referente ao processo 5AJCJ-1706/87.

A Doutora FILOMENA MARIA JORGE CHAVES Juíza do Trabalho, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 09 de junho de 1988, às 16:05 horas, na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ALZIRA DE JESUS SILVEIRA contra CONBRIL - CONSERVADORA BRILHANTE LTDA., bens esses encontrados no endereço do executado, à Rua XV de Novembro-Ed. Chamé, sala 1413, 14º andar, os quais são os seguintes:

- 01 (UMA) ESTANTE DE MADEIRA, CÔR CLARA, COM QUATRO PRATELEIRAS, SEM PORTAS, COM BASE DE FERRO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CZ\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS); -01 (UMA) CARTEIRA DE MADEIRA DE LEI, CÔR CLARA, COM MATIZES ESCURAS, SUFORTE DE FERRO INOXIDÁVEL, COM SEIS GAVETAS, SENDO TRÊS DE CADA LADO, COM FECHADURA, SEM MARCA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CZ\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS); -01 (UMA) MESA PEQUENA, PRÓPRIA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER, CÔR CLARA, EM MADEIRA DE LEI, COM SUFORTE EM ALUMÍNIO E MADEIRA PINTADA DE PRETO, SEM MARCA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: CZ\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Eu, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G. R. nº 22383)

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES Juíza do Trabalho

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS Nº 50/88.

O DOUTOR VICENTE JOSÉ MACHETOS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica notificada SÔNIA B. SILVA (SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL), com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7ª JCT-018/88, em que é reclamante ADONIAS DE OLIVEIRA GUEDES, para ciência da decisão prolatada, no dia 08 de abril às 17:40 horas, que foi a seguinte: DECIDE A SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR SÔNIA B. SILVA (SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL) A PAGAR A ADONIAS DE OLIVEIRA GUEDES CZ\$24.231,55 (VINTE E QUATRO MIL,

DUZENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DE AVISO PRÉ-VIO, DE FÉRIAS SIMPLAS, DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, DE FGTS E DE RESPOSTAS REMUNERADAS; DIÁRIAS PUNITIVAS (DÍAS SACERDOTES); ALÉM DO QUE FOR CALCULADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PELO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE DIFERENÇAS CONSECUTÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E GRATIFICAÇÕES NATALINAS (DECORRENTES DE DIFERENÇA DE RESPOSTAS REMUNERADAS); RESÍDUO SALARIAL E SEUS CONSECUTÓRIOS, INDICADOS NA RECLAMAÇÃO; ASSUMIDOS JURGS DE LU RA E CORREÇÃO MONETÁRIA; E OBSERVADAS AS DEDUÇÕES AUTORIZADAS NA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de Cr\$1.275,36, pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, que para este fim se arbitra em Cr\$3... 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), NOTIFIQUE-SE AS PARTES.

O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI Da do e passado na Secretaria da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Em 08 de maio de 1988, em audiência pública, em Juízo, em Atv. Judiciária datilografada. E eu, *(assinatura)* DIRCIO RAMOS NUNES, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da
7ª JCT de Belém
(G. R. nº 22471)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 044/88.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.06.88 (oito de junho de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 704, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCT-652/87, entre partes: ROSIDALVA RAMOS LEITE, exequente e, L.J. Eletrodoméstico Ltda., executada, bem esse que se encontra na Trav. Mauriti, 399, e que é o seguinte:

- Um (01) Aparelho de Ar Condicionado, marca Consul, 10.000 BTUS, em boas condições, avaliado em ... Cr\$-10.000,00 (VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO) (DEZ MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *(assinatura)* (Maria Celli na Moura Santos), Aux. em Atv. Judic., lavrei o presente. E eu, *(assinatura)* (Dircio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
de 7ª JCT de Belém
(G. R. nº 22306)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA
RESOLUÇÃO Nº 11.255, de 10 de MAIO DE 1988.

Autoriza o enquadramento dos funcionários efetivos redistribuídos pela SEAD através das Portarias nºs. 0833,0834,0835,0836 e 0837, de 22.04.1988.

PORTARIAS Nºs. 7.669,7.670,7.671,7.672 e 7.673, de 12.05.1988. ENQUADRAM os funcionários efetivos RAIMUNDO MARÇAL GUIMARRES e ROSANGELA GIL MENEZES nos cargos de Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2 e ESTHER BARBOSA MACOLA, MARIA LINDALVA MACEDO VARELA e MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES nos cargos de Assistente de Nível Médio TC-AT-1.
(G. R. nº22504)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das

Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 23 de maio de 1988, o julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Maria de Fátima da Mota (Adv. Marco Antonio G. de Alcântara)
Reqda: Exma. Sra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Almir de Lima Pereira.

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reqte: Banco Nacional S/A (Adv. Sérgio A. Frazão, do Couto)
Reqdo: O Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de maio de 1988.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. R. nº 22526) Anúncio de Julgamento da 1ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 24 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Dilma Ferreira de Matos (adv. Ubirajara Ferreira e Silva)
Agvdo: Francisco Sandoval Holanda Bezerra (adv. Mariaalva Pereira de Sena e Aristóteles Outeiro)
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: RODOMAR Ltda. (adv. José Acreano Brasil)
Apdo: Manoel Pedro Goes Pinheiro (adv. Carlos Raymundo Luzio Affonso e outro)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém (Pa), 17 de maio de 1988.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

ACÓRDÃO Nº 14.115
EMBARGOS INFRINGENTES DA CAPITAL
EMBARGANTE: POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA (ADV. MA- NOEL T. LOBATO)
EMBARGADO: KAORO ITO (DR. WALDEMIR TEIXEIRA)
RELATORA: DESA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES O POSTO DE COMBUSTÍVEL É RESPONSÁVEL PELOS DANOS OCORRIDOS EM VEÍCULO DEIXADO NA ÁREA PRIVATIVA DE SEU ESTABELECIMENTO, CARACTERIZANDO-SE O CONTRATO DE DEPÓSITO.
RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS. DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ADOTADO O RELATÓRIO DE FLS. 133/134, COMO PARTE INTEGRANTE DESTA ARESO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO PARA REJEITÁ-LOS, CONFIRMANDO O ACÓRDÃO EMBARGADO.

Belém, 04 de Abril de 1988

DES: MANOEL DE CRISTO ALVES
FILHO-Presidente
DESA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-
Belém, 04 de Maio de 1988
(assinatura) PEROLA PACIFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.116
AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTE: OSVALDO ÁLVARO DA MOTA (DR. ALBERTO FARES AKEL)
AGRAVADA: K.S.R. COMÉRCIO E IND. DE PAPEL S/A. (DR. ELIETE DE SOUZA LOPES)
RELATORA: DESA. CLIMÊNIE FONTES

EMENTA- CONFORME DEFINIU A MAGISTRADA EM DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, O VALOR DESTA, CORRESPONDE AOS DAS CÂNTULAS EM EXECUÇÃO - CONSTATANDO DO CÁLCULO QUALQUER / OUTRO QUE NÃO O REPRESENTATIVO DOS TÍTULOS IMPÕE-SE A CORREÇÃO.

VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO.

ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA.

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE
DES. CLIMÊNIE FONTES- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE MAIO DE 1988.
(assinatura) PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 14.117
APELAÇÃO CÍVEL
COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (DR. SÍLVIO KÓS MIRANDA)
APELADOS: CONSTÂNCIA MIRANDA GOMES E OUTROS (DR. MILTON CHAGAS)
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL DE REINTEGRAÇÃO DE CARGO CONHECIDA COMO AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO: A UNANIMIDADE FOI DADO PROVIMENTO AO PEDIDO, PARA REINTEGRAR NOS CARGOS AS REQUERENTES.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS COMPONENTES DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL / ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA APELADA.

TURMA JULGADORA: DES. HUMBERTO DE CASTRO (RELATOR), DESA. CLIMÊNIE FONTES (REVISORA) E DES. NELSON AMORIM.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR NELSON AMORIM.

BELÉM, 07 DE ABRIL DE 1988

DES. HUMBERTO DE CASTRO = RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE MAIO DE 1988.
(assinatura) PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL
ACÓRDÃO Nº 14.118
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: JONAS SOARES VALENTE JUNIOR (DR. RUI GUI- LHERME DE TAQUINO)
APELADO: DIRETOR GERAL DO DETRAN. (DR. DJALMA MACHADO)
RELATOR: DES. NELSON AMORIM

MULTAS APLICADAS PELO DETRAN POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. PEDIDO DE NULIDADE ATRAVÉS DE MANDADO DE SEGURANÇA, POR INFRIGÊNCIA AO C.N.T. E PORTARIA DO CONATRAM QUE OBRIGAM, NA HIPÓTESE, NOTIFICAÇÃO DO INFRATOR POR VIA POSTAL. INCABÍVEL MANDADO DE SEGURANÇA POR FALTA DE LIQUIDEZ E CERTEZA DO DIRETOR DO IMPETRANTE. APELAÇÃO IMPROVIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE CONFIRMAR A SENTENÇA APELADA, QUE DENEGOU MANDADO DE SEGURANÇA, VISANDO ANULAR MULTAS APLICADAS PELO DETRAN-PA., POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.

BELÉM, 21 DE ABRIL DE 1988

DES. NELSON AMORIM - RELATOR E PRESIDENTE

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE MAIO DE 1988.
(assinatura) PEROLA PACIFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.119
REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª GRAU, DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
SENTENCIANTE: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA, EM EXERCÍCIO.
SENTENCIADO: ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA. (DR. OTÁVIO AUGUSTO CHASE)
RELATOR: DES. NELSON AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL. SUSPENSÃO DE MANDATO POR QUARENTA E CINCO (45) DIAS, PELA CÂMARA DE VE-

READORES - ATO NULO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, POIS EMBORA POSSA AQUELA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA CASSAR EM CARÁTER DEFINITIVO O MANDATO DO GESTOR, QUE COMPROVADAMENTE INCORRER EM INFRACÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA, EX-VI DO DECRETO-LEI Nº 201/67, ENTRETANTO NÃO PODE SUSPENDER / PROVISORIAMENTE O SEU MANDATO. DECISÃO QUE CONCEDEU MANDADO DE SEGURANÇA PARA A REINTEGRAÇÃO AO CARGO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA CIVIL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, UNANIMEMENTE, CONFIRMAR A SENTENÇA, QUE EM MANDADO DE SEGURANÇA, REINTEGROU O SENTENCIADO AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FIS. DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS E DO VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA JULGADO.

BELEM, 26 DE ABRIL DE 1988

DES. NELSON AMORIM- PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 4 DE MAIO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.120
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: CLÍNICA DALMAZZIA POZZI S/G (DR. ANTONIO M. WANDERLEY)
APELADO: OSMAR BAHIA DA SILVA (DR. JOÃO JOSÉ MAROJA)
RELATOR: DES. NELSON AMORIM

AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EM SOCIEDADE CIVIL E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.
AFASTAMENTO DE MÉDICO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DO CORPO CLÍNICO DE SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E QUE SE DESTINA A ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES.
INCONTINÊNCIA DE CONDUITA DO PROFISSIONAL, COMPROMETENDO O BOM NOME DA SOCIEDADE E PONDO EM RISCO A VIDA DE PACIENTES EM PLENO BLOCO-CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE COMPROVADA EM JUÍZO.
INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS INDEVIDA, EM QUE PESE A NULIDADE DO INQUÉRITO, RESPEITADA A CONDIÇÃO DE SÓCIO QUOTISTA DO PUNIDO.
APELAÇÃO PROVIDA, PARA JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, FICANDO INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA CÂMARA CIVIL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, UNANIMEMENTE, EM DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE FIS., E DO VOTO DO RELATOR QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE / DESTA JULGADO.

BELEM, 28 DE ABRIL DE 1988

DES. NELSON AMORIM- RELATOR E PRESIDENTE

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, 3 DE MAIO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.121
RECURSO COMPULSÓRIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA (EM CAUSA PRÓPRIA)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- I- CONFIGURADO O JUSTO RECEIO, IMPÕE-SE A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.
II- NÃO CONSTITUIU CONSTRANGIMENTO ILEGAL A IDENTIFICAÇÃO DE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL REGULARMENTE INSTAURADO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM QUANTO AO DIREITO DE LOCOMOÇÃO.

BELEM, 26 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE MAIO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.122
RECURSO COMPULSÓRIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: MANOEL EDIS FERREIRA GOMES (DR. MARIA JOSÉ C. CAVALLEI)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- CONFIRMA-SE A DECISÃO QUE, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DO CERCEAMENTO ILEGAL, CONCEDE A ORDEM DO "WRIT" LIBERATÓRIO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 26 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE MAIO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

2ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 14.123
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DR. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO
RECORRIDO: DEODILDES SALES FELIPE (DR. JOSÉ F. PACHECO)
RELATOR: DES. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA- CASSA-SE A ORDEM DE HABEAS CORPUS CONCEDIDA PARA ISENTAR O PACIENTE DA IDENTIFICAÇÃO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO, SE, PELOS ELEMENTOS CONSTANTES / DOS AUTOS CHEGA-SE À CONCLUSÃO DE SE TRATAR DE INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM NO TOCANTE AO NÃO FICHAMENTO CRIMINAL.

BELEM, 26 DE NOVEMBRO DE 1987

DES. STELEO MENEZES- PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE MAIO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.124
2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA DE SANARÉM
AGRAVANTE: MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A. (DR. RODOLFO HANS GELLER)
AGRAVADA: MARTINS & MALCHER LTDA (DR. JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS)
RELATORA: DES. CLIMENIE PONTES

EMENTA- ELIDIDA A FALÊNCIA, COM O PAGAMENTO DA DÍVIDA, DÁ-SE A INVERSÃO DA AÇÃO, INCIDENTO SOBRE ESTA, OS ENCARGOS DEVIDOS COMO SE FORA AÇÃO DE COBRANÇA, INCLUSIVE A CORREÇÃO MONETÁRIA.

VISTOS, ETC...

ANTE O EXPOSTO.
ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA, À UNANIMIDADE, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA MANDAR INCLUIR NA CONTA A CORREÇÃO MONETÁRIA.

BELEM, 14 DE ABRIL DE 1988

DES. NELSON AMORIM - PRESIDENTE

DES. CLIMENIE PONTES -RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 02 DE MAIO DE 1988
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 14.125-
1ª CÂMARA CÍVEL
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA COMARCA DA CAPITAL
AGRAVANTES- RAYMUNDO REIS DE ARAÚJO E SUA MULHER. (DRA. KEDMA FARIA TAVARES).

AGRAVADO- JOSÉ RIBAMAR LOUREIRO BRAGA. (DR. CARLOS ALBERTO SA).
RELATOR- DESEMB. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA-
AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE DESPEJO - RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO INTEMPESTIVAMENTE.
AGRAVO IMPROVIDO À UNANIMIDADE.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento interposto por Raimundo Reis de Araújo e sua mulher Maria Oneide Silva Araújo, confirmando, assim, a respeitável decisão agravada que julgou intempestivo a Apelação interposta pelos Agravantes.

Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia dias Fernandes.

Belém, 26 de abril de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES- PRESIDENTA

(DES) DES. RICARDO BORGES FILHO- PRESIDENTE

Diretoria Judiciária do TJE, Belém, 05 de maio de 1988.
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa- Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.126
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE:- MYRIAM CANTANHEDE BEZERRA (DR. MELQUIADES)
APELADO :- GUILHERME BEZERRA (DR. HIRLDO PINHEIRO DA SILVA)
RELATORA:- DESA. LYDIA DIAS FERNANDES (DR. CLAURO)

EMENTA: À PENSÃO ALIMENTÍCIA ARBITRADA EM FAVOR DA ALIMENTADA, HÁ MAIS DE 6 ANOS, SÓ PODERÁ SER ALTERADA QUANDO HOVER AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NA FORTUNA DO ALIMENTANTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUÍZES DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER O DESCONTO DE 35% SOBRE OS GANHOS BRUTOS DO APELADO, INCLUSIVE 13º SALÁRIO.
OUTROSSIM, DEVE SER DESCONTADO IGUAL PERCENTUAL SOBRE A INDENIZAÇÃO RECEBIDA PELO MESMO POR OCASIÃO DA SUA APOSENTADORIA, INCLUSIVE F.G.T.S.

SALA DAS SESSÕES, EM 8 DE MARÇO DE 1988.

DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA
PRESIDENTE

DESA. LYDIA DIAS FERNANDES
RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 12 de maio de 1988.
Peróla Pacifico da Costa
PERÓLA PACÍFICO DA COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE

ACÓRDÃOS, EM EXERCÍCIO.
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.127
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE- MORIMI SHIOZAKI. (DR. JOSÉ LOBATO MATA)
AGRAVADO- ANTONIO MARIA NOVAIS FILHO. (DR. PEDRO DE MOURA PALHA).
RELATOR- DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA-
O pedido de citação de alguém para vir integrar a lide, como litisconsorte passivo, só pode ser deferido se for comprovada, nos autos, a existência de qualquer das situações expostas nos quatro itens do artigo 46 do Código de Processo Civil. Recurso improvido.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores componentes da Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em conhecer do Agravo mas negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão agravada.

Belém, 26 de abril de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES- PRESIDENTA

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-
RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 04 de maio de 1988.
Peróla Pacifico da Costa
Peróla Pacifico da Costa- Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.128
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE- CIBENTOS DO BRASIL S.A. = CIBRASA. (DR. MARCILIO VIANNA).

AGRAVADA= ITAPURA S.A. REPRESENTAÇÕES. (DR. ALAN FORTUNATO).
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= Não há conexão entre duas ou mais ações quando, em uma das causas tidas por conexa, ainda não se realizou a citação, assim como quando há identidade de autores e diversidade de réus e objeto do pedido.
Agravado provido. Decisão reformada.

Vistos, etc.
ACORDAM, em Turma, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento, para reformar a decisão agravada.

Belém, 26 de abril de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE.

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 04 de maio de 1988.
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.129
REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA COMARCA DA CAPITAL.
SENTENCIANTE= O M. M. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL.
SENTENCIADO= UNICÁRIA S/A. (DR. WILTON NERY).
RELATORA= DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA= IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - QUANDO OS PAÍSES A QUE PERTENCEM OS CONTRATANTES VENDEDORES E COMPRADORES FAZEM PARTE DO GATT, ESTENDE-SE A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS CONCEDIDO A SIMILAR NACIONAL.

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, julgar reexaminado o processo concordando, assim, com a decisão de 1º grau que concedeu o Mandado de Segurança à impetrante.

Belém, 12 de abril de 1988.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-PRESIDENTE

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 05 de maio de 1988.
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Acórdãos, em exercício. (G. R. nº 22419)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, FRANCISCO GONÇALVES IBALDO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 227 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, ROGÉRIO DE VILHENA GOUVEIA, para a função atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 229 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, DURVAL MACHADO CARVALHO NETO, para a função atividade de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 234 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, VALDEÍCIA DO ESPRITO SANTO ALENCAR, para a função atividade de Bibliotecária, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 240 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, ALBA LÚCIA CARDOSO DA SILVA, para a função atividade de

Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 243 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, NUNO ÁLVARO DE MIRANDA FILHO, para a função atividade de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 244 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, ANGELA MERECI NEVES BIBAS, para a função atividade de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 250 DE 25 ABRIL DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Admitir, LUIZ HENRIQUE BOOK MALY, para a função atividade de Motorista, lotado nesta Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 12.05.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 260 DE 04 DE MAIO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 155/88 - GAB/SEAD, RESOLVE: Designar RAIMUNDA APOLÔNIA DA COSTA HARA, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, MARIA HELENA BOTELHO DE MORAES e NÁDIA ABDU YAZBEK, para a presidência da primeira, constituir uma Comissão encarregada do planejamento e execução do Concurso Público C-44, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PORTARIA Nº 1000 DE 10 DE MAIO DE 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 040/88-Assembleia Legislativa, RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, Raimundo Nonato Alves, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Xinguara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0656 DE 30 DE MARÇO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 01.03.88 da Assembleia Legislativa, RESOLVE: Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, Jorge Lameira de Souza, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Apeá, Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0872 DE 26 DE ABRIL DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00540/88-SEAD, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, Jaqueline Ferreira Viana, sob o n. de matrícula 0701378/10, ocupante do cargo de Papioscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0871 DE 26 DE ABRIL DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0716/88-SEAD, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, sob o n. de matrícula 0061387/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.04.88, data do término da Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. n. 441, de 23.04.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0873 DE 26 DE ABRIL DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0542/88-SEAD, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, José Luiz Fernandes Vieira, sob o n. de matrícula 0700495/11, ocupante do cargo de Papioscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0873 DE 26 DE ABRIL DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0542/88-SEAD, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, José Luiz Fernandes Vieira, sob o n. de matrícula 0700495/11, ocupante do cargo de Papioscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.03.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0813 DE 20 DE ABRIL DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n. 00564/88-SEAD, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, Jacira do Carmo da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 30.06.81, data do término da Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. n. 143, de 29.06.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de abril de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0988 DE 06 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 027/88-SEGUP, RESOLVE: Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, Benedito Loureiro Cavalcante, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Cidade Nova Conjunto Guajará I, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1988.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0657 DE 30 DE MARÇO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 01.03.88, da Assembleia Legislativa, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, SD-OPMP-RG-9497, João de Jesus Martins Vieira, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Apeá, Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0990 DE 06 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 026/88-SEGUP, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, Alexandre Ribeiro Farias, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Soledade, Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0989 DE 06 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 026/88-SEGUP, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, João Gonçalves Caldas, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Soledade, Município de Moju.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1001 DE 10 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 040/88-Assembleia Legislativa, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, José Maria Reis Pinto, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Xinguara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 09976 DE 05 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Maria do Socorro Cardoso Drabo Ag. Administrativo GEP-SA- 00906/88 02 anos
E.E. Rodrigues Pinagó 901.1 Cl. "A" contar
mat. n. 0296589

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 22453)

PORTARIA Nº 0973 DE 05 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Paulo Augusto Vidal de Lima Papioscopista 00675/88 02 anos
mat. n. 0066583/18 GEP-PC-708.3 Cl. "C" contar
01.04.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 22453)

PORTARIA Nº 0972 DE 05 DE MAIO DE 1988
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979, RESOLVE: Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário Cargo Processo Período
Edna Heloisa Dias de Souza Especialista de Educação 3185/87 02 anos
mat. n. 0197491/18 GEP-M-EE-402-E2 contar
01.08.87

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. n. 22453)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CONTINUAÇÃO DA RESENHA DO DIA 06/05/88 E RESENHA DO DIA 09/05/88.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14ª OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM, Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO. Autor: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Ré: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Despacho: "Defiro o pedido de substituição, de fl. 85 dos autos. Lavre-se o termo de compromisso. Ultime-se a perícia, com início a 20 de maio fluante, às 9 h. devendo o laudo ser entregue, em Cartório, em quinze (15) dias, após e conclusão da diligência. Intimem-se." (06.05.88) Advogados: Drs. Amauri Feciolá de Souza, / Oswaldo Trindade.

14ª Vara Cível. NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA. Nunciante: DALILA NORONHA MACRI e HUMBERTO NUNCIATO MACRI. Nunciado: DEPARTAMENTO DE VIAGENS E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO. Despacho: "Justifique os Autos e alegado na inicial. Para tal fim, designo o dia 09 de junho vindouro, às 10 h. Cite-se o Estado na pessoa de seu representante legal. Intimem-se." (06.05.88) Advogado: Dr. Vinicius Hesketh. / Despacho republicado por incorreção.

14ª Vara Cível. AÇÃO RESCISÓRIA. Autor: LUIZ OTAVIO MOY. Ré: MARIA LEONIDE TAVARES. Despacho: // "Designo o dia 27 de maio fluente, às 10 horas, / para a oitiva do Autor e do Sr. João Carlos Sarmento. Expeça-se o competente mandado, observadas as cautelas legais." (06.05.88) Advogado: Dr. José Humberto Lima. Republicado por incorreção.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedores: ALCEBLADES MONTEIRO e OUTROS. Despacho: "Diga o exequente." (06.05.88) Advogadas: Drs. Carmen Dolores Nazareth, Betânia Lucia Gatto Cerqueira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: MARIA DE FÁTIMA DA VEIGA DIAS. Despacho: "Diga o exequente." (06.05.88) Advogado: Dr. Antônio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: LUIZ SÉRGIO DIAS DE PAIVA. Despacho: "Diga o exequente." (06.05.88) Advogado: Dr. Antônio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: LUIZ SÉRGIO DIAS DE PAIVA. Despacho: "Diga o exequente." (06.05.88) Advogado: Dr. Antônio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. Requerente: GLEIBSON CORDEIRO ROCHA. Requeridos: // BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. Despacho: "Defiro a liminar "início litiis" pelas razões já expendidas por este Juízo em ação similar, decisão que instrui, alias, o vertente feito. Citem-se (o 2º requerido por precatória), observadas as cautelas legais." (06.05.88) Advogado: Dr. Wilson Pinheiro Brandão.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: ADELSON NUNES DAS VIRGENS. Impetrado: PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. Despacho: "À conta." (06.05.88) Advogados: Drs. Edilson Dantas.

Belém, 06 de maio de 1988

MARIA DA LUZ S. [assinatura]
Escrivente

BELÉM, 06 DE MAIO DE 1988.

CARTÓRIO JACY SÁ.
JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

DIVÓRCIO. Req: THERESA ARAUJO DA SILVA e MILTON SALES DA SILVA (Adv. Mª Deusdeth Vieira). Desp. Designe a Srª Escrivã dia e hora para que sejam ouvidas as testemunhas. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 05.05.88. CERTIDÃO.- Certificação que fica designado o dia 13.06.88, às 10 horas, para realização da audiência. O Refêrido Verdade e Dou Fé. Belém, 06.05.88. EU, Jacy Sá. Escrivã.

SEPARAÇÃO. Req: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA (Adv. Darcy R. Dias). Req: BENEDITO ASSUNÇÃO DA SILVA. Desp. Designo o dia 23.08.88, às 10,30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 29.04.88.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: DAVID JULIANO DA SILVA (Adv. Suzana C. Silva). Req: SARAH SILVA DE ALMEIDA (Adv. Raimundo Alvares Junior). Desp. Diga o Réu sobre a petição de folhas de nº 85. Belém, 03.05.88. Dr. Werther Benedito Coelho.

ALIMENTOS. Req: MARCUS ULYSSES SANTOS DE ALENCAR (Adv. José Mª Costa). Req: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ALENCAR. Sentença: Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes no termo de audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27.04.88.

ALIMENTOS. Req: RENATA KELLY DAMASCENO DE OLIVEIRA (Adv.

Jacirema S. Cunha). Req: REINALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA (Adv. Celso Iran Viana). Sentença: Homologo por sentença, o acordo feito pelas partes, no termo de audiência dos autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 26.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: CONSTANTINA CANTANHEDE TEIXEIRA (Adv. Francisco Milgo). Req: ANTONIO GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA. Desp. Arbitro os provisórios em Dois Valores de Referência Regional. Designo o dia 22.08.88, às 9,30 horas, para audiência de conciliação e cite-se o requerido. Belém, 26.04.88.

RETIFICAÇÃO. Req: JOAQUIM TOLENTINO CORDEIRO (Adv. Luiz Paulo Franco). Sentença: Face a prova documental apresentada e ao parecer favorável do Dr. 5º Promotor de Justiça de fls. do ofício e pedido e determino seja procedida a retificação requerida. Expeça-se o competente mandado. Belém, 25.04.88.

ALVARÁ Nº 9620/88. Req: VILMA MARIA DA COSTA AZEVEDO (Adv. Neide Rocha). Sentença: Considerando o parecer Favorável do M.P. defiro o pedido em parte, para determinar a expedição do competente Alvará, para que sejam retirados apenas 50% de vada cederneta de poupança dos menores. Prestando a requerente, contas a este Juízo. Belém, 27.04.88.

SEPARAÇÃO. Req: RAIMUNDO MENDES ALENCAR (Adv. Altiberto C. Silva). Req: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ALENCAR. Desp. Designo o dia 24.06.88, às 11 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 29.02.88.

DIVÓRCIO. Req: ESTANISEAU SANTOS PINHEIRO (Adv. Altiberto C. Silva). Req: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO (Adv. Sabato Rossetta). Desp. Diga o M.P. Belém, 04.05.88.

RETIFICAÇÃO. Req: NAZARÉ DIAS FERREIRA (Adv. Dourival Santos). Desp. Esclareça a requerente se é a mãe dos filhos do "de cujus". Belém, 04.05.88.

ALIMENTOS. Req: MARIA JOSÉ LEÃO LOPES (Adv. Ruth Helena Costa). Req: IDALGINO GUSMÃO DA SILVA. Sentença: Julgo procedente o pedido inicial e torno definitivo os alimentos provisórios arbitrados em 30%. Oficiais-P.R. I. Belém, 03.05.88.

SEPARAÇÃO Nº 9222/88. Req: HAROLDO COELHO COSTA e MARIA DA FERVA COSTA (Adv. Marilena Carmona). Sentença: Homologo a Separação Consensual do Casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em Julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 04.05.88.

SEPARAÇÃO. Req: MARIA DAS GRAÇAS COSTA NERY QUEIROZ (Adv. Altiberto C. Silva). Req: MARCOS ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ. Desp. Designo o dia 30.06.88, às 10,30 horas para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 09.03.88.

DIVÓRCIO. Req: RITA DE MELO ASSUNÇÃO (Adv. Glauce Albuquerque). Req: SANDOVAL MACEDO DE ASSUNÇÃO. Desp. Designo o dia 23.08.88, às 10 horas, para audiência de conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 29.04.88.

JUSTIFICAÇÃO Nº 4857/88. Req: IRACEMA DA SILVA CASTRO (Adv. Neide Rocha). Desp. Esclareça a requerente a finalidade do pedido. Belém, 05.05.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃO.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LUCIA XAVIER MANAQUÊ
RESENHA DE 06/05/88

Proc. nº 74/84

Ação: Recisão de Contrato de Compra e Venda.
Requerente: Otávia Monteiro da Silva (Adv. Nazare Gonçalves dos Santos).

Requerida: Maria Tereza de Jesus Santos (Adv. Raimundo Pereira dos Santos).

Despacho (final de sentença): "Vistos, etc... Não tendo sido cumprida a obrigação por parte da ré, e diante da impossibilidade da mesma pagar os prejuízos causados, resta somente a devolução do imóvel à autora no estado em que se encontra para que se faça o reparo à parte lesada. À vista do exposto, julgo procedente a ação, decretando a rescisão do contrato de compra e venda pela inadimplência da ré, de acordo com o artigo 1.092, § único do Código Civil, devendo o imóvel ser devolvido para a autora, com o nudo a ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 05 de maio de 1988."

Proc. 24/88

Ação: Despejo por falta de pagamento.
Suplicante: Luiz da Silva Fernandes (Adv. Rosa Egídia Bassalo Crispino).

Suplicada: Júlia Guedes Freire.
Despacho (sentença): "Rec. hoje. Vistos, etc... Homologo por sentença a desistência manifestada às fls.

22 dos autos, para que produza os seus legais efeitos, e, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo. Publique-se, Intime-se e Registre-se, e certificado o trânsito em julgado, arquite-se, observe das as formalidades legais. Belém, 04-05-88."

Proc. 147/87

Ação: Consignação em Pagamento.
Requerente: Ildevan Cardoso Neves (Adv. Regina Barata Pinheiro).

Requerido: Tuna Luzo Brasileira (Adv. Laurênio Rocha).

Despacho: "Rec. hoje. Cumpra-se o meu despacho de fls. 23/verso. Int. Belém, 03-05-88."

Proc. 006/88

Ação: Manutenção de Posse.
Requerente: Maria das Graças Moreira da Costa (Adv. Raimundo Elias de S. Mendes).

Requerido: Aldo Alves da Conceição.
Despacho: "Rec. hoje. Vistos, etc... 1- Maria das Graças Moreira da Costa, move ação de manutenção de posse contra Aldo Alves da Conceição, alegando ter o réu derrubado um banheiro que servia para todos os quartos existentes na vila, onde ela reside, e dizendo-se proprietário dos mesmos, exigiu que lhe fossem pagos os aluguéis dos referidos quartos, em número de seis. Pediu a concessão da liminar, pois diz-se proprietária dos imóveis situados na travessa da Estrela nº 124. 2) Realizou-se a audiência de justificação (fls. 22/23), ouvindo-se duas testemunhas. 3) Indeferi o requerimento da liminar pois os depoimentos tomados em justificação não esclareceram, com segurança a possibilidade de sua concessão, e não provocaram suficientemente o na inicial alegado. 4- Aguarde-se o prazo para contestação, na forma do artigo 930, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

Proc. 35/88

Ação: Indenização.
Autora: Maria da Silva Figueiredo (Adv. Norma Esteves).

Réu: Edson Yukl Ygarashi.
Despacho: "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a certidão retro. Int. Belém, 04-05-88."

-Sentença:-Vistos, etc. ... Isto posto, entendemos não caracterizado no inciso II, do art. 741 do CPC; como de igual modo não provaram os Embargantes o anatocismo, muito menos o excesso de execução, razão pela qual recabo os Embargos, mas lhes nego provimento para mandar que se prossiga na execução, com a avaliação e citação dos bens penhorados. Condeno os Embargantes nas custas e nos honorários do advogado do Embargado, os quais arbitro em 10% sobre o valor da Execução. P.I.R.

Proc. nº 4.770/87 - Processo de Execução
At-Banco do Progresso S/A
R:-Julio Cesar Baptista e Elias Gomes Pereira
Adv.:-Dra. Maria Madalena Quitas e Fernando da Silva Gonçalves.
Sentença:-Vistos, etc. ... Homologo por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos de direito, o pedido de DESISTÊNCIA de fls. 25 dos autos de Execução em que são partes A:-BANCO DO PROGRESSO S/A e RR:-JULIO CESAR BAPTISTA e seu avalista ELIAS GOMES PEREIRA. Custas na forma do pedido. À conta. P.I.R. Belém, 06.05.88.

Proc. nº 4.780/87 - Processo de Execução
At-Banco do Progresso S/A
R:-Simão Alberto de Oliveira e Elias Gomes Pereira
Adv.:-Dra. Maria Madalena Quitas
Sentença:-Vistos, etc. ... Homologo por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos de direito, o pedido de DESISTÊNCIA de fls. 16 dos autos de Execução em que são partes A:-BANCO DO PROGRESSO S/A e RR:-SIMÃO ALBERTO DE OLIVEIRA e seu avalista ELIAS GOMES PEREIRA. Custas na forma do pedido. À conta. P.I.R.

Proc. nº 4.781/87 - Processo de Execução
At-BANCO DO PROGRESSO S/A
R:-Dagoberto Gomes Ferreira e Elias Gomes Pereira
Adv.:-Dra. Maria Madalena Quitas
Sentença:-Vistos, etc. ... Homologo por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos de direito, o pedido de DESISTÊNCIA de fls. 17 dos autos de Execução em que são partes A:-BANCO DO PROGRESSO S/A e RR:-DAGOBERTO GOMES FERREIRA e seu avalista ELIAS GOMES PEREIRA. Custas na forma do pedido. À conta. P.I.R.

Belém, 09 de maio de 1988

STABEL SANT'ANUNCIATO - Escrivente Juramentada

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUÍZA DOUTORA ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS

ESCRIVÃO ODON GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: Ascendino Nogueira Santos. Inventariante: Raimundo Costa Santos. Intêditos representados por sua Curadora dona Maria Assunção Santos Leite. Despacho: "Digam as partes interessadas sobre as primeiras declarações e o pedido de fls. 19". Em, 09.05.88. Advogada: Marlene Ramos Pamplona.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA DE EXECUÇÃO CÍVEL. Deprecante: Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Porto Velho - RO. Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Belém-PA. Credora: Viação Aérea São Paulo S/A. Devedor: Adenice Carneiro Chaves. Despacho: "A Cumpra-se. Em, 05.05.88. Advogada: Maria do Socorro Lima.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dorival Indiassu de Souza Neto. Devedor: José Antonio Silva do Nascimento. Despacho: "A. Cite-se". Em, 06.05.88. Advogado: Alin Silveiro Atilio Garcia.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Yruama Representações e Negócios Ltda. Devedores: Fridgeiro Industrial Santa Izabel Ltda., Reginaldo Meana Glanczikos Rossi. Despacho: "A. Cite-se". Em, 05.05.88. Advogado: Humberto H. de Vasconcelos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Banco Econômico S/A. Devedores: Sanjago - Santa Júlia Agropecuária, Luis Carlos de Moura Carvalho e Luis Mário Dantin da Moura Carvalho. Despacho: "A Cite-se". Em, 06.05.88. Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: Raimundo Lourival da Silva. Inventariante: Cláudia Passos da Silva. Despacho: "Digam as partes interessadas sobre as primeiras declarações. Em, 09.05.88. Adv. Vanilson Ferreira Hesketh.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Emília Passos Chaves. Réu: Moyses Bermeguy. Despacho: "Designo o dia 24.05.88, às 12 horas, em Cartório para purgação de mora dos alugueis em atraso, custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. A Conta". Em, 09.05.88. Adv. Abraham Assayag.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedores: Universal Com. Ind. e Exportação Ltda., Roberto Cordeiro Girundi e Moacir Siffert Girundi. Despacho: "Ao Sr. Avaliador Judicial para atualizar a avaliação do bem penhorado". Em, 09.05.88. Adv. Adherbal Meira Mattos e Sofia Miranda Mufarrej.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO RENOVATORIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autor: Gonçalves, Lopes Limitada. Réu: Matilde dos Santos Pereira de Azevedo e Amélia Arlete Pereira de Azevedo. Despacho: "A Conta para que reabre o cálculo de fls. 148. Expeça-se o mandado ao Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos para o fim requerido às fls. 151/152". Em, 09.05.88. Adv. Abel Guimarães e Carlos Augusto Luna de Alcantarino.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO. Requerente: José Vieira de Miranda. Despacho: "Designo o dia 24.05.88, às 10 horas, para realização da audiência de justificação com as testemunhas arroladas pelo autor, as quais compareceram à audiência independente de intimação". Em, 09.05.88. Adv. Fátima Maria Buarão França.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: João Imbiriba Guerreiro. Inventariante: Olympia Bentes Guerreiro. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 113. Expeçam-se os competentes formais de partilha". Em, 09.05.88. Advogado: Cláudio Malcher Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariados: José Jorge Lavorato. Inventariante: Salete Ledeira Lavorato. Despacho: "Expeçam-se os Avarés requeridos, consoante o parecer do M. Público às fls. 28v. Consoante o pedido para venda do automóvel à Inventariante para cumprir o requerido pelo M. Público". Em, 09.05.88. Adv. Carlos Ferro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: Georges Chedid Abdulmessih. Réu: M. J. Cavalcanti. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o pedido de desistência do recurso de apelação para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos". Em, 09.05.88. Adv. Ademir Kato e Ana Cristina Paulo Ferreira.

2ª Vara Cível e Comércio. Ação de Cobrança. Autora: Bamerindus Financeira Companhia de Seguros. Ré: Viação Guajará Ltda. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls. 43/44, proposto entre as partes para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas como ajustado". Em, 09.05.88. Adv. José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: Amindade da Conceição Prestes. Despacho: "Diga o M. Público". Em, 09.05.88. Advogado: José Lima Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Sociedade Civil Educacional Madre Celeste. Ré: Divimar Comércio e Representação Ltda. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação de fls.". Em, 09.05.88. Advogados: Manoel Maria Barros Costa e Marilton Marques Carneiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Luiz Dias Lopes. Devedores: Continental Madeiras, Materiais de Construção Ltda. e Raimundo Nazaré Trindade Magno. Despacho: "Diga o exequente sobre o bem oferecido". Em, 09.05.88. Adv. Marcelo Meira Mattos e Armando Soutello Cordeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerentes: Raimundo Nonato Silva Ataláde Vilhena e Maria Conceição Vilhena de Souza. Despacho: "Expeça-se o alvará com as cautelas legais". Em, 09.05.88. Advogado: Raimundo T. Miranda.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Juarez Távora Guimarães. Réu: Banco Itaú S/A. Despacho: "Expeça-se alvará para levantamento da importância depositada. A Conta". Em, 09.05.88. Adv. José Maria Pees Lourinho e Paulo B. Chermont.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: Gumerindo Paulo de Moraes. Embargados: José Maria Castro Castilho. Despacho: "Ao apelado para oferecer suas contas razões no prazo que a lei lhe faculta". Em, 09.05.88. Adv. José Maria Castro Castilho e Edilson M. Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO. Credor: João Bosco Franco Vilaça. Devedora: Adeuto Veículos e Serviços Ltda. (Massa Falida) Despacho: "Desentranhe-se dos autos o cheque, entregando-o à parte interessada, mediante recibo". Em, 09.05.88. Adv. Maria Auxiliadora Franco Vilaça.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: Alfredo Ferreira da Costa. Requerente: Curador do Interditos. Interessada: Maria José Pinheiro da Costa. Despacho: "Ofício-se ao INPS, para que encaminhe à este Juízo o laudo médico do paciente com a máxima urgência". Em, 09.05.88.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariados: Clementina Mendes Castelo Branco, Raimundo Mendes Castelo Branco e Altino Alves Castelo Branco. Inventariante: Raimundo Barbosa Castelo Branco. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha amigável de fls. para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos". Em, 09.05.88. Adv. Simone Aldenora dos Anjos Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: Affonso Justo Chermont. Inventariante: Carlos Alberto de Lima Chermont. Despacho: "A. Nomeio o requerente inventariante, devendo o mesmo prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações". Em, 06.05.88. Adv. Jólito de Alencar.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Brasileira Seguradora S/A. Devedor: Geraldo Alves da Silva. Despacho: "Defiro as provas requeridas pela autora. Cite-se o requerido para comparecer à audiência de instrução e julgamento, no dia 08.06.88, às 10 horas, podendo apresentar provas, no prazo legal e oferecer defesa escrita ou oral". Em, 09.05.88. Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 1988 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:
4ª VARA:
Procs: nºs: 273/85; 105/86; 402/86; 014/87; 317/87 (B); 380/87; 631/87; 782/87; 982/87; 225/88; 245/88; 625/87; 660/87; 293/88; 08/88;

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nº 105/86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Albino Vidinho Ferreira Lopes
Adv: - Maria Norma F. Carvalho
Réu: - Antônio Pinho da Silva
Adv: - José Acreano Brasil = APELANTE.
Desp: - Oficie-se ao BANCO DO ESTADO DO PARÁ, pedindo-se informações sobre o Saldo devedor.

Proc: nº 402/86 - 034968 - DIVÓRCIO
Aut: - Almir Matias Felipe
Adv: - Lindalva Nazaré V. Magalhães
Ré: - Maria das Dores da Silva Felipe
Desp: - À conta.

Proc: nº 782/87 - 292333 - DESPEJO
Aut: - Gumerindo José Fonseca
Adv: - Elias Pinto de Almeida
Réu: - Agésilau Donato de Araújo
Adv: - Jorge Saul Junior
Desp: - Defiro a juntada de dois recibos de fls.40/59

Proc: nº 245/88 - 424274 - DESPEJO
Aut: - Luiz Alberto Nunes de Souza
Adv: - Ronaldo Valle
Réu: - Ivgenilgo Magalhães Pinto
Adv: - Américo Aurélio P. dos Santos
Desp: - R. hoje, Cumpra-se o despacho inicial.

Proc: nº 225/88 - 407039 - BUSCA E APREENSÃO
Aut: - UNIBANCO - União dos Bancos Brasileiros // S/A.
Adv: - Ivan da Silva Coutinho
Ré: - LUVAS DO BRASIL - Indústria e Comercio // digo, Comercio Ltda.
Desp: - Devolva a Cartório o Mandado devidamente Certificado, o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, em 48hs.

Proc: nº 650/87 - 273390 - DESPEJO
Aut: - Suelly Guimarães Ffeire
Adv: - Luiz Neto
Réu: - Vicente Ferreira da Silva
Adv: - SETOR DE PRÁTICA JURÍDICA - U.F.P.
Desp: - Devolva a Cartório, o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência o Mandado, devidamente certificado em 48hs. Caso não devolva, proceda-se à substituição.

Proc: nº 293/88 - 422021 - EXECUÇÃO
Ext: - João Marcos Rigo
Adv: - Ione Araias Rodrigues
Ext'd: - Sandra Maria da Silva Carvalho
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 08/88 - 348655 - DESPEJO
Aut: - Vera Lúcia Faciola e outras
Adv: - Thales Eduardo R. Pereira
Ré: - ECCAL - Empresa de Construção Civil e // Arquit. Ltda.
Hernan Souza Filho Engenharia Ltda.
Adv: - Isonar Ferreira de Souza
Desp: - Recebo a apelação em seus dois (02) efeitos. De-se vista a apelada para responder, dentro do prazo legal.

Proc: nº 625/87 - 267665 - EXECUÇÃO
Ext: - Banco BAMBREINDUS de Investimentos S/A.
Adv: - Manoel José Montezelo Siqueira
Ext'ds: - Regional Comercial Exportadora Ltda. e // outros.
Desp: - Oficie-se à TELAPARÁ, no sentido de esclarecer a dívida suscitada às fls.27. pelo exequente

Proc: nº 302/85 - EMBARGOS DE TERCEIRO
Embargante: - Paulo Pereira Nogueira
Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira
Embargado: - Financiadora GENERAL MOTORS S/A.
Adv: - Maria Avlanna I. Hesketh
Denunciada: GUAJARÁ Veículos Ltda.
Adv: - Gilberto Jander Srique

Desp: - Recebo a apelação em seus dois (02) efeitos De-se vista aos apelados para contraminutarem, dentro do prazo legal.

Proc: nº 916/87 - 329077 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Aut: - GRANFISO Ltda.
Adv: - Teodomiro Cantuário Filho
Réu: - Osvaldo Ribeiro de Freitas
Adv: - José Odalins Santos
Sent: - ...Isto posto: Declaro a extinção do processo e determino o seu arquivamento. Custas pelo autor. P.R.I.

Proc: nº 391/87 - (B) - 240142 - AGRAVO DE INSTRUMENTO:
Agravante: - Espólio de Rosa Marques Simões
Adv: - Vasco Borboroma
Agravada: - A. PRATA & Ltda.
Adv: - José Paulo Queiroz
Sent: - ...Isto posto: Mantenho a decisão AGRAVADA pelos seus fundamentos. Subam os autos ao Egrégio/Tribunal de Justiça do Estado. I.P.

Proc: nº 83/88 - 363340 - SUMARÍSSIMA
Aut: - Hospital ADVENTISTA DE BELÉM
Adv: - João Bosco de Carvalho
Réu: - Walter Araújo Cordeiro de Araújo
Adv: - Nelson M. das Neves
OBS: - Publicado na Resenha anterior. 06/05/88

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:
REMETIDOS:
Proc: nº 533/82 (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Lula Carlos Noura Martins e outros
Construtora VILLA DEL REY Ltda.

Proc: nº 232/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Paulo Cezar Sena Brasil e Regina Lúcia da S. Brasil

Proc: nº 506/87 - CONV. DE SEP. CONSEN. EM DIVÓRCIO:
Maria Ivanilda Pereria Branches e Leonardo L. de Andrade Figueira

RECEBIDOS:
Proc: nº 141/88 - EXECUÇÃO MERIDIONAL - Crédito Financiamento e Investimento S/A.
Maria Valentina Almeida

Proc: nº 705/87 - (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO DI - PEÇAS Indústria Comércio e Distr. de Peças / Ltda.
Banco da Amazônia S/A.

MANDADOS:
EXPEDIDOS:
Proc: nº 706/87 - NOTIFICAÇÃO.
CREDICARD S/A. - Administradora de Cartões de // Crédito.
Gilson Barros Gomes
OBS: entregue ao OF. BANDEIRA

Proc: nº 431/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Manoel Pereira Alves dos Santos
José Maria de Moraes Mendes
OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 884/87 - DESPEJO
Rosa Maria Bitar de Moraes
Benedito Cosme de Menezes.

RECOLHIDOS:
Proc: nº 391/87 - DESPEJO
A. PRATA & Ltda.
Rosa Marques Simões / lhes move.

Proc: nº 766/86 - FALIMENTAR
Plásticos JUNDIAI S/A.
BRASCOPEFIL Brasil Comercial e Produtos Nacional/ e Internacional. Ltda.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REMETIDOS:
Proc: nº 172/88 - BUSCA E APREENSÃO
José Luis Martins Pacheco
Maria José da Costa Pacheco
Proc: nº 077/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Gilda Castilho Costa e Valdino Costa
OBS: MANDADO EXPEDIDO

Proc: nº 65/87 - INVENTÁRIO
CARTA PRECATÓRIA
Oriunda da Comarca da 4ª VARA CÍVEL DE Belém/PA para avaliação de bens deixado por falecimento de João Queiroz de Figueiredo, a req. de Normelia // Queiroz de Figueiredo, para a Comarca do Rio de Janeiro/RJ. (7ª VARA).

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Maria de Nazaré Moraes Verdinho, manifestando-se na ação de Despejo que move contra Raimunda Matos.
Alcan-Alumínio do Brasil S/A, impugnando o oferecimento de bem a penhora na execução que move contra Incredna Ind. Com. da Amazonia Ltda.
Carlos Hamílcar Soares Dias requerendo desistência da ação de Execução movida contra Geraldo Joaquim Diniz.

Adelino Lopes Lourenço, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento movida por Carlos Alberto Shigueru Ichiara.
Adelino Lopes Lourenço, apresentando reconvenção na ação de Consignação em Pagamento movida por Carlos Alberto Shigueru Ichiara.

Jorge Antonio Salheb, manifestando-se na ação de Despejo movida contra Carlos Alberto Ramoa de Aguiar...

Eloir Baglioli Junior, especificando provas a produzir na ação Ordinária de Cobrança movida contra Polo Engenharia e Comercio Ltda.

Carlos Alberto Shigeru Icinahara, requerendo o cancelamento do mca de Abril ultimo na ação de Consignação em Pagamento movida contra Adelino Lopes Lourenço.

Belém, 09 de abril de 1988

Cartório de Belém

CARTÓRIO DE BELÉM 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO RESENHA DO DIA 09/05/88

EXECUÇÃO (301870410703)

Credora: PRESTA - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. (Adv. Silvio Souza) Devedor: GILMAR ANTONIO COUTO DA ROCHA Despacho: A. cite-se.

EXECUÇÃO (301870410323)

Credor: HAROLDO RIBEIRO CORRÊA (Adv. Armando Soutelo Cordeiro) Devedora: REPÚBLICA AUTOMÓVEIS Despacho: A. cite-se.

BUSCA E APREENSÃO (301870410414)

Requerente: ROBERTA DOS SANTOS FARIAS (Adv. Nazaré Abreu) Requerido: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO Despacho: A; Designo p mca 17 do corrente às 9:00 hs. para a realização da justificação pretendida. I.-

ORDINÁRIA DE COBRANÇA (301870410711)

Requerente: WAMBI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. (Adv. Maria da Graça Palha de Souza) Requerida: VALE DO APEÚ IND. E COM. LTDA Despacho: A. cite-se.

CARTA PRECATÓRIA (301870409804)

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE BELÉM - PA. CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO A. CRISTINA A. TALAVERA P. SILVA E JOSÉ MARCIO AVARES. Despacho: A. cumpra-se.

CARTA PRECATÓRIA (301870409812)

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VILHENA RO. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE BELÉM - PA. CAUTELAR DE SUSTACÃO DE PROTESTO A. ALESSANDRA VEÍCULOS LTDA. R. BANCO DA AMAZÔNIA S/A Despacho: A. cumpra-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE (301870221738)

Requerente: LUIS FLÁVIO MAIA LIMA E OUTRO (Adv. Francisco Nunes Salgado) Requerido: ELOIR BAGLIOLI JUNIOR (Adv. José Humberto Lima) Despacho: Manifeste-se o Suplicado sobre o pedido de desistência a fls. retro, observando o prazo legal ex vi art. 269 parágrafo 4º do CPC. Cumprida a diligencia voltem conclusos. I.-

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 09 DE MAIO DE 1988

Juiz da 6ª Vara Requerimento de ANGELA MARIA CERBINO CHAVES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ALMIR DOS SANTOS PEREIRA, requerendo a extinção do feito-Adv. Djalma Chaves OBS:Recebido em 05/05/88

Requerimento de ADAUTO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move FINANCEIRA VOLKSWAGEN LTDA, impugnando o calculo-Adv. Jose Maria do Nascimento OBS:Recebido em 06/05/88

Requerimento de AMAZON TRAVES SERVICE LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PAULO EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, dizendo que nada tem a opor sobre o bem penhorado-Adv. Guilherme de Almeida OBS:Recebido em 06/05/88

Requerimento de EVANDRO ANTONIO BENTES DE OLIVEIRA por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move contra C.C.A.CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Flavio de Carvalho Maroja OBS:Recebido em 09/05/88

Requerimento de SILVA COMÉRCIO LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOSÉ MACHADO CARNEIRO, requerendo juntada de documento-Adv. Flavio de Carvalho Maroja OBS:Recebido em 09/05/88

Requerimento de SILVA COMÉRCIO LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOSÉ MACHADO CARNEIRO, requerendo juntada de documento-Adv. Flavio de Carvalho Maroja OBS:Recebido em 09/05/88

Requerimento de MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ADOLPHO EUGENIO DE OLIVEIRA NERY, respondendo aos termos da apelação-Adv. Paulo Ernesto de Souza OBS:Recebido em 09/05/88

Requerimento de NELSON MAUÉS FARIAS, por seu advogado, na Ação que lhe move DIANA LUCIA PEREIRA, especificando provas-Adv. Ademar Kato OBS:Recebido em 09/05/88

Requerimento de FRANCISCO COELHO CASTRO DE VASCONCELOS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra DANIEL TEIXEIRA DIAS, requerendo a consignação dos meses subsequentes-Adv. Antonio Fernando Rocha OBS:Recebido em 09/05/88

Requerimento de JOHN DAVID MARTIN, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra LA REY CORPORATION, requerendo cumprimento do mandado-Adv. Ione Reis OBS:Recebido em 09/05/88

Juiz da 6ª Vara-DESPEJO Requerente: DANIEL TEIXEIRA DIAS-Adv. Manoel Vitalino Martins Requerido: FRANCISCO COELHO CASTRO VASCONCELOS Despacho: Cite-se

DIVÓRCIO Requerente: Adv. Virgilio José Costa Requerido: Adv. Despacho: Cite-se na forma requerida pelo prazo de 30 dias.

EXECUÇÃO Requerente: CONSTRUTORA ENGENHARD LTDA-Adv. Solange M. Frazão do Couto Dantas Requerido: B. MOTO LTDA Despacho: Cite-se

DESPEJO Requerente: ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO-Adv. Lauriano Pinto dos Anjos Requerido: CLAUDENOR SILVA LOPES DOS ANJOS Despacho: Cite-se

SEPARAÇÃO Requerente: Adv. Raimundo Costa Requerido: Adv. Despacho: Designo o dia 19/05 às 10:30 horas, para a audiência de conciliação. Faça-se a citação requerida, constando do mandado respectivo que o prazo de resposta inicie a data desta audiência e que não havendo contestação serão presumidos verdadeiros e aceitos assim pela requerida os fatos articulados na inicial.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 09/MAIO/88

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL- Proc. nº 1600 - EMBARGOS À EXECUÇÃO A - RUBERTEX COM. & IND. S/A E OUTROS ADV. IONE ARRAIS - LUIS OTAVIO PAIVA RODRIGUES R - BANCO ECONOMICO S/A - ADV. PAULO SA Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGREGIO TJCE

Proc. nº 1709 - EXECUÇÃO A - BCO NACIONAL S/A - ADV. RICARDO CHAMIE R - COMERCIAL BRAGANÇA LTDA Desp. - TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 23ª DETERMINO QUE SEJA EFETUADA A DILIGENCIA NO ENDEREÇO CITADO

Proc. nº 1842 - EXECUÇÃO A - BCO BANDEIRANTES S/A - PAULO RUMENS SR R - NORTE SUL COM E PROJETOS ADV. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA Desp. - LAVRE-SE POR TERMO A PENHORA EFETUADA ÀS / FLS. 17ª

Proc. nº 0579 - EXECUÇÃO A - CREDITCARD S/A - ADV. REINALDO A SILVEIRA R - FRCO REGINALDO CORREA Desp. - EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE ANANINDEUA

Proc. nº 1815 - DESPEJO A - JOSÉ RAMUS GARCIA - ADV. FLORACY J P DANTAS R - MARIA DE JESUS R SOUZA - ADV. EPITÁCIO SANTANA Desp. - TENDO EM VISTA QUE UM DOS PROCURADORES DO AUTOR É MEMBRO DO MP, IMPEDIDO DE ADVOGAR NA FORMA DA LEI MANDO QUE SEJA RISCADO O NOME DO MESMO

Proc. nº 0955 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA A - ANTONIA ANACLETA O LIMA - ADV. JORGE L FARIAS R - FRANCISCO DE PAIVA LIMA - ADV. WILTON NERY Desp. - RENOVAM-SE AS DILIGENCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO

Proc. nº 1133 - REVISIONAL DE ALUGUEL A - DAVID LOPES - ADV. ANTONIO DIAS SIMÕES R - OSVALDO R-DE SOUZA - ADV. MARA NAZARÉ B LUCAS Desp. - À CONTAR

Proc. nº 1908 - EXECUÇÃO A - BANCO DA AMAZÔNIA S/A - ADV. ANTONIO C OLIVEIRA R - MARFIM IND E COM ARTEFATO LTDA E OUTROS ADV. MAMRO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ Desp. - DEFIRO O PEDIDO DE FLS. PARA PAGAMENTO DE POSITE O EXECUTADO O VALOR DO PRINCIPAL NO PRAZO DE 24 HORAS APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO, FIXO HONORÁRIOS EM 20%

Proc. nº 1999 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO A - PEMCAL IND E COM LTDA - ADV. EDILSON DANTAS R - RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA Desp. - DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 20 DE MAIO DO / CORRENTE ANO PARA CONSIGNAÇÃO. CITE-SE O R

Handwritten signature and initials.

JUSTIÇA ESTADUAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA CARTÓRIO DA 8ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DR. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE - Juiz de Direito

ANA DA MATA LOBATO - ESCRIVÃ DO 8º OFÍCIO RESENHA DO DIA 09/05/88

8ª VARA - IMISSÃO DE POSSE REQUERENTE: Ivanilda Nobre dos Santos ADV: Adelmira C. Maia. REQUERIDO: Antonio Gomes Ferreira. DESPACHO: Junta-se recibo. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE: Antonio Tuma Monteiro. ADV: Silvio Souza. REQUERIDO: José de Nazaré Chiapetta. DESPACHO: Junta-se o recibo para elaboração da conta. Observe o cartório que a consignação está marcada para o dia 11 do mês em curso. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO REQUERENTE: Roberto Borges Guerra. ADV.: José Maria V. Oliveira. REQUERIDO: Firma Comercial Chapadão Ltda. ADV: José Paulo Queiroz. DESPACHO: Baixem a conta voltando-me conclusos para julgamento. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO REQUERENTE: Adalberto Guimarães Neto. ADV: Lindalva Nazaré V. Magalhães. REQUERIDO: Hugo Célio N. de Miranda. ADV: Raimundo Benedito de Souza Contes. DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao advogado do. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juiz de Direito.

8ª VARA - DESPEJO REQUERENTE: Afonso Justo Chermontz. ADV: Helena Lobato. REQUERIDO: Calilo Jorge Kizan Neto. ADV: Osvaldo Pejucan Tavares Jr. DESPACHO: Tendo em vista que não necessidade de produzir prova em audiência, dê-se termino que os autos baixem a conta, voltando-me conclusos para julgamento. Belém

- 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Domingos das Graças Bentes.
ADV: Antonio Pereira.
REQUERIDO: Paulo Roberto B. Silva.
DESPACHO: Cite-se o requerido. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE DESPEJO
REQUERENTE: Sinal - Sinalização de Planejamento de Tráfego Ltda.
ADV: Francisco das Chagas Fidelis.
REQUERIDO: Roberto Sarmento Pina.
ADV: Flávio C. Maroja.
DESPACHO: Nada há a despachar. Este juízo se limita a executar a sentença já com firmada. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: Bolívar Gama do Nascimento e Carmen da Conceição S. Ribeiro.
ADV: Ulisses D'Oliveira.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
REQUERENTES: Paulo Roberto Moller Pingarilho e Márcia Ezeire Pingarilho.
ADV: Sônia Hage A. Pingarilho.
DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Atila Augusto A. da Gama Malcher.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Francisco Roberto X. do Nascimento.
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banco Econômico de Inv. S/A;
ADV: Paulo Rubens X. de Sá.
EXECUTADO: Chocron & Cia.
DESPACHO: Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeita para funcionar neste feito. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Indústria Paraense de Cartões Ltda.
ADV: Claudomiro Lobato de Miranda.
EXECUTADO: Novo Visual Ind. e Com. Ltda
ADV: Eliezer R. de Oliveira Nazaré.
DESPACHO: Defiro o pedido. Notifique-se a ré da renúncia. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Onivaldo Rodrigues de Melo.
ADV: Marilene Magalhães de Assunção.
EXECUTADO: Raimundo do Socorro W. Paungarten.
DESPACHO: Junte-se o subtabelamento. Diga o credor sobre a certidão do sr. Oficial de Justiça. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Matelpa - Mat. Elet. do Pará Ltda.
ADV: Lena Janne B. de Almeida.
EXECUTADO: Sistecon - Sist. Telefônicos Elétricos e Com. Ltda.
DESPACHO: Junte-se. Cumpra-se sr. Oficial de Justiça o mandado. Belém, 09/05/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.
- CARTORIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 09.05.88
Nona Vara
- DESPEJO:
Autor: Maria Izabel Santos Burlamaqui (adv Miguel Zemer).
Reu: Justino Lopes Neto (adv Hamilton Santana Pego).
DESPACHO: A contraminuta. Em, 06.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Antonio de Brito Silva (adv Airton Ribeiro).
Reu: Hiram Ferreira Melo (adv Edson Almeida).
DESPACHO: À conta, arbitro honorários de 20% sobre o valor corrigido. Em, 06.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Francisco de Souza Filho (adv José Castilho).
Reu: Raimundo Barbosa Costa (adv Ademar Kato).
Sentença: (trecho Final)... julgo procedente o pedido para determinar que o requerido seja notificado a desocupar o prédio no prazo de quinze (15) dias, de acordo com o artigo 53 § 4º, uma vez que entre a data da citação e da presente sentença já ultrapassam seis (06) meses, porém, o locatário pagará a multa de vinte (20) meses de aluguel se não destinar o imóvel para o fim pedido, assim como "será decretada sua prisão por três (03) meses se no prazo de cento e oitenta (180) dias deixar de utilizá-lo para o fim pedido, artigos 39 3 45 item IV da Lei 6.649/79. Condene o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em vinte por cento (20%) do valor devidamente corrigido". P.R.I. Custas na forma da Lei. Em, 05.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- INVENTARIO:
Inventariante: Regina Lúcia Oliva Reis (adv Wilton Nery dos Santos).
Inventariado: Mª Augusta Dias de Dáiva.
DESPACHO: As partes para falarem sobre o cálculo. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariante: Otacilia de Andrade e Silva (adv José Roberto Machado).
Inventariado: Guilherme de Castro e Silva.
DESPACHO: As partes e a Fazenda para falarem sobre a avaliação. Em, 06.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariante: Taeno Ishikawa (adv Armando Sawada).
Inventariado: Tatsuki Ishikawa.
DESPACHO: Ao cálculo. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariado: Lindinalva Viana Nascimento (adv Bilgo Possidoni de Lacerda).
Inventariado: Antonio Nascimento Reis.
DESPACHO: Em vista da presença de menores no presente inventário, o mesmo deverá ser distribuído a Vara competente, conforme determina o artigo 105 letra a, da Lei 5.008 de 10.12.81, devendo a presente distribuição ser compensada por outro inventário. A distribuição. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariante: Iracema de Melo Andrade (adv Natanael Leitão).
Inventariado: Martinha Gil de Matos.
DESPACHO: As partes e a Fazenda para falarem sobre as primeiras declarações. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariante: Jorge Koury Bechara (adv Antonio Jorge Abelém).
Inventariado: Alice Koury Bechara.
DESPACHO: Faça-se a juntada no processo que tramita neste Juízo. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariante: Lidia da Silva Oliveira (adv Alirio Daguer).
Inventariado: Raimundo Oliveira.
DESPACHO: A herdeira deve dizer em favor de quem renuncia seus direitos hereditários. Intime-se. Em 05.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Inventariante: Floripes Britto Tavares Marques (adv Aluisio Meira).
Inventariado: Luciano Britto Marques.
DESPACHO: Tendo a Fazenda Pública concordado com os valores dado na inicial, ao cálculo. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- DIVÓRCIO:
Autor: José Targino Barreto (adv Pedro W. da Silva).
Reu: Rosa Gonçalves Barreto.
DESPACHO: Renova-se para o dia 04 de agosto às 11 horas. Intime-se e cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Requerente: José Itamar Pontes Francez (adv Adalberto Ambrosio de Souza).
Requerida: Ama Jacirene Vianna Francez.
DESPACHO: Cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- SEPARAÇÃO JUDICIAL:
Autora: Lúcia Helena Santos Ribeiro Aranha (adv José Gímenes Pereira).
Réu: Sílvio Benedito Abibe Aranha.
DESPACHO: As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há sanear. Defiro as provas pedida e designo o dia 30 de junho às 11 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autora: Mª Ivete da Cruz Rosa (adv Milton Lima).
Reu: Orlando Nhum Rosa.
DESPACHO: Renova-se para o dia 02 de agosto às 11 horas. Cite-se e intime-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Anastácio Assis de Oliveira (adv Ivanete Chagas).
Reu: Miriam Maria Souza de Oliveira.
DESPACHO: Designo o dia 20 de junho às 09 horas. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Requerentes: Elinor Tomazi e Elzira Marques Leão Tomazi (adv Madalena Quites).
DESPACHO: Recebido diretamente das mãos dos requerentes que se manifestaram sua livre disposição em se separarem, assim sendo, determino a lavratura do termo de que seja ouvido o M. Público. Em, 06.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Requerente: João Batista da Cruz (adv Jaci Colares).
Requerida: Mª Albertina da Silva Cruz (adv Ambrosina Sampaio).
DESPACHO: Não se chegando a um acordo entre as partes, faça-se a devida partilha, ficando cada uma das partes com 50% dos bens, os quais poderão ser vendidos, de acordo com a vontade de ambos. Intime-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- DESPEJO:
Autor: João F. Jorge (adv Hermenegildo Crispino).
Reu: Francisco de Assis Miralha Ferreira (adv Miguel macêdo).
DESPACHO: Cumpra-se o que já foi determinado sob pena do Oficial de Justiça encarregado responder "por não cumprimento da determinação deste Juízo. Em 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Olga Bayma da Costa (adv Jorge Pimentel Ferreira).
Reu: Ronaldo Freire de Freitas (adv Ary J. Branco).
DESPACHO: Ass partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há sanear. Designo o dia, digo, defiro o pedido das provas e designo o dia 29 de junho às 09 horas. Intime-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Aldenira Mendes Chagas (adv João B. Ferreira).
Reu: Lurdimar Neves Gomes.
DESPACHO: Cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Ana Laura Montenegro Duarte Pereira (adv João Maria Chaves).
Reu: Senior Produções Ltda (adv Celso Burlamaqui Freire).
DESPACHO: Ao preparo, após intime-se. Em, 09.05.88 Dr. Carlos Gonçalves Juiz de Direito da Nona Vara.
- EXECUÇÃO:
Autor: Benedito Mutran e Cia Ltda (adv Carlos Balbino Potiguar).
Reu: Adrião Lopes da Silva.
DESPACHO: Cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Banco da Amazonia S/A - Basa (adv Laércio Iaredo).
Reu: Kallen's Ind. Com. e Representações Ltda (adv Despacho: Cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Banco Econômico S/A (adv Paulo Sá).
Reu: Rosângela da Glória Oliveira Nahon (adv Raul Ferreira Sá Filho).
DESPACHO: Intime-se para o devido pagamento. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Playboy Ltda (adv Eduardo Moreira).
Reu: Antonio Milton dos Santos Furtado.
DESPACHO: Cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo adv Milton Nobre e Helena Lobato.
Reu: Edson da Costa Mattos.
DESPACHO: Cite-se. Em, 09.05.88(a) Carlos Gonçalves.
- Autor: Digibanco - Banco Digital S/A (adv Reynaldo Silveira).
Reu: Universal Reflorestadora Ltda (adv Sofia Miranda da Mufarrej).

Despacho: Renova-se para os dias 10 e 30 de junho às 11 horas. Publique-se os editais e intime-se o devedor por mandado. Em, 09.05.88(a)Carlos Gonçalves

Autor: Banco Bandeirantes S/A (adv Paulo Sá).
Reu: Armazens Correa Ltda (adv Antonio J. Abelém).
Despacho: Designo o dia 30 de maio e 14 de junho às 11 horas. Publique-se edital e intime-se o executado através de mandado. Em, 09.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Banco Brasileiro de Descontos S/A (adv Marcio Costa).
Reu: L.M. Bastos e Laércio Matson Múiz Bastos (adv Despacho: Dêlcio Cohen Silva).
Despacho: Concedo válida a penhora e condeno a " executada ao pagamento do principal, acrescido das demais cominações legais inclusive correção. A aviação. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Banco Bandeirantes S/A (adv Paulo Sá).
Reu: Jacupe Agropecuária S/A.
Despacho: A executada para se manifestar sobre o " pedido. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Luddgren Tecidos S/A-Casas Pernambucanas (adv Acácio Elleres).
Reu: Waldenira Pampolha Pesca.
Despacho: Cite-se. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo adv Antonete Machado.
Reu: Raimundo Emanuel Nascimento Gama.
Despacho: Cite-se. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo adv Antonete Machado.
Reu: Ruy de Souza Martins.
Despacho: Cite-se. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A (adv Benedito Barbosa).
Reu: Sady Duarte Maia.
Despacho: Devolva-se aos procuradores para que assinem o pedido. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: José Mª Alves dos Santos (adv Marcelo Mattos).
Reu: Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda (adv Pedro W. da Silva).
Despacho: Ao executada para falar sobre o oferecimento. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: B.M.C.-Cia. de Crédito, Financ. e Investimento (adv Paulo Sá).
Reu: Leandro de Souza (adv Lenardo Jorge de Souza).
Despacho: Ao executada para se manifestar sobre o oferecimento. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: H. M. Costa-Distribuidora Pinheiro (adv José Francisco Pacheco).
Reu: Humberto Vale Eppersirits Junior.
Despacho: Devolva-se ao Oficial de Justiça o mandado para complemento da citação. Em, 06.05.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Transbrasil S/A-Linhas Aéreas (adv Luiz Loureiro).
Reu: Juan Mª José Tonetto.
Despacho: Cite-se. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Mururé Viagens e Turismo Ltda (adv Reynaldo Silveira).
Reu: Ronaldo Fonteles de Lima.
Despacho: Indiferente em vista do Provimento da Correção. Intime-se. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Transbrasil S/A-Linhas Aéreas (adv Valmor " Cordova).
Reu: Amélia da Graça Alves da Silva.
Despacho: Cite-se. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: B.M.C.-Banco Mercantil de Crédito S/A (adv " Carlos Ferro).
Reu: Iram Miranda Afonso e Walter Costa (adv Alirio Franco Daguez).
Despacho: As partes para falarem sobre a avaliação. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Cia. Fabril de Juta Parintins-Fabriljuta (adv Ediléa Valério).
Reu: Banerj-Banco de Investimento S/A (adv Ary de " Oliveira da Silva).
Despacho: Designo os dias 27 de maio e 07 de junho às 11 publico-se os editais e e intime-se através de mandado a executada. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (adv Reynaldo Silveira).
Reu: José Luiz Gramindo.
Despacho: Intime-se o pedido de Agravo separado e " voltem conclusos. Em, 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (adv Carmen Nazareth).
Reu: José Fláudio Vital de Castro.
Despacho: O pedido continua incompleto, pois não existe as provas devidas. Intime-se. Em, 06.05.88. Dr. Carlos Gonçalves Juiz de Direito da 9ª Vara.

Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (adv Reynaldo Silveira).
Reu: Romulo Sérgio Alves do Nascimento.
Despacho: Intime-se em apenso e voltem conclusos. Em 06.05.88(a)Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO:
Autor: Venicius Bahury de Oliveira Filho (adv Paulo Roberto Carneiro).
Reu: Laércio Dias Franco (adv Eduardo Moreira).
Sentença: (trecho final) "... Homologo o acordo para que produza seus efeitos legais, e pagas as custas de acordo com o pedido, libere-se a importância depositada em favor do requerente! Custas na forma da lei. Em, 03.05.88(a)Carlos Gonçalves.

CARTA PRECARORIA:
Deprecante: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca " de Sta. Isabel do Para-Pa.
Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém-Pa. p/citação de José Benassuly Moreira.
Despacho: Cumpra-se, após baixe-se à conta e devolvva-se. Em, 09.05.88(a)Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 09*05*88

10ª VARA

DESPEJO - Proc. nº 713/87
Reque: Manoel do Vale Alves
Adv: Tadeu Ferreira Monteiro
Reqdo: Olavo da Silva Quadro Júnior
Adv: Marlene Ramos Pampolha
Desp: Em provas. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 270/87
Reque: Estância Fortaleza Ltda
Adv: Jorge Borba
Reqdo: João Rocha
Adv: Hamilton Gualberto
Desp: Ao senhor Escrivão para informar se foi ofi- ciado aos Cartórios de Registro de Imóveis, confor- me pedido e deferido por este Juízo. Belém, 04-05- 88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 612/87
Reque: Acácio Tadeu Pereira Elleres
Adv: Acácio Fernando Brito Elleres
Reqdo: Pedro Moraes Gouveia
Adv: José Lusquinhos
Desp: Recebo a presente apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 562/87
Exeqte: Banco da Amazônia S/A
Adv: Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
Execda: Belém, Agrop. e Distr. de Alimentos Ltda
Desp: Publique-se Edital na forma da lei, pelo pra- zo de trinta (30) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admiti- das. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 099/88
Exeqte: I P C - Ind. Paraense de Cartonagem Ltda
Adv: Geraldo Ferreira Lima Filho
Execda: Kellen's Ind. Com. e Representações Ltda
Adv: Antonio Alves da Cunha Neto
Desp: Defiro o pedido de fls. 15 dos autos, na for- ma requerida e da lei. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 513/87
Exeqte: Severino Simões Ferramentas e Equip. Ltda
Adv: Adelmira Carneiro Maia
Execda: Aço Ferro Engenharia Estrutural Ltda
Desp: Defiro o pedido de fls. 59 dos autos, na for- ma requerida e da lei. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 147/88
Exeqte: Rogério Mendonça Tunas.
Adv: José Paulo Queiroz
Execdo: Elielson Jóias
Desp: Defiro o pedido de fls. 11 dos autos, na for- ma requerida e da lei. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 090/88
Exeqte: CIFEMA - Com. Ind. de Ferrag. e Mad. S/A
Adv: Benedito Duarte Barbosa
Execda: Rubertex - Comércio e Indústria S/A
Adv: Luiz Otávio Paiva Rodrigues
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 004/88
Exeqte: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A
Adv: Thales Eduardo Pereira
Execda: E. Lucas de Carvalho e outros
Desp: Faça o petitorio, digo, face ao petitorio de fls. 16 dos autos, aguarde-se. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 573/87
Exeqte: Local Locadora de Automóveis S/A
Adv: Sérgio Guimarães Martins
Execdo: Celso Diogo Couceiro
Adv: Fernando Alves Soares
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 103/87
Exeqte: Banco Safra S/A
Adv: Paulo Sá
Execda: Grafica Palamarck Ltda
Desp: Publique-se edital na forma da lei, pelo pra- zo de trinta (30) dias, ficando dia e hora para a realização da praça a ser designada pelo senhor Es- crivão. Cumpra-se. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS DE DEVEDOR - Proc. nº 591/87
Empte: Embala - Empresa de Embalagem da Amaz. Ltda
Adv: Ricardo Sampaio
Empto: José Guilherme Pereira Cordeiro
Adv: Paulo de Tarso Dias Klautau

Desp: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado. Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAU- LO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 710/87
Exeqte: Playboy Ltda
Adv: Fernando Gonçalves
Execdo: Banco Meridional do Brasil S/A
Adv: Raimundo Costa
Desp: Diga a embargante. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 113/88
Empte: Madeireira Metro Ltda
Adv: Luiz Otávio Paiva Rodrigues
Empto: Banco Real de Investimento S/A
Adv: Paulo Sá
Desp: Diga o embargante. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ALVARÁ JUDICIAL - Proc. nº 174/88
Reque: Franz Leônidas Randolpho Lohn Randenkolb
Adv: Dário Guerrero de Lemos
Desp: Vistos, etc. Expeça-se o competente, tendo em vista o parecer do DD. Representante do Ministério Público, que opinou pelo deferimento do competente ALVARÁ, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admiti- das. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

INDENIZAÇÃO - Proc. nº 375/85
Reque: José Dionísio do Nascimento
Adv: Antonio Villar Pantoja
Reqdo: Banco Bamerindus do Brasil S/A
Adv: Delmiro dos Santos
Desp: Oficie-se à Perita nomeada para apresentar o que for de direito no prazo de dez (10) dias a con- tar desta data. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 123/88
Reque: Francisco das Graças Sales
Adv: José Maria Pereira da Silva
Reqda: Heliana Brasil Machado de Souza
Adv: João Bosco de Carvalho
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 509/87
Reque: Walquer Antonio Guimarães Rabello
Adv: Carlos Platilha
Reqdo: Banco de Crédito Nacional S/A
Adv: Maria de Nazaré Pereira
Desp: Contados e preparados manifestem-se os inte- ressados sobre a conta. Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 535/87
Reque: Pillar Planejamento Imobiliário e Const. Ltd
Adv: João Freire da Cunha Fª e Consolação Rabelo
Reqda: Brilasa S/A
Adv: Hermenegildo Crispino
Desp: Contados e preparados manifestem-se os inte- ressados sobre a conta. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA - Proc. nº 584/87
Reque: Regina Maria de Araujo Paiva
Adv: Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza
Reqda: Industria Mineralógica do Pará - IMPAR
Adv: Paulo Klautau
Sent: Isto posto. Julgo procedente a presente ação, digo, Impugnação do Valor da Causa, apresentada pe- la impugnante REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA, devendo notificar-se a requerente a efetuar a complementa- ção do pagamento das diferenças dos valores das ta- xas judiciais, custas iniciais de Cartório e o que mais for de direito, no valor correto de Cz\$36. 241,92. Intime-se. Belém, 03-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO - Proc. nº 629/87
Reque: Francisco Vianna Neto
Adv: Alberico Pimentel Filho
Reqda: EFAL - Empreend. Florestais e Agrop. Ltda
Sent: Isto posto. Julga este Juízo procedente a pre- sente Ação de Rescisão de Contrato de Comodato, pa- ra como de fato e de direito assim a julgamos resc- cindido em todos os seus termos o contrato existen- te entre o Comodante FRANCISCO VIANA NETO e a Como- datária EFAL - Empreendimentos Florestais e Agropo- cuários Limitada, obedecidas e observadas as forma- lidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condeno a requerida ao pagamento das custas judici- ais decorrentes do presente processo, bem como, os honorários advocatícios decorrentes do presente pro- cesso, que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. P. R. I. Belém, 03-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 177/85
Reque: Cris-Metal Móveis para Banheiro Ltda
Adv: José Humberto Lima
Reqda: Enel Engenharia S/A
Adv: Luiz Otávio Rodrigues
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 216/88
Exeqte: Belém Diesel S/A
Adv: Raul Ferraz Filho
Execdo: Haroldo do Espírito Santo Fernandes Pastana
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 04-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. s/ nº
Exeqte: José Moy de Andrade
Adv: Antonio Erlindo Braga
Execdo: Carlos Marques de Lira
Desp: Contados e preparados manifestem-se os inte- ressados sobre a conta. Belém, 05-05-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 09 de maio de 1988

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 537/87
Autor:Charone & Filho Ltda.(Casa das Cortinas)
Reu:Edmundo Teixeira de Souza (Adv.Dra.Grace Aragão Albuquerque)
Despacho:Conta feita, manifestem-se as partes em três(3) dias sobre o valor da mesma.Intime-se.

AÇÃO:-Agravado de Instrumento- 11a.Vara-nº613/87
Agravante:Último Figurino Modas Ltda.(Adv. Dr.Thales Eduardo Rodrigues Pereira)
Agravado:Rui Guilherme dos Santos Baralha e outros (Adv.Dra.Helena Claudia Miralha // Pingarilho)
Despacho:Ficam intimados os agravados para, contraminutar o agravo, no prazo de cinco(05) dias.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 09.05.88 13º OFÍCIO

Autos Cíveis de Ordinaría de Cobrança - Autor: Elzeberg Sousa da Cunha (Adv. Amárico Guerra) Réu: Raimundo Chagas da Silva (Adv. Maria Joaquina Pereira) Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução - Limpecon Ltda. (Adv. Maria Madalena Quintes) Executado: Eli R. A. Silveira "KAVERNA". Despacho: Defiro a petição de fls. 17. Ofício-se. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Embargos à Execução - Embargante: Marluete Com. de Veículos Ltda. (Adv. Edson Almeida) Embargado: Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Adv. Márcio Olivar da Costa) Despacho: A conta, em, 05.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: Maria Vilma Santos de Oliveira (Adv. Meirton Marques Carneiro) Executado: Instituto Ortópédico do Pará Ltda. Despacho: Defiro a petição de fls. 15. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Autor: José Jorge Barros Mohana (Adv. Antônio Fernando Rocha) Réu: Telstar Turismo Ltda. (Adv. Luiz Paulo Zoghbi) Despacho: Remarco para o dia 01.06.88., às 10 horas a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e as testemunhas. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Anulação de Registro de Nascimento - Requerente: Ronaldo Jorge Souza Santos (Adv. Edite Pantoja) Requeridos: Fausto Nazaré Ferreira e esposa. Despacho: Designo o dia 19.05.88, às 10 horas para a justificação. Ciente os Curadores dos Registros Públicos e Ausentes. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Cautelar de Sustação de Protesto. Requerente: Construtora Andrade Gutierrez S/A (Adv. Ophir Cavalcante Júnior) Requerido: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Osvaldo Trindade) Despacho: Defiro a petição de fls. 27. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Ordinaría - Autor: Paulo Sérgio Botelho Soares (Adv. José Acreano Brasil) Réu: Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará (Adv. Saralê Souza Silveira) Despacho: Efetue-se a conta. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento - Agravante: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. José Aloysio Campos) Agravado: BERMASA - Madeiras Tropicais S/A. Despacho: Intime-se o agravado para no prazo de 5 dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas e juntar a documentos novos. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Embargos da Devedor - Embargante: Marchantaria Modelo Ltda. (Adv. Abraham Assayas) Embargado: Cooperativa Indústria e Pecuária do Pará Ltda. (Adv. Thales Eduardo Pereira) Despacho: Subam os autos à Instância superior. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Embargos à Execução - Embargante: Adilson Balci (Adv. Adilson Dantas) Embargado: Cia. Aymoré de Crédito - Invest. e Financiamento (Adv. Aury Silva) Despacho: Diga as partes quanto às provas que pretendem produzir. Após conclusos. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Ordinaría - Autor: Orvácio de Moura Barra (Adv. Sérgio do Couto) Réu: Claudionor Souza Sampaio. Despacho: Expeça-se Mandado. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: PREMOL - Pramoldados de Concreto Vibrado e Engenharia Ltda. (Adv. Maria Madalena Quintes) Executado: Construtora Mendes Júnior S/A. Despacho: Cumpra-se. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: A. PONTUAL - Ind. e Com. Ltda. (Adv. Selma Lúcia Lopes) Executada: Maria das Graças dos Santos Franco (Adv. Silvana Mendonça de Carvalho) Despacho: de conclusão seguintes: Com referência às custas do avaliador, chamo o processo a ordem de vez que devem ser calculadas na base de 2% ad valorem do bem avaliado em Cr\$-3.961,18, não, Cr\$-5.000,00 conforme o regulamento de custas do Estado. Envie-se os autos ao Contador para retificar as custas do avaliador, o qual deverá devolver a diferença de Cr\$-1.038,82 à exequente. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Autor: Ivaldo Aquino Guimarães (Adv. Raimundo Rayol) Ré: Saborella Comercial Ltda. (Adv. Arnaldo Meira) Despacho: Diga o autor sobre a petição de fls. 26, formulada pela requerida, no prazo de 5 dias. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução: Exequente: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Célia Maria Lisboa Pereira) Executado: METUR - Mercado Empreendimento Turismo Ltda. (Adv. Haroldo Souza Silva) Despacho: Defiro a petição de fls. 37, na forma requerida. Em, 06.05.88. a) Werther Benedito Coelho.

JOSÉ SAMPAIO O escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142º OFÍCIO CIVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.

Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: EMANOEL REBELO FURTADO e s/mulher. Despacho: "Citem-se, observadas as cautelas legais." (09.05.88) Advogado: Dr. Milton Nobre.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: GILSON OLIVEIRA DA COSTA e s/mulher. Despacho: // "Expeça-se o competente mandado citatório executivo." (09.05.88) Advogado: Dr. Milton Nobre

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: 7 RAIMUNDO SOCORRO MELO OSÓRIO. Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas legais." (09.05.88) Advogado: Dr. Milton Nobre.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores:

JÓÃO DA SILVA CAMPELO e sua mulher. Despacho: "De firo o pedido de fl. 43 dos autos. Oficie-se a SEGUP, requisitando força policial." (09.05.88) Advogada: Dra. Maria Antonete Machado Tarrío.

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: CARLOS ALBERTO AIMEIDA e s/mulher. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a extinção do ver tente feito, ex vi dos arts. 794, item I, e 795, ambos do Código de Processo Civil, pois os executados satisfizeram a obrigação, perdendo a ação / seu objeto. De-se baixa dos autos na distribuição. P.I.R." (09.05.88) Advogado: Dr. Milton Nobre

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO e s/mulher. Despacho: "À conta." (09.05.88) Advogado: Dra. Maria Antontete Machado Tarrío:

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credor: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: LUIZ FERNANDO DE LIMA ROCHA e s/mulher. Despacho: "Se o pedido de desistência e posterior a citação, mister que se cumpra o parágrafo 42 do art. 267 do C.P.C., vez que fluíu o prazo de resposta e a extinção do processo está condicionada a anuência da parte adversa. Intimem-se." (09.05.88) Advogado: Dr. Milton Nobre.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE DIREITO ADQUIRIDO. Autor: CARLOS HACHEM CHAVES. Reus: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO / DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Despacho: "Diga o M. P." (09.05.88) Advogados: // Drs. Maria de Nazare Chazr Chaves, Elody Nessar / de Alencar.

14ª Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariante: JOAQUIM RAMIRO FERREIRA BASTOS. Inventariante: MARIA IZABEL BRAGA BASTOS. D spacho: "Diga as partes sobre o esboço, em cinco dias." (09.05.88) Advoga-da: Dra. Maria Rosaura Silva de Castilho

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO REAL S/A. Devedores: CLÁUDIO RAMOS FERREIRA e MARIA DE FÁTIMA DAS GRAÇAS NUNES FERREIRA. Despacho: "Na Juris prudência nacional, e controversa a possibilidade de desistência, após a apresentação de embargos a execução. Veja, por exemplo, os seguintes julgados: RT 506/152 e JTA 49/95 de um lado e JTA 46/108 de outro. Mas, no caso, se o executado expressar sua concordância com o pedido de fls. 28, este Juízo optará pela corrente que defende a possibilidade de se julgar, em homologação, o pedido de desistência. Assim, intime-se o executado para em cinco (5) dias, dizer se concorda, ou não, com o pedido do exequente. Intime-se." (03.05.88) Advogados: Drs. Paulo Rubens Xavier de Ss, Innocencio de Jesus e Silva.

Belém, 09 de maio de 1988

MARIA DA LUZ SAMPALHO Escrivente Juiz

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CIVEL E COMÉRCIO

PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER BANAQUE

RESENHA DE 09/05/88 Belém-Pará

Proc. 29/88
Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Jucival Oliveira Costa (Adv. Francisco Caeta no Miléo).
Réu: Rosalinda Botelho Pontes
Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação manifeste-se o réu, no prazo legal, e, de acordo com o artigo 899 do C.P.C., complete o autor o depósito de acordo com o pedido de fls. 12. Int. Belém, 06-05-88."

Proc. 20/88
Ação: Execução
Suplicante: Carlos Moura Pantoja (Adv. João Batista Figueira Marques).
Duplicado: Edizio da Cunha Barros (Adv. Cid Cavalcante)
Despacho: "Rec. hoje. Recebo os embargos. De-se vistas ao embargado. Int. Belém, 06-05-88."

Proc. 43/88
Ação: Consignação em Pagamento
Autora: Joana da Fonseca Guerreiro (Adv. Walder Reginaldo da Costa e Silva).
Réu: Euall Oliveira
Despacho: "Rec. hoje. 1) Cite-se o réu para vir ou mandar receber no Cartório, no dia 19-05-88, às 11 horas, a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Se comparecer e receber na data acima, os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o débito, e as custas processuais de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento; 2) Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até 5 dias contados da data do vencimento de cada uma (art. 892 do CPC). Os depósitos deverão ser feitos em Caderneta de Poupança. 3) O prazo para contestar será de 10 dias, contados da data da consignação efetivada. Int. Belém, 06-05-88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CIVEL 2 COM ENCIO DA CAPITAL

PRETORIA: DRA. MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA

RESENHA DO DIA 09.05.88

PROC. Nº 36/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQU: JÚLIA GONÇALVES SPINELLI
ADV. FLÁVIO CARVALHO MAROJA
REQU: RAIMUNDO NONATO BENIGNO
ADV. GLÓRIA DE FÁTIMA T. DE BARROS
DESP. "Defiro o pedido de fls. 41, observadas as formalidades legais, Int. Belém, 03.05.88.

PROC. Nº 94/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQU: MARIANA FERREIRA OZELA
ADV. ALTIBERTO COELHO
REQU: MIGUEL FRANCISCO DE NAZARÉ PORTILHO
ADV. PAULO ROBERTO VALE P. CARNEIRO
DESP. "Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos o acordo de fls. 52, procedendo-se o levantamento da importância depositada em caderneta de poupança, mediante recibo, nos autos. P.I.R. Belém, 03.05.88.

PROC. Nº 19/88
AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR - VISTORIA
REQU: JOSÉ MARIA CARDOSO MÓIA
ADV. MARIA RENÉES BRITO MAIA E SAIDY DIAS
REQU: JOSÉ DO CARMO PEREIRA FILHO
DESP. "Rec. hoje. Defiro a medida requerida. Cite-se o querido. Nomeio perito o Engenheiro Antônio dos Santos Ferreira Neto, com escritório à Av. Braz de Aguiar, 835, 404/F, facultando às partes indicação de assistente técnico e apresentação dos quesitos, no prazo de 5 dias (art. 850, C.C. art. 421 I e II). Efetuado o depósito do salário do perito, prosiga-se no feito, com a intimação do perito a fim de iniciar a diligência, no local em que se localiza o bem examinado, nos 20 dias subsequentes, pregando compromisso até o fim desse prazo. Apresente-se, após, 30 dias, contados da data em que termina o prazo para início da diligência, laudo único, se concordes os técnicos, ou laudo do perito judicial, apenas, se discordas, caso em que as partes deverão diligenciar junto a seus louvados para o oferecimento de seus trabalhos nos 30 dias subsequentes à intimação sobre a juntada do laudo do perito judicial, visto que os assistentes não serão intimados pelo Juízo. Int. Belém, 04.05.88.

PROC. Nº 29/86
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
REQU: EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADV. MIGUEL MACEDO
DESP. "Rec. hoje. Junte-se aos autos. Belém, 04.05.88.

PROC. Nº 29/86
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
REQU: EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADV. MIGUEL MACEDO
DESP. "Rec. hoje. Junte-se aos autos. Belém, 04.05.88.

PROC. Nº 29/86
AÇÃO: REIVINDICATÓRIA
REQU: EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADV. MIGUEL MACEDO
REQU: ABDIAS FREITAS DA SILVA
DESP. "Rec. hoje. Junte-se aos autos. Belém, 04.05.88.

PROC. Nº 8/88
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS - SUMARÍSSIMA
REQU: BENEDITO NEVES DA SILVA
ADV. OTÁVIO VASCONCELOS LIMA
REQU: SILVA, VAZ & CIA. RÁPIDO EXCELSIOR
ADV. CLÉOMENES TELES SIROTHEAU CORRÊA
DESP. "Rec. hoje. Junte-se aos autos. Belém, 04.05.88.

PROC. Nº 24/87
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ADV. ILMÁ DA SILVA ABREU
REQU: MARIA ARLETE CORRÊA DA CUNHA
DESP. "Tendo em vista que por equívoco da Sra. Escrivã Nazaré Dutra o presente processo, distribuído à 1ª Pretoria Civil, foi despachado pela 2ª, da qual somos a titular, chamo à ordem, para que seja encaminhado a quem de direito, com as cautelas legais. Belém, 02.05.88.

PROC. Nº 89/87
AÇÃO: DESPEJO
REQU: MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO
ADV. DEISE TAVARES MAGALHÃES
REQU: MÁRIO FERNANDO SIMÕES DOS SANTOS
ADV. MARIA LÚCIA SEABRA SERQUEIRA e OSVALDO B. TEIXEIRA
DESP. "Rec. hoje, às 10:50 h. Junte-se o documento requerido, com as cautelas legais. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 29/88
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQU: ROSINA CÉLIA PARACAMPOS
ADV. ALFIBERTO COELHO
REQU: CARMEN BASTOS COELHO
ADV. FLÁVIO CARVALHO MAROJA
DESP. "Defiro o pedido de fls. 12 com as cautelas legais. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 145/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQU: RAIMUNDO NONATO ARRUDA TELLES
ADV. LINA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQU: SÉRGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA
ADV. EM CAUSA PRÓPRIA
DESP. "Cite-se o réu para a complementação do depósito, dentro de dez (10) dias. Int. Belém, 09.05.88."

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 062/88

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

- Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.88

- OFÍCIOS**
 Nº 014/88 : Rosa Ângela Gonçalves Ramos - Secretária Executiva do Conselho Penitenciário do Estado do Pará
 Assunto : De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará, vem comunicar que o referido Conselho encontra-se funcionando atualmente em nova sede (Av. Nazaré, 582).
 DESPACHO : Arquite-se. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
 Nº 047/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DFF/PA
 Assunto : Vem encaminhar informação prestada pela Chefe do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras/CRP/SR/DFF/PA e seus anexos, conforme solicitação feita através do Ofício 624-JF/PA.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e das Exec. Penais.

PETIÇÕES

- Petição de Eunice Fartela Rego.
 Adv. : Dr. José Paulo Quairoz
 Assunto : Vem apresentar SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, bem como o competente ALVARÁ DE LICENÇA. Proc. nº 4.490/204.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição de Sheila Pamplona Fimenta
 Adv. : Drª Solange M. F. do C. Dantas
 Assunto : Vem requerer vista dos autos. Proc. nº 19.711.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição do IAPAS
 Procurador : Dr. Joaquim M. Rocha
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao processo nº 20.052/81.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição do IAPAS
 Procurador : Dr. Joaquim M. Rocha
 Assunto : Vem requerer o prosseguimento do feito, processo nº 21.279/82.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição de Emílio Alfredo Canavarro Coelho
 Adv. : Dr. Raimundo D. Raiol
 Assunto : Vem cumprir o despacho de fls., referente ao processo nº 34.395.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- Petição do INPS
 Procurador : Dr. Francisco E. L. Figueira
 Assunto : Vem ratificar a não oposição aos cálculos de fls. 188. Proc. nº 227.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição do INPS
 Procurador : Dr. Francisco E. L. Figueira
 Assunto : Vem dizer que por distribuição correte ao mesmo acompanhar a Ação, processo nº 227, até decisão final, querendo, todavia, a juntada desta aos referidos autos.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição da SUDAM
 Procurador : Antônio Cândido M. de S.
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao processo nº 27.019.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

- Petição do INTER
 Adv. : Drª Edmée Moura Correa
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do processo nº 4.490-B e 4490-180.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Viseu
 Assunto : Depreca a citação de SEBASTIÃO CIRINO PEREIRA, referente ao processo nº 33.428.
 DESPACHO : Vista ao doutor Procurador da República. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- EXECUÇÃO**
PROCESSOS : Nºs 13.062 e 25.179
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
 Excdos. : Odentino Gomes Lima e outros.
 DESPACHO : Desentranhe-se o cheque de fls. e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, a ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

- PROCESSO : Nº 32.749
 Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Xapuri, no Acre
 Depcto. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : Com as cautelas legais e as nossas homenagens, devolvam-se os autos ao Juízo deprecante. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÃO

- Petição de Haroldo Lima Maranhão
 Adv. : Dr. Júlio de Alencar
 Assunto : Vem requerer juntada dos documentos anexos aos autos do proc. nº 34557
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, 07.04.88. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

- Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.04.88

- PETIÇÕES:**
 De: MANOEL JOSÉ RIBEIRO COIMBRA
 Adv.: Dr. Silvio de Oliveira Souza
 Assunto: Vem requerer juntada de documento nos autos do Proc. nº 33.800
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, . . .
 070488. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

- De: EDGAR GOMES ARAÚJO
 Adv.: Dr. Manoel Pedro
 Assunto: Vem requerer a juntada de documentos aos autos Proc. 34.481
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
 De: ALFREDO RODRIGUES CABRAL
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil
 Assunto: Vem apresentar contestação nos autos do Proc. nº 32.553 (REINTEGRAÇÃO DE POSSE).
 N. A.; Conclusos. Belém, 070488.
 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

- De: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
 Adv.: Maria Estela Cardoso Tavares
 Assunto: Requer a suspensão da execução ref. Proc. nº 28.246
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

- De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade
 Assunto: Vem apresentar as razões de Recurso, ref. Proc. nº 32.103

- De: I A F A S
 Adv.: Dr. Oswaldo Brabo de Carvalho
 Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito, ref. Proc. nº 29.471
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

- De: I A F A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Assunto: Requer que seja feita a citação por Edital de Executados e se apresenta como signatária nos feitos; Ref. aos Proc's: 9.015 8.592, 8.889 e 8.594.
 DESPACHOS: Idênticos ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS

- Proc. nº 20.074 - AÇÃO PENAL
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: LOURIVAL SEABRA BOUTINHO e outros
 Adv's.: Dr. Moacir Gonçalves Pamplona e outros
 DESPACHOS: I- Diante do contido a fls. 232-V, e com fundamento no que prevê o art. 369 do CPP, decreto a revelia do réu José Tibúrcio Alves de Araújo, sendo que, em virtude de o mesmo não tiver constituído advogado (ao contrário do afirmado a fls. 96-V), nomeio para atuar como seu defensor dativo (art. 261 CPP) o doutor Raimundo Benedito de Souza Conte, que servirá sob a fé de

PROC. Nº 36/88
 AÇÃO: DESPEJO
 REQTE: ANICE SALES
 ADV. LINDALVA N. VASCONCELOS GUIMARÃES
 REQDO: RAIMUNDO FAUSTINO DE SOUZA
 DESP.: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 31/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: LUCIVALDO VIEIRA DA SILVA DIAS
 ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
 REQDA: MARIA JOSÉ SANTANA DE QUEIROZ
 DESP.: "Cite-se, designado o dia 01 de junho, às 10:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 32/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MIRIAN DE SOUZA NASCIMENTO
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDO: MANOEL LOPES RODRIGUES
 DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 01 de junho, às 9:30 h. para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 35/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: JOAQUIM CORRÊA
 ADV. ELIEBE DE SOUZA LOPES
 REQDA: ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS
 DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 08 de junho, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 30/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MARIA GORETH SILVA TAVARES
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDA: HORTENSE GOMES BAPTISTA LUIZ
 DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 08 de junho, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 33/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: FAUSTO MELO LIMA
 ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
 REQDA: IZILDA DE JESUS
 DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 03 de junho, às 9:00 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 34/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: HIGINO OLIVEIRA QUEIROZ
 ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
 REQDA: IZILDA DE JESUS
 DESP.: "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 06 de junho, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 24/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: JOANA MIRANDA PINTO
 ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
 REQDO: JORGE ONETO, REPRES. POR BEUSDEITH F. BRASIL
 DESP.: "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 01 de junho, às 9:00 h., sob pena de depósito. Cite-se. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 27/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: EUNICE BATISTA DE LIMA OLIVEIRA
 ADV. REINALDO ANTÔNIO DA COSTA
 REQDO: ANTÔNIO DA SILVA PINHO JÚNIOR
 DESP.: "Renovem-se as diligências para o dia 30 de corrente, às 9:00 h., sob pena de depósito. Cite-se. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 59/87
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: FRANCIRENO BIPPENCOURT DE SENA
 ADV. ILMA DE FÁTIMA ABREU
 REQDO: WILSON DOS SANTOS MENDONÇA
 DESP.: "Rec. hoje. Defiro o pedido de fls. 17, em todos os seus termos. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 25/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: MARIA JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
 ADV. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
 REQDO: JACY DE AZEVEDO MOURÃO
 DESP.: "Rec. hoje. Diga a autora sobre a contestação de fls. 16. Int. Belém, 09.05.88.

PROC. Nº 22/88
 AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 REQTE: ADÁLIA FRANCISCA DA SILVA REPRESENTADA POR EVANY RODRIGUES DA SILVA
 ADV. EPITÁCIO SANTANA
 REQDO: MANOEL DOS SANTOS CAVALCANTE
 DESP.: "Rec. hoje. Arquite-se. Belém, 09.05.88.

Maria José Henriques da Silva
 MARIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA
 Escrivã da 2ª Pretoria do Cí-
 vel e Comercio da Capital, em exercício.

seu grau, devendo S.Exa. ser cientificado da presente investitura. II - Certifique-se se já foram as pessoas referidas a fls. 195, 198, e 200, cujo prazo foi fixado até 31/3/88. III - Designo a audiência do dia 24 de maio vindouro, às 08:00 horas, para inquirir as pessoas, residentes em Belém, arroladas como testemunhas a fls. 112, 114, 115, 119, 157 e 178, devendo a defesa de Nelson Rodrigues de Moraes apresentar as indicadas a fls. 156, e a de Victorino Sposito Sordille a primeira e a segunda referidas a fls. 158 (face à insuficiência de endereços). IV - Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo para de José Nobrega (v. fls. 158), ora fixado para o tão só efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu parágrafo (§) 2º do CPC, prazo até o dia 31/5/88. V - Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Breves solicitando inquirição, ali, do senhor Wilson Csmara Frazão (v. fls. 114), bem como ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá para tomada de declarações de José Euclides de Sá (v. fls. 115) e Júlio Walfrido Aguiar (v. fls. 157). VI - Intime-se Belém, 07/04/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 07.04.88

OFÍCIOS:

Nº 072/88 - Presidência do Banco da Amazônia S.A. Assunto: presta informações solicitadas através do ofício nº0764, deste Juízo.

DESPACHO: Faça-se o encaminhamento dos presentes documentos à Superintendência do DFP/PA, para junta no respectivo Inquérito Policial. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 709, 710, 711, 714, 715, 716, 717, 724, 729 e 730/88-CART/SR/DFP/PA.

Assuntos: encaminham autos dos IPs. nºs. 170, 174, 227, 261, 183, 190, 186, 187, 179 e 228/87-SR/DFP/PA, solicitando prazo para complementação de diligências, respectivamente.

DESPACHOS: N.A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 718/88-CART/SR/DFP/PA.

Assunto: encaminha autos do IP nº 214/87-SR/DFP/PA, solicitando prazo para complementação de diligências. Despacho: N.A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 726 e 727/88-CART/SR/DFP/PA.

Assuntos: encaminham, devidamente relatados, os autos dos IPs. nºs. 134 e 162/87-SR/DFP/PA, para os fins cabíveis.

DESPACHOS: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO:

PAULO GILBERTO MURTA COSTA

/CREA nº 2645-D/1ª Região. Assunto: requer dilação de prazo para entrega de laudo pericial nos autos de Procedimento Ordinário, proc. nº 31.440.

DESPACHO: Junte-se. Defiro. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

MANDADO, EM DEVOLUÇÃO

Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, PA.

Assunto: intimação de José de Jesus Silva Batista, nos autos do proc. nº 31.977.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº 34.578

Impetrante: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO AMANAJÁS CARDOSO e OUTROS.

Adv.: Dr. Jorge Wagner Costa Gomes

Impetrado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA/PA/AP.

DESPACHO: Colha-se o pronunciamento do órgão do Ministério Público. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Nº 34.576

Autora: IVANIZE SILVA DA COSTA

Adv.: Drs. Ronaldo Koury Maués e Outro

Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DESPACHO: Designo o dia 25 do corrente mês, às 10:00 horas, na Secretaria deste Juízo, para o pagamento pleiteado ou a efetivação de depósito, em caso de recusa da Caixa Econômica Federal em recebê-lo, nos termos do art. 894 do CPC. Cite-se a ré

como requerido. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº 31.951

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. do MP.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: ESTEIO MACIEL DA COSTA

Adv.: Dr. Roberto Bezerra

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Isto pbato, atento a tudo mais que dos autos consta, especialmente os depoimentos colhidos em audiência, hei por bem condenar, como de fato CONDENO o réu ESTEIO MACIEL DA COSTA, já qualificado, como incurso nas sanções do Art. 3º, c/c 27 e 29 da Lei Federal 5.197, de 03 de janeiro de 1967, a pena restritiva de liberdade consistente em PRISÃO SIMPLES, firmando-lhe a pena base de 4 (quatro) meses de prisão pelos seguintes fundamentos: Sua conduta resulta unicamente da sua valiação consciente da ilicitude do fato; seus antecedentes, que não registram qualquer nota desabonadora; a sua conduta social, que comprovadamente é boa; sua índole reveladora de uma personalidade pacata e relativamente ordeira; aos motivos da infração, que demonstram ter ele agido com o fim de lucro e como meio de sobrevivência, comercializando animais silvestres abatidos, quando se verifica que é ele barqueiro profissional; às circunstâncias da infração, que evidenciam a gravidade do fato pelo extermínio de grande número de répteis (jacarés) necessários à formação do volume de carne (2.400 kg) com ele encontrados para comercialização e, finalmente, as circunstâncias do fato, que demonstram ter havido a eliminação de mais de mil animais silvestres, situação que está a exigir uma repressão rigorosa por parte das autoridades no sentido de fazer com que a pena realmente tenha o seu caráter intimidativo geral e particular preservados, desestimulando a que outros se aventurem na prática de atos de depredação da fauna silvestre, tão importante para o equilíbrio ecológico e à vida saudável de todos. Outrossim, considerando que a infração ocorreu em lugar onde a caça é proibida, acresço a pena base de (01) um mês de prisão (art. 29, letra "d", da Lei 5.197/67), totalizando a pena imposta (05) cinco meses de prisão simples que transforço em definitiva, à míngua de causas e circunstâncias legais outras que possam atenuar ou agravar a pena imposta, e que estão previstas na Lei Penal Especial, no Código e na Lei das Contravenções Penais. A pena imposta deverá ser cumprida em regime aberto (letra "c", art. 33 c/c 59, III, do CPB), desde o seu início e em estabelecimento penal adequado, preferentemente na cidade de Abaetetuba, neste Estado, local onde reside o condenado. De outra plana, verifico que os motivos e circunstâncias da infração, conforme resulta demonstrado linhas passadas, não favorecem ao apenado, razão pela qual deixo de substituir a pena restritiva de liberdade por restritiva de direitos, negando-lhe, ainda, o benefício do sursis, pelos mesmos motivos que se traduzem em óbices legais à concessão de tais benesses, consoante disposto nos arts. 44, III e 77, II do Código Penal Brasileiro. Intime-se o seu nome no Rol dos Culpados, pagando ele as custas processuais e fazendo-se as comunicações devidas, inclusive de interesse estatístico. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada esta em julgado, expeça-se mandado de prisão contra o condenado. Belém, 07.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

BELª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo R. de S. Meira - Proc. da República
Alberto da S. Campos - Adv. Repres. da OAB/PA
Maria de F. Coimbra - Superv. da Seção de Distrib.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 34.616 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: José Pereira Lino

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2004 - Inquérito Pol. nº 07/88 - DEF2/SNM/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2005 - Inq. Pol. nº 08/88 - DEF.2/SNM/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2006 - Inq. Pol. nº 029/88 - DFP.2/MB/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2007 - Inq. Pol. nº 038/88 - SR/DFP/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2008 - Inq. Pol. nº 039/88 - SR/DFP/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 2009 - Inq. Pol. nº 040/88 - SR/DFP/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

(G. R. nº 21995)

BOLETIM Nº 063/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal Auxiliar da 1ª Vara

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.88

TEMAS

Nº 570/88

Assunto : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal : Vem comunicar que em sessão realizada no dia 22.03.88, o Conselho deferiu averbação de Tempo de Serviço ao MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção, Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO e outros.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para acusar, providenciar o pagamento e arquivar. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

OFÍCIOS

Nº 92/88

Assunto : Ministro José Cândido - Corregedor Geral do CJF : Vem encaminhar a TABELA DE CUSTAS, consoante a Portaria nº 067, do Ministro de Estado - Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, de 29.02.88, publicada no DO de 02.03.88.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para acusar, cumprir imediatamente e arquivar. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 134/86

Assunto : José Carlos Alves da Costa - Chefe do Serviço do Pessoal da SR/DFP/PA : Vem apresentar os Agentes de Polícia Federal OSMAR ARAÚJO JÚNIOR e WALDEMAR QUEIROZ MIRANDA. Proc. nº 17.865.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 213/88

Assunto : Paulo de Tarsos Dias Klautau - Presidente da OAB/PA : Vem comunicar que o advogado JOSÉ INÁCIO GORZAGA FRANCESCHINI, inscrito na Seccional do Estado de São Paulo sob o nº 28.711, funcionará como patrono do International Finance Corporation, na Ação de Desapropriação nº 34.452.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1502/88

Assunto : Dionísio Barbosa - Juiz de Direito da Comarca de Campinas - São Paulo : Vem comunicar que a Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 20.086, está com audiência marcada para o dia 26.04.88, às 14:30 horas.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Moacir Dias da Silva
Assunto : Pelo exposto, vem pedir a aquiescência de V. Ex.ª, para que no dia 12.04 próximo, às 09:00 horas possam estar aqui com o grupo para ter uma idéia de como funciona esta Douta Corte de Justiça.
DESPACHO : Acusar, responder e arquivar. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

Petição de Linomar Teófilo Seabra do Rosário Adv.
Assunto : Dr. Claudio M. Gonçalves
Assunto : Vem manifestar-se a respeito da Exceção de Incompetência arguida pelo demandado em sua defesa indireta. Proc. nº 34.194.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Raimundo Hermógenes da Silva e Souza Assunto : Vem apresentar Alegações Preliminares em favor de: OSCAR MARCOS RODRIGUES e outros nos autos dos processos nºs 29.134 - 29.140 e 29.571.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA oriunda da Seção Judiciária no Ceará Assunto : Depreca a intimação do réu MAURÍCIO ANTÔNIO ARRANTES, para, no prazo legal, pagar a importância de Cr\$ 1.203,86 referente a multa e custas processuais.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 08.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM FAVOR DA SEJUS PROCESSOS : Nºs 502 e 503 Interessados : Laércio Dias dos Santos, João Batista Menezes Guimarães e Guilherme Nascimento dos Santos
DESPACHO : Louvado no que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o requerimento de fls. 2. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para providenciar e arquivar. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

OFÍCIOS

Nºs 108 - 109 e 110/88: Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR/CRJ/SR/DEF/PA
Assunto : Encaminha os IFLS nºs 029/88 - DEF.2/MB/PA e 08 e 007/88 - DEF.2/Santarém/PA
DESPACHO : Concedo o prazo de (trinta) 30 dias. Restituam-se os autos à esfera policial, com as devidas cautelas. Belém, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Nº 722/88 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IFL nº 038/88 - SR/DEF/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Raimundo João Oliveira de Macedo Assunto : Pelo exposto, vem pleitear vista dos autos, processo nº 32.435.
DESPACHO : Vista dos autos. Belém, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição da CAT Adv.
Assunto : Dr. Leogênio G. Gomes
Assunto : Vem requerer uma Certidão Narrativa do processo nº 32.688/87.
DESPACHO : N. A. Sim, expeça-se certidão de acordo com o que constar nos autos. Belém, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Frota Amazônica S/A Adv.
Assunto : Dr. Flávio Infante Vieira
Assunto : Vem requerer a juntada da Certidão do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo. Referente ao processo nº 27.827.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Osmar Barbosa Dutra Adv.
Assunto : Dr. Djalmar de Oliveira Farias

Assunto : Vem requerer a juntada do anexo instrumento de procuração aos autos do processo nº 32.787.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Petição de Harley Rodrigues Wanderley - Delegado da SUNAB/PA Assunto : Vem prestar as devidas informações nos autos do processo nº 34.266, eslicitadas através do Ofício número 0880 - JF/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 31.364 Autores : Claudemiro Fernandes do Nascimento e sua esposa
Adv. : Dr.ª Solange M. F. do C. Dantas
Ré : CEF
Adv. : Dr. Max Luiz C. d'Oliveira
DESPACHO : Digam os autores sobre a contestação. Belém, PA, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO : Nº 30.395 Repte. : Maria de Fátima Melo Serrão
Adv. : Dr. Raimundo F. Cavalcante
Reqdo. : Primeiro Comando Aéreo Regional de Belém
DESPACHO : Designo o dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 09:00 h, para a audiência de justificação. Intime-se. Belém, 08.04.88. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 34.547 Depcte. : Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.
Depedo. : Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Remeta-se ao Juiz de Direito da Comarca de Santarém, com a observação de que, depois de cumprida, se ja a mesma encaminhada ao Juízo Deprecante. Belém, 08.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara.
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara.
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.88

TELEK : Nº n/n
Do : Dr. UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE - Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Assunto : Solicita mandar intimar Réus e Advogados nos autos do Proc. nº 20074.
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 08.04.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:
Da : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/Pará
Advogado : Dra. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Assunto : Requer juntada aos autos Proc. nº 32.553.
DESPACHO : Idêntico ao anterior
Da : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI
Adv. : Dra. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Assunto : Vem apresentar contestação ref. Processo nº 32.553
DESPACHO : Idêntico ao anterior
De : Dr. Luciel da Costa Caxiado
Assunto : Vem solicitar juntada de documentos nos autos do Proc. nº 34.610
DESPACHO : N. A. Conclusos - Belém, 08.04.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
Processos Nºs: 31.530 31.554 31.612 31.618 31.624 31.637 31.729 32.581 32.686 32.772 e 34.126
Exeqüente : I A P A S
Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Executados : MARIA NAZARÉ COELHO, SOCIEDADE CIVIL SEMADOR LEMOS, EDMUNDO FRANCISCO DA COSTA, GUARANAT GUARANÁ NATURAL LTDA, LUIZ WALDIR BESSA BRANDÃO, AYMORÉ COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LIMITADA, PIO RODRIGUES FERREIRA COSTA, E PRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LTDA, UNIVERSAL COMERCIO INDUSTRIA EXPORTAÇÃO LTDA., JESUINO ALBUQUERQUE, e R.W. EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESPACHOS: Diga o Exeqüente. Belém, 08.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA
Proc. nº 21.844
Autor: HEIDER DIAS MARTINS
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla e Alberto da Silva Campos
UNIAO FEDERAL
Dr. Moacir Guimarães Moraes
Filho:
DESPACHO : Cumpra-se a r. decisão da instância ad quem. Belém, 08.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº 29.687
Impetrante: MESSELA COMERCIO INTERNACIONAL
Adv.: Drs. Hamilton Dias de Souza e outros:
Impetrado: Sr. INPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO E AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM.

DESPACHO : Nada há de decidir, ou a r. considerar, com relação ao exposto pela Impetrante a fls. 194/196. II - Intime-se. Belém, 08.04.88. A) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª V.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA nº 34.009 Deprecante: JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE S. PAULO
Deprecado: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

DESPACHO : Remetan-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 08.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Proc. nº 24.523
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu: OSCAR MIGUEL FRECOSTE (revel)
Def.: Dr. Luiz Guedes Sampaio
DESPACHO : Cumpra-se o Disposto no artigo 500 do Código de Processo Penal. Belém, 08.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Proc. nº 32.519
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu: CHLEN CHIN LONG
DESPACHO : (...) - considerando tal, dizis, mando que se notifique o acusado, ora havido como recorrido, que poderá oferecer contra-razões no prazo de 2 dias. Belém, 08.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE VIII - PEDIDO DE HABEAS CORPUS
Impetrante: Dr. Alberto da Silva Campos
Proc. : nº 34.226
Paciente: AUGUSTO BARREIRA FERREIRA
DESPACHO : I - Mantenho a decisão recorrida, pelos seus próprios fundamentos. II - Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 08.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Proc. nº 24.437
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus: EDILSON SANTOS JUAREZ e EDWARD SANTOS JUAREZ
Adv. : Dr. Americo Lins da Silva Leal e Idem
SENTENÇA : Vistos, e t.c. (...) Com fundamento no disposto art. 107, caput, inc IV, e o art. 109, caput, inc. V, do Código Penal c/o art. 61 do Código de Processo Penal, JULGO EXTINTA a punibilidade com relação aos denunciados EDILSON SANTOS JUAREZ e EDWARD SANTOS JUAREZ P. R. I. Belém, 08.04.88 a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DE 08.04.88

OFÍCIO:

. Nº 073/88 - Juiz Diretor do Fórum/PA
Assunto: encaminha Carta Precatória com mandado para citação de Francisco das Chagas Pontes.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, 08.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL:

. EGYWALDA SCERNI DE MESSIAS
Adv. : Dr. ()
Assunto: requer homologação de Opção pelo FGTS de seu tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Pará.
DESPACHO : idêntico ao anterior.

. AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Adv. : Dr. Nelson Pinto
Assunto: promove Reclamação Trabalhista contra a Caixa Econômica Federal-Filial do Pará, por razões que alega.
DESPACHO : idêntico ao anterior.

MANDADO EM DEVOLUÇÃO:

Deprecado: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém (PA).

Assunto: citação de Francisco das Chagas Pontes, re-ferente processo nº 32.541.

PROCESSOS:

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Proc. n.ºs. 32.325, 32.334 e 32.360
 Exequente: INTER
 Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
 Executados: MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA, JOANA DE NISE DA COSTA SILVA e HILTON PEREIRA DE CASTRO MENEZES, respectivamente.
SENTENÇAS: Vistos, etc. ... Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, decreto a extinção do pleito, com fulcro nas disposições do art. 26 da Lei 6.830/80 e determino o seu arquivamento nos moldes fixados no art. 3º do Decreto-Lei 2.377/87, após cumpridas as demais formalidades de estílo. P.R.I. Belém, 08.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

Nº 34.577
 Deprecante: Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
 DESPACHO: estando devidamente cumprida, remeta-se o presente volume, com as cautelas de praxe, ao ME. Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 08.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Andiância de Distribuição)

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas) no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Decador nº 697, presentes o Em. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
 Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
 Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
 Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE VI - FRUTOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 34.617 Depcte: JUIZ DE D. DA C. DE AMERICANA - SP (exac.) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
 Nº 34.618 Depcte: JUIZ FED. DA 2ª V. DO CEARÁ (crime) Depdo: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 34.619 Recte: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
 Recdo: Caixa Econômica Federal
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 34.620 Reqe: EGYWALDA SCENZI DE MESSIAS
 Reqd: UFPA
 Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara (G. R. nº 22060)

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 BOLETIM Nº 064/88**

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 11.04.88

TELEKS
 Nº 183/88 : Ministro José Cândido - Corregedor - Geral do CJF
 Assunto : Vem comunicar a conclusão em 29 p. p., do Curso de Treinamento sobre o MANUAL DE NORMAS PADRONIZADAS DE CÁLCULOS, com a participação e aproveitamento de representante desta Seção: Provimento nº 25, de 24.03.88 e outro.

DESPACHO

Ciente. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os fins devidos, inclusive arquivar e arquivar. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

Nº 469/88

Assunto : Sebastião de Oliveira Lima - Presidente da AJUFE
 : Está expedindo Telex aos Senhores Presidente da República e Ministro da Fazenda protestando contra alta razão nas regras de cálculo da Gratificação por Tempo de Serviço, es tabeladas no Decreto-Lei nº 2019. Tomem mesma providência, com urgência.

DESPACHO

Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para dar ciência aos MM. Juizes e arquivar. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

Nº 590/88

Assunto : Ministro Gusrios Leite, Presidente do CJF
 : Vem solicitar providências no sentido de determinar, até deliberação em contrário do Conselho, a suspensão imediata de qualquer pagamento à Editora Lista Telefônica Nacional Ltda. ou Embratel, relativo a figuração desta Seção Judiciária no Guia Brasil Telex.

DESPACHO

Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria para acusar, cumprir imediatamente e arquivar. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

Nº 593/88

Assunto : Ministro Gueiros Leite - Presidente do CJF
 : Vem comunicar que expediu ato prorrogando designação do MM. Juiz Federal da 1ª Vara em Campinas, Seção Judiciária em São Paulo, Dr. Daniel Paes Ribeiro, para exercer funções de Auxílio, junto a 2ª V. desta Seção, a partir de 06.04.88.

DESPACHO

Ciente. Acusar, dar ciência aos MM. Juizes e arquivar. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

OFÍCIOS

Nº 014/88

Assunto : Antônio Porfírio de Oliveira - Diretor-Executivo Regional
 : Vem encaminhar as autorizações para desconto em folha de nossos associados EUNICE NATALINA FERNANDES CAMPOS e ANTONIO DOS REIS MONTE, a partir do corrente mês de abril: convênio SERJUS/PRO-SAÚDE.

DESPACHO

A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Nº 094/88

Assunto : Ministro José Cândido - Corregedor - Geral do CJF
 : Vem encaminhar cópia da Ordem de Serviço 02/88, baixada na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com a finalidade de instruir o processo nº 017/88 - RJ.

DESPACHO

Acusar, responder afirmativamente e arquivar. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

PETIÇÕES

Petição do Bel. Gerson Vilhena G. de Matos
 Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação da DEFESA PRÉVIA em favor de Ricardo Crocco Júnior, nos autos do processo nº 30.492.

DESPACHO

Junta-se aos autos. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Bel. Gerson Vilhena G. de Matos
 Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação da DEFESA PRÉVIA em favor de RAIMUNDO GURJÃO PANTALEÃO, referente ao processo nº 19.305.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
 Procurador : Dr. Joaquim M. Rocha
 Assunto : Vem requerer a conversão do arre-pto de fl. 10, em penhora, nos autos do processo nº 20.293/81.
 DESPACHO : K. A. Conclusos. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Procurador do IAPAS: Dr. Joaquim M. Rocha
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto aos referidos pagamentos, podendo ser o processo nº 24.512 ser encerrado.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
 Proc. : Dr. Joaquim M. Rocha
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto aos referidos pagamentos, podendo ser encerrado o processo de nº 28.097.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
 Procurador : Joaquim M. Rocha
 Assunto : Vem requerer o prosseguimento do feito. Proc. nº 22.729/83.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria Elisabeth de Sousa BamerGuy
 Assunto : Vem requerer a juntada em sua Ficha Funcional, xerocópia da Certidão de seu casamento, em anexo, para os fins de direito.
 DESPACHO : Defiro, estendida a providência requerida ao cônjuge da Supte. Ao Sr. Dr. da Secretaria Administrativa para providenciar. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Amazonas

Assunto : Depreca a intimação do defensor do acusado Raimundo Nonato Pontes de Lima, o advogado JOSÉ ALVES DA SILVA, dando-lhe ciência da data da audiência. Proc. nº 20.931.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO : Nº 28.274
 Desappte. : União federal
 Adv. : Dr. Paulo Meira e José R. Ferreira
 Desapdos. : Flávio Pinho de Almeida e sua mulher
 Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo que levado dito, Julgo procedente a ação e, em consequência, declaro desapropriados os lotes objeto da área de desapropriada, relacionados no laudo oficial, a favor da desapropriante, cujo domínio e posse definitiva lhe ficam por esta transmitidos, pelo preço fixado no laudo de fls., que é de Cz\$ 78.473.760,00 (setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), acrescido de juros compensatórios de 12% ao ano, que devem incidir na forma prevista na Súmula nº 74 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, e juros moratórios a partir da citação, à razão de 0,5% ao mês, além do deságio dos Títulos da Dívida Agrária, que fixo em 70% dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre a diferença entre o valor da oferta e o da condenação, assim como os honorários do perito, já arbitrados em Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), e do assistente técnico do desapropriado, ajustado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), e custas processuais, cujas despesas tenham sido adiantadas pelo referido desapropriado. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 07 de abril de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 6.195
 Autor : Ministério Público Federal
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Raimundo Alves Campos (revel)
 Def. : Dr. Paulo Rola
 DESPACHO : Considerando o parecer de fls. 206, defiro o requerimento de fls. 204. Intime-se. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 24.312 (Contravenção Penal)
 Autora : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Réu : Maria de Nazaré Bastos dos Santos
 Adv. : Dr. José Roberto P. M. B. Júnior

- DESPACHO** : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.
- PROCESSO** : Nº 29.588
Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Georges André Yves Prieur e Domini que Maud Le Pelletier
Adv. : Dr. Paulo Rola
DESPACHO : 1. Sobre o expediente de fls. 224/228 ouça-se o representante do Órgão do Ministério Público Federal. 2. Cumpra-se o despacho exarado no Ofício de nº 1486/86 - CART/SR/DEF/PA. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.
- PROCESSO** : Nº 25.663
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Guido Santoni e outros
DESPACHO : Faça-se a entrega do passaporte ao postulante de fls. 679, mediante termo nos autos. Belém, PA, em 11.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.
- IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**
PROCESSO : Nº 28.274-A
Impugnte. : Flávio Pinho de Almeida e sua mulher
Adv. : Dr. Gildo C. Ferraz
Impugda. : União Federal
Adv. : Dr. José A. T. Potiguar
DESPACHO : Acolho a impugnação de fls., e com base no laudo pericial acostado aos autos do processo principal fixo o valor da causa em Cr\$ 78.473.76000. Intima-se. Belém, PA, em 07.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- OFÍCIOS**
Nº 15/88 : Dr. Brígida Gonçalves dos Santos - Juíza de Direito da 2ª Vara em Bragança-PA
Assunto : Vem restituir o Mandado de Citação de ROVISON SOCORRO SILVA DINIZ, referente ao proc. nº 30.512, devidamente cumprido.
DESPACHO : J. aos autos. Belém, 11.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.
- PETIÇÃO**
Petição de Osmar Barbosa Dutra
Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias
Assunto : Vem dizer que prescinde de suas alegações iniciais escritas, requer, entretanto dentre outros a oitiva de testemunhas arroladas: WILSON LUIZ BUSMEYER e outras, ref. ao processo-crime nº 32.790.
DESPACHO : N. A. A. conclusos. Belém, 11.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.
- CARTA PRECATÓRIA** oriunda da Seção Judiciária no Rio de Janeiro - 13ª Vara Federal
Assunto : Depreca a inquirição das testemunhas JOÃO LUIZ CASTRO DE SAMPAIO, ANTÔNIO ADOLFO ALBUQUERQUE e PAULO NOLETO CRUZ.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 11.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.
- DESAPROPRIAÇÃO**
PROCESSO : Nº 34.521
Desappte. : INTER
Adv. : Drs. Maria de Fátima de Oliveira
Desapdo. : Artur Barbosa de Carvalho
DESPACHO : 1. Defiro a inicial. 2. Declaro efetuado o pagamento do preço, e, em consequência, ordeno a expedição dos competentes mandados, em nome da União Federal, em conformidade com os arts. 6º e 7º do Decreto - Lei nº 554, de 25 de abril de 1969. Belém, PA, 08 de abril de 1988. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.
- JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara
- EXPEDIENTE DO DIA 11.04.88**
Telex:
Nº 116/88 de 11.04.88
- Do: Dr. ELLIO MIGLIANO NETO - Juiz de Direito da Comarca de Píedade ST**
Assunto: Solicita nova carta para cumprimento da Cart. Precatória nº 474/87 - Proc. 30651.
DESPACHO: N. A. Solicita-se a devolução da Cart. Precatória, tendo em vista que o réu já foi interrogado. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Nº 183/CG/07.04.88
Do: Exmo. Sr. MINISTRO JOSÉ CANDIDO
Assunto: Informa medidas tomadas PROVIMENTO NR 25, de 24 de março 1988 "MANUAL DE NORMAS PADRONIZADAS DE CÁLCULOS".
DESPACHO: A Secretaria. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
- PETIÇÕES:**
Do: I A P A S
Adv.: D. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem dizer que foi efetuado o pagamento ref. Proc. 24.749, podendo ser encerrado o mesmo.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
- Do:** BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Carlos Henrique Pires Ribeiro
Assunto: Vem interpor Recurso de Apelação, requerendo a remessa dos autos ao E. Tribunal Federal de Recurso, ref. Proc. nº 33.962.
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Do: I N T E R
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Assunto: requer o prosseguimento regular do feito (ut mandato anexo), ref. aos Procs. nºs 5.684 e 33.595. Idênticos ao anterior
DESPACHOS:
Do: I N T E R
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Assunto: vem requerer a extinção do presente feito, face o cancelamento da inscrição da dívida. Proc. nº 33692 Idêntico ao anterior.
Da: MITSUBI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. Tercio Tacaoca
Assunto: Vem apresentar CONTRA - RAZÕES de apelação, para os devidos fins.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Da: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Ilegível
Assunto: requer a designação de data para realização de hasta pública etc., Proc. 13.416
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Do: I N T E R
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Assunto: requer a extinção do feito face o pagamento da dívida. Proc. 33724 Idêntico ao anterior
DESPACHO:
De: TOLETTINO MARÇAL DE VASCONCELOS
Adv.: Dr. Hélio de B. F. Alves
Assunto: requer seja feito levantamento da penhora de bem. ref. Proc. 25.356
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Da: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv.: Dr. Laurênio Miranda da Rocha
Assunto: requer seja Autora intimada etc. Proc. nº 32.941
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Da: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: Vem propor AÇÃO SUMARÍSSIMA DE RESARCIMENTO DANOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS contra Antônio Salim Sab Abud
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
De: ELIAS SALIM HABER
Adv.: Dr. Benedito Antonio de O. Souza
Assunto: Vem Requerer Certidão de inteiro teor de sentença absolutória; ref. proc. nº 26.651.
DESPACHO: N. A. Certifique-se o que constar; Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem apresentar DENÚNCIA contra FRANCISCO GALIXTO DA SILVA e outros
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto: Vem requerer arquivamento de Inquirição Policial nº 058/86.
DESPACHO: Idêntico ao anterior
DESPACHOS EM PROCESSOS:
CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL
Nºs. 31.248, 31.488, 31.494, 31.500, 31.512, 31.524
Exeqtente: I A P A S
Executados: LOVAS UNIDAS LIMITADA, CERD CENTRO EDUCACIONAL DE PROC; DE DADOS LTDA CIADE IND. E COM. IMP. EXP. LTDA. EMPRESA EMPRESA DE SEGURANÇA E CONSERVADORA LTDA.; R. F. SOARES e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ.
DESPACHOS: Diga o Exeqtente. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª V.
CLASSE VII - AÇÃO PENAL
Nº 30.615
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- Rep.:** Dr. Paulo Meira
Réus: VICTORINO SPÓSITO SORDILE e outros
Adv.: Def.: Dr. Kairton Marques Carneiro e outros
DESPACHO: Diante do contido na segunda certidão de fls. 296-V, expeça-se Mandado para notificação do Gerente do Banco Bamerindus do Brasil S/A, assinando-lhe o prazo de 24 horas para, sob pena de desobediência, atender a requisição de que trata o Ofício de fls. 241, reiterado pelo de fls. 286. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
Nº 32.103
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DESPACHO: (...) - considerando tal, dizia, mandando que se notifique o acusado, ora havido como recorrido, que poderá oferecer contra-razões no prazo de 2 dias. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Exmo. Sr. Dr. JUIZ FEDERAL DA 1ª Vara Respondendo Cumulativamente pela 3ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
- SENTENÇAS PROFERIDAS:**
Nº 34.610 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA
Requerente: SAID HASSAN OKDI
Adv.: Dr. Luciel da Costa Caxiado
SENTENÇA: Vistos, e t.c. (...) Presta da a garantia fiduciária, e depositado(s) o(s) respectivo(s) valor(s) na Caixa Econômica Federal lavrem-se o(s) correspondente(s) Termo(s), e, em seguida, expeça(m)-se o(s) competente(s) Alvará(s) de Soltura. Certifique-se nos autos principais. P. R. I. Belém, 11.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara.
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA AUXILIAR
SENTENÇAS PROFERIDAS
Nº 26.443 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACIO SERRA
Adv.: Dr. João Araújo de O. Santos
Reclamado: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, julgo parcialmente procedente a Reclamação, para condenar a Reclamada ao pagamento da diferença de férias (seis dias), acrescida de juros e correção monetária, esta na forma da Lei nº 6.899, de 1981, até 28.02.86, e daí por diante, de acordo com a variação da OIN, bem como a pagar a guia para levantamento do FGTS pelo código 18, e improcedente quanto as demais parcelas. Custas, ex lege. P. R. I. Belém(PA), em 11 de abril de 1988. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORREIA. Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DE 11.04.88
- TELEX:**
Nº CIRC. 183/CG-07.04.88. Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Min. José Cândido.
Assunto: apresenta Provimento nº 25, de 24.03.88, que dispõe sobre as normas ref. cálculos no âmbito da Justiça Federal.
DESPACHO: Ciente. Arquive-se. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- OFÍCIOS:**
Nº 068/88. Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Castanhal/PA.
Assunto: presta informações ref. solicitação de of. nº 0896/88, deste Juízo.
DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
Nº 0060/88-DOPS/DPF/PA. Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima. DPF.
Assunto: comunica prisão em flagrante de Augusto Cesar Costa Santos, por motivos que alega. Fiança.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
Nº 740/88-CART/SR/DPF/PA.
Assunto: Encaminha autos do IP nº 276/86-SR/DPF/PA devidamente relatado, para os fins devidos.
DESPACHO: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 11.04.88. (aa) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
Nº 744/88-CART/SR/DPF/PA.
Assunto: encaminha autos do IP nº 041/88-SR/DPF/PA, solicitando prazo p/complementação de diligências.
DESPACHO: N.A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
- PETIÇÕES:**
LAYDE BARATA PIRES TELXEIRA
Adv.: Dr. Solange Maria F. do Couto Dantas
Assunto: requer citação de FERNANDO JOSÉ MARTINS BERNARDO, nos autos do proc. nº 31.285.
DESPACHO: Junte-se. Cite-se. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

FELISBELA AUGUSTA CARRALAS

Adv.: Dra. Solange Maria Frazão do Couto Dantas
Assunto: requer citação de PEDRO FELIPE MARTINS PAM
PILONA, nos autos do proc. nº 31.444.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

ANTÔNIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e OUTROS

Adv.: Dr. Dorival I. de Souza Neto
Assunto: manifesta-se, em atenção ao desp. fl. 138,
requerendo medidas nos autos do proc. nº 34.474.
DESPACHO: Junte-se. Ouça-se a parte contrária. Be
lém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fe
deral da 3ª Vara.

MAURO MENDES DA SILVA

Adv.: Dr. (o mesmo)
Assunto: apresenta recurso em sentido estrito de
sentença prolatada nos autos de HC nº 34.535, em
que é paciente ROSÂNGELA MARIA MIRANDA DE LIMA.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 11.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Ju
diciária de São Paulo.
Assunto: citação de JOAQUIM BORGES GOMES, nos autos
de AP, por razões que alega.
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 11.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento.

PROCESSOS:**CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

. Nº 31.932

Autor: MUNICÍPIO DE AVEIRO (PARÁ)
Adv.: Dr. Flávio Vieira Pinheiro
Ré: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
DESPACHO: Faça-se nova publicação do despacho de fl.
36, à vista das certidões de fl. 36v. Belém, 11.4.88.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. Nºs. 31.571 e 31.587

Exeqüente: SUNAR
Adv.: Dr. Alélio Costa Ferreira
Executados: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA. e CHURRASCA
RIA TROPICAL LTDA., respectivamente.
DESPACHOS: Face ao contido na informação retro, revo
go o despacho de fl. e consequentemente suspendo a
realização do leilão ali determinado. Proceda-se ao
reforço da penhora, como requerido pela Exeqüente e
deferido por este Juízo. Belém, 08.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - PROCEDIMENTOS DIVERSOS**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

. Nº 31.989

Autor: INAMES
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis.
Ré: ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Adv.: Dr. Luiz Eimar Miranda Tavares
DESPACHO: Autorizo o levantamento da importância de
positada (fl. 45) em favor do INAMES. Expeça-se o
competente ALVARÁ. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velas
co Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

. Nº 34.470

Desapropriante: INTER
Adv.: Dr. Francisco Xavier Viana Oliveira e outros
Desapropriados: LOURIVAL LOUZA e s/mulher NADIR DE
ANDRADE LOUZA.
DESPACHO: Efetuado que foi o depósito, como se ve
rifica às fls. 44/45, defiro os pedidos contidos
nas letras "b" e "c" do item VI, da petição de fl.
2/7. Belém, 06.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

. Nº 34.577

Deprecante: Juízo Federal da 13ª Vara da Seção Ju
diciária do Rio de Janeiro.
DESPACHO: Estando devidamente cumprida, remeta-se
o presente volume, com as cautelas de praxe, ao MM.
Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém,
08.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal
da 3ª Vara.

CLASSE VIII - PEDIDO DE "HABEAS CORPUS" PREVENTIVO

. Nº 34.551

Paciente: ELCIAS GOMES PEREIRA
Impetrante: Dr. Mauro Mendes da Silva
Impetrado: DEF. Maria José Tomé de Oliveira.
DESPACHO: Vista ao M.P. para que se pronuncie a
respeito das pretensões do paciente, frente às in
formações de fls. 20/21. Belém, 11.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS**ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

. Nº 34.074

IP nº 116/87-SR/DEF/PA
DESPACHO: ... Assim sendo, defiro o requerido pelo
ilustre representante do Ministério Público Federa
l e determino o arquivamento do presente inquéri
to policial (116/87-SR/DEF/PA). Intime-se. Belém,
11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federa
l da 3ª Vara.

. Nº 34.195

IP nº 027/87-SR/DEF/PA
DESPACHO: ... Ante o exposto, hei por bem determi
nar o arquivamento do presente I.P. (IP 027/87-SR/
DEF/PA), por falta de base para a denúncia, nos
termos do pronunciamento ministerial de fl. 2. Pu
blique-se. Intime-se. Belém, 11.04.88. (a) Iran Ve
lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS**EMBARGOS À EXECUÇÃO**

. Nºs. 33.469 e 34.029

Embargantes: OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA
ROCHA e SOTAVE NORRE S.A., respectivamente.
Adv.: Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima e Dr. José
Sant'ana de Sousa Pereira e Outros, respectivamen
te.

Embargados: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar e Dr. Moa
cir Guimarães Morais Filho, respectivamente.
SENTENÇAS: Vistos etc. ... Ante o exposto, julgo
extinto o presente pleito, com fulcro nas disposi
ções do Art. 267, IV do CPC. Custas pelo embargan
te. P.R.I. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nasci
mento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 33.995, 34.026 e 34.028.

Embargantes: ORLANDO C. RODRIGUES & CIA. LTDA., R.
G. COMÉRCIO LTDA., e J. HOLANDA TOMÉ, respectiva
mente.

Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos, Dr. José Ro
drigues de Lima Filho e Dr. Antonio Jorge Abelém e
outro, respectivamente.

Embargada: SUNAB

Adv.: Dr. Alélio Costa Ferreira
SENTENÇAS: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo
extinto o presente pleito, com fulcro nas disposi
ções do Art. 267, IV do CPC. Custas pelo embargan
te. P.R.I. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nasci
mento. Juiz Federal da 3ª Vara.

RECURSO DE "HABEAS CORPUS"

. Nº 33.145

Paciente: PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERY
Impetrante: Dr. SOTER OLIVEIRA SARQUIS
DESPACHO: Arquite-se o presente volume, após baixa
da distinuição. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco
Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO:**CLASSE VII - AÇÃO PENAL**

. Nº 31.672

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Ré: VALDEMAR DA SILVA LOPES e OUTRO
Adv.: Dra. Lindalva Gomes Jardina
DESPACHO: Solicite-se à Comarca de Santarém, a devo
lução do mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco
Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.678

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réus: OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA e PEDRO DOS SAN
TOS VERAS.
Adv.: Dr. José Maria Pereira da Silva e Dr. Dori
val Pereira Tangerino.
DESPACHO: Designo o dia 22 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas às fls. 136, com exceção da primeira relacio
nada, já ouvida às fls. 149, que deverão ser noti
ficadas. Notifique-se os réus e seus defensores,
bem como o representante do Ministério Público Fe
deral. Expeça-se mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.698

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: LUADIR FERREIRA DE AZEVEDO
Adv.: Dr. Roberto Bezerra.
DESPACHO: Designo o dia 24 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição da testemunha arrola
da às fls. 100, que deverá ser notificada. As tes
temunhas de nºs. 2 e 3, ficam dispensadas, em ra
zão de terem sido ouvidas às fls. 107 e 106 respec
tivamente. Notifique-se o réu e seu defensor, bem
como o representante do Ministério Público Federal.
Oficie-se à repartição onde serve a testemunha. Ex
peça-se mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco
Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.954

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Ré: MARIA IZAURA RACHECO DE SOUZA
Adv.: Dr. Roberto Júlio Almeida do Nascimento.
DESPACHO: Para os fins do art. 499 do CPP, dêem-se
vistas, primeiramente ao representante do Ministé
rio Público federal, depois ao defensor da acusada.
Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento.

32.094

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réus: GUILHERME DOS SANTOS (Adv. Dr. Djalma Farias)
e FRANCISCO JOSÉ CORRÊA PEREZ (Adv. Dr. Raimundo Be
nedito de Souza).

DESPACHO: 1. Defiro o requerido à fl. 129. Intima
-se o representante da Companhia do Financiamento
da Produção-CPF, nesta Cidade, Senhor Moacir da
Cruz Rocha, para assinar na Secretaria do Juízo, o
respectivo Termo de Entrega e Recebimento da merc
doria apreendida, nas quantidades constantes do au
to de depósito. 2. Oficie-se ao depositário da
mercadoria, Senhor Aristarcho Expedito dos Santos,
para proceder à tradição, após pagas as despesas de
armazenagem, se as houver. Belém, 11.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.406

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réus: RENATO GUIMARÃES BENTES (Adv. Dr. Walmir Ban
deira), ANTONIO BARBOSA DE LIMA (Adv. Dr. Roberto
Bezerra), GELIO ALVES TEIXEIRA (Adv. Dr. José da
Rocha Moreira) e IRAM SANTOS DA SILVA (Adv. Dr. Jug
tiano Alves Junior).
DESPACHO: 1. Designo o dia 10 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas pela acusação, as quais deverão ser notifica
das. 2. Notifiquem-se os réus, não revéis, seus
defensores, bem como o representante do Ministério
Público Federal. 3. Oficie-se à repartição onde ser
vem as testemunhas 01 e 02. Expeça-se mandado. Be
lém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.443

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Ré: FELIPE JORGE CECIM
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: Designo o dia 29 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas às fls. 84, as quais deverão ser notificadas.
Notifique-se o réu e seu defensor, bem como o repre
sentante do Ministério Público Federal. Expeça-se
mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimen
to. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.523

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: ODIVALDO MELO FIGUEIREDO
Adv.: Dr. Elcivaldo Jorge da Silva Jaime
DESPACHO: Designo o dia 23 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas às fls. 166, que deverão ser notificadas. No
tifique-se o réu e seu defensor, bem como o repre
sentante do Ministério Público Federal. Expeça-se
mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimen
to. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.847

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira
Réus: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA (Adv. Dr.
Roberto Bezerra) e ANTONIA DA SILVA PEREIRA (Adv. Dr.
Soter Oliveira Sarquis).
DESPACHO: Designo o dia 16 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas pela acusação, as quais deverão ser notifica
das. Notifiquem-se os réus e seus defensores, bem co
mo o representante do Ministério Público Federal.
Expeça-se mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velas
co Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.972

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: DENISE DO SOCORRO TEIXEIRA GONÇALVES (Adv. Dra.
Lindalva Gomes Jardina) e JANDIRA MALAQUIAS PEREIRA
(Adv. Dra. Lindalva Gomes Jardina).
despacho: 1. Designo o dia 17 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas pela acusação, as quais deverão ser notifica
das. Notifique-se a defensora das acusadas (revéis),
bem como o representante do Ministério Público Federa
l. 2. Oficie-se à repartição onde serve a testemu
nha de nº 1. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nas
cimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.002

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: RAIMUNDA MERCEDES PEREIRA
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa
DESPACHO: Dêem-se vistas às partes para manifesta
rem-se sobre o disposto no art. 499 do CPP. Belém,
11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal
da 3ª Vara.

. Nº 33.003

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade
Ré: MARCOS VINÍCIUS FREIRE SIMÃO
Adv.: Dr. Wilhan Cavalcante
DESPACHO: Designo o dia 15 de agosto de 1988, às
9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arro
ladas pela acusação, as quais deverão ser notifica
das. Notifique-se, também, o réu e seu defensor,
bem como o representante do Ministério Público Fe
deral. Expeça-se mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.047

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade.

Réus: FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO (Adv. Dr. Américo Leal), EDISON FREIRE (Dra. Lindalva Gomes Jardina) e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO (Adv. Dr. Alberto Campos).
DESPACHO: Designo o dia 30 de agosto de 1988, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas às fls. 132, 133 e 134, as quais deverão ser notificadas. Notifiquem-se os réus e seus defensores, bem como o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se mandado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.186

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. MP.: Dr. Paulo Meira

Réu: ALEXANDRE DAS NEVES BUAR

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 39/40. Expeça-se precatória à Pretoria de Gurralinho, neste Estado. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA

Nº 34.566

Deprecante: Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária Federal de Pernambuco.
Assunto: inquirição da testemunha ROBERDAN CUNHA DO NASCIMENTO.

DESPACHO: Em razão do caráter itinerante das Cartas, remeta-se o presente volume, com as cautelas de praxe, ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marabá, neste Estado. Comunique-se ao Juiz Deprecante. Belém, 11.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

PROC. Nº 31.932

Autor: MUNICÍPIO DE AVEIRO (PARÁ)

Adv.: Dr. Plínio Vieira Pinheiro

Ré: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho

DESPACHO: Diga o Autor sobre a Contestação. Belém, 23.09.87. (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 1988 (mil novecientos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Decóro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repr. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 34.621 Depote: JUIZ FED. DA 1ª V. DO R. DE JANEIRO (crime)
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 34.625 Depote: JUIZ FED. DA 3ª V. DO MARANHÃO (crime)
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.626 Depote: JUIZ FED. DA 2ª V. DE S. PAULO (crime)
Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 34.623 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Francisco Calixto da Silva e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 34.624 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 058/86 - SARTANÉ
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.627 Reqte: DELEGADO DE POL. FEDERAL
Reqdo: Augusto Cesar Costa Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE X - AÇÕES SUMARÍSSIMAS:

Nº 34.622 Autor: UNIÃO FEDERAL
Réus: Antônio Galia Sab. Abud
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 2010 - Inquérito Policial nº 033/88 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 2011 - Inquérito Policial nº 041/88 - SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara (G. R. nº 22061)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 055/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 12.04.88

OFÍCIOS

Nº 759/88

: Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IFL nº 010/88 - SR/PA
DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 760 e 767/88: Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha os IFLs nºs 219 e 236/87 - SR/DPF/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 761/88

: Bel. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IFL nº 014/88 - SR/DPF/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 764/88

: Bel. Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IFL nº 221/87 - SR/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 769/88

: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IFL nº 13/88 - SR/DPF/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 020/88-SP

: Dr. Antônio Ezequiel da Silva - Juiz Federal Titular da 7ª Vara na Bahia

Assunto: Vem restituir a Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 20.049, que a Justiça Pública move contra Hassan Hjeije e outra.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de VALDIVINA RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA

Adv.: Drs. Walter Lúcio F. da Silva e outro

Assunto: Vem expor fatos inerentes ao processo nº 32.691, fls. 16/17.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Oberlando de Almeida Teixeira

Adv.: Dr. João Assunção dos Santos

Assunto: Vem requerer o prosseguimento do feito, processo nº 33.203.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do Dr. Raimundo Hermógenes da S. e Souza

Assunto: Vem dizer que desiste de oferecer as alegações preliminares em favor de ROSILDA LIMA SILVA, processo nº 30.048.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Raphael Calda Lucas Filho

Assunto: Vem dizer do seu desinteresse às alegações prévias em favor de ALMIR SEBASTIÃO COSTA LUSTOSA, proc. nº 21.674; DAVI GONÇALVES DE ARAÚJO, proc. nº 23.455 e EDUARDO DA SILVA CORDEIRO, proc. nº 29.580.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária na Bahia

Assunto: Depreca a inquirição da testemunha ANTONIO CARLOS CABRAL DA COSTA, referente ao processo nº 20.100-JF/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA devolvida da Seção Judiciária no Rio Grande do Sul

Assunto: Depreca a intimação da Autora IOGNE TRADE - Comércio Internacional S/A

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA remetida da Seção Judiciária em São Paulo

Assunto: Vem deprecar a inquirição da testemunha-DEIREL REINALDO DA SILVA, referente ao proc. nº 20.790-JF/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de Américo Neves - Oficial de Justiça-Avaliador

Assunto: Vem requerer a junção em sua Ficha Funcional da xerocópia da Certidão de seu Casamento, anexa, para os fins de direito.

DESPACHO: Defiro. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para os devidos fins. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, Diretor do Foro.

Petição da União Federal

Procurador: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assunto: Vem requerer vista fora de cartório do processo nº 29.064.

DESPACHO: N. A. Como pede. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

Petição do IAPAS

Procuradora: Maria Consuelo P. dos Santos

Assunto: Vem requerer a baixa do processo nº 18.983 à Contadoria para cálculo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE OPÇÃO

PROCESSO: Nº 499

Interessado: ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 2, com efeito retroativo da opção à data em que foi protocolizada a respectiva petição, isto é, 21.03.88. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para averbar na folha de assentamentos funcionais do Supte., inclusive junto ao Conselho da Justiça Federal. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

PROCESSO: Nº 505

Interessado: MANOEL ALVES DA SILVA

DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 2, com efeito retroativo da opção à data em que foi protocolizada a respectiva petição, isto é, 25.03.88. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para averbar na folha de assentamentos funcionais do Supte., inclusive junto ao Conselho da Justiça Federal. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

PROCESSO: Nº 506

Interessado: EDILMANO GOMES MARTINS

DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 2, com efeito retroativo da opção à data em que foi protocolizada a respectiva petição, isto é, 28.03.88. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para averbar na folha de assentamentos funcionais do Supte., inclusive junto ao Conselho da Justiça Federal. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM FAVOR DE SASSE - CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS-SUCURSAL DO PARÁ

INTERESSADOS: Américo Neves e outros

DESPACHO: Louvado nas informações constantes dos autos às fls. 36 verso, defiro o pedido de fls. 2. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para providenciar a averbação na folha de pagamento, a partir do mês de abril corrente. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSOS: Nºs 15.602 - 16.361 - 16.373 - 25.962 e 26.184

Reqte.: DNER

Adv.: Drs. Heliodoro dos S. Arrua e outro

Reqdos.: Francisco Sales de Oliveira e outros

Adv.: Drs. Ronaldo Koury Maués e outros

DESPACHO: Arquite-se. Belém, PA, em 12.04.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

NATURALIZAÇÃO

PROCESSO : Nº 34.055
 Naturalizanda : Jounana Aziz Rami
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

OFÍCIO

Nº 224/88 : Paulo de Tarso Dias Klautau - Presidente da OAB/PA
 Assunto : Vem comunicar que o advogado FLÁVIO DE FREITAS INFANTE VIEIRA, inscrito na Seccional do RJ, funciona nesta Justiça Federal, nos autos da Ação Ordinária promovida pela CIA. DOCCAS DO PARÁ, como patrono dos interessados da PROTA AMAZÔNICA S/A.
 DESPACHO : J. aos autos. Belém, 12.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Léa Amoedo da Silva Costa
 Adv. : Dr. Cecil Augusto de B. Meira
 Assunto : Pelo exposto, reitera o pedido de concessão da liminar e posterior segurança, afetando apenas o direito à aquisição do imóvel da qual Léa Amoedo da Silva Costa é inquilina. Proc. nº 34.579/88.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Procurador : Luiz Carlos M. Noura
 Assunto : Vem formular o presente CONTRA-PROTESTO ao Protesto Judicial ajuizado pelo cidadão HAROLDO DE LIMA NA RANHAO, processo nº 34.557.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, 12.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

PROCESSO : Nº 34.562
 Repte. : Octávio Ribeiro Guilhon
 Regda. : UFEPA
 DESPACHO : Cite-se. Designo o Dr. Diretor de Secretaria, dia e hora vagos para a audiência de homologação de opção, feitas as necessárias intimações. Belém, PA, 12.04.88. (a) José F. Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal Auxiliar da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 12.04.88**OFÍCIOS:**

Nº 13/88 de, 29 de março de 1988
 Da: Dra. Brígida Gonçalves dos Santos - Juiza de Direito da 2ª Vara de Bragança-PA
 Assunto: Remete devidamente cumpridos os Mandados de Citação, ref. Proc. nº 29.248

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De: AUGUSTO BARREIRA FERREIRA
 Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos
 Assunto: Vem apresentar contra-minuta ao Recurso em Sentido Estrito, ref. Proc. nº 34.226

DESPACHO: Informe o serventário. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: MANOEL DAS GRAÇAS SANTANA
 Adv.: Dr. Willian Fontenelle Chaves
 Assunto: Vem apresentar ALEGAÇÕES PRELIMINARES, ref. Proc. nº 34.226

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: ALFREDO RODRIGUES CABRAL
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil
 Assunto: Vem oferecer CONTESTAÇÃO na AÇÃO DE OPOSIÇÃO, ref. Proc. 32.553
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: RODOMAR LTDA.
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil
 Assunto: Vem oferecer CONTESTAÇÃO, com base no art. 297, Proc. nº 32.553.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: WILLIAM FONTENELLE CHAVES
 Assunto: Vem pedir juntada de documentação, ref. Proc. nº 29.248

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: REINALDA MIRANDA DA COSTA
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil
 Assunto: Vem apresentar contra-minuta ao recurso em sentido estrito, ref. proc. nº 22.805-A

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: I A P A S
 Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Assunto: Requer a citação de Executados por Edital etc., ref. aos Proc. nºs. 7.292 8.582 8.590 8.605
 DESPACHOS: Idênticos ao anterior

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Assunto: Vem Apelar da decisão ref. Proc. nº 27.850 e requerer providências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres.: Dr. Paulo Meira
 Assunto: Vem recorrer ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos nos autos do Proc. nº 32.461.

DESPACHO: N. A. Aguarde-se o decurso do Prazo de "dois dias, contados da interposição do recurso" (art. 588, caput, do CPP) para o oferecimento das respectivas razões. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

De: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres.: Dr. Paulo Meira
 Assunto: Vem recorrer em sentido estrito para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, ref. Proc. nº 32.503
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Nº 29.318

Autores: NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA e seu marido

Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal designado para exercer as funções de auxílio a esta Vara, consoante os termos do Telex nº 592, de 8/4/88, da Presidência do E. Conselho de Justiça Federal. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº 34.539
 Impete.: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. e TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
 Adv.: Dr. Haroldo Cabral e outros
 Impeto.: DIRETORIA REGIONAL DA ECT NO PARÁ

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 34.563
 Impete.: COOGAR
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
 Impeto.: JUNTA INTERVENTORA FEDERAL DA COOGAR

DESPACHO: Idêntico ao anterior

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

Nº 1.286
 Exeqtente.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Trindade
 Executado.: COMPANHIA DE PLANTAÇÃO DE PIMENTA-DO-REINO DO BRASIL
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

CLASSE V - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Nº 34.102
 Requerente.: VIAÇÃO MODERNA LTDA;
 Adv.: Dr. Daniel Q. Coelho de Souza e outros
 Requeridos.: CIRENE MACIEL ROSA e OSVALDO PALHETA
 Adv.: Maria de Graziela do Vale Feitosa
 Interveniante.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº 32.207
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu.: ELIAS FERREIRA REGO
 Adv.: Dra. Zulmira Mota de Azevedo

DESPACHO: (...) - diante de tal, dizia, admito seja o referido réu (já citado) qualificado e interrogado diretamente pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de sua residência, procedendo-se nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, sendo certo, entretanto, que, por se tratar de contravenção a respeito da qual, face ao estatuído no art. 34 da Lei nº 5.197, de 3/1/67 o processo "obedecerá ao rito sumário da Lei nº 1.508, de 19 de dezembro de 1951", posteriormente deverá ser aqui realizada a audiência a que alude o art. 5º deste último diploma, quando serão inquiridas as testemunhas pelo réu porventura arroladas seguindo-se os debates orais, evidentemente com a participação de advogado do mesmo. II - Intime-se. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 33.477
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres.: Dr. Paulo Meira
 Réu.: ALBINO FERREIRA DE LIMA
 DESPACHO: Representem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro, tendo em vista que, por ato da Presidência do E. Conselho de Justiça Federal, foi prorrogada a designação de S. Exa. Paes exercer funções de auxílio a esta Vara, consoante os termos do Telex nº CUF-592, de 8/4/88. Belém, 12.04.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA (Auxiliar)**DESPACHOS EM PROCESSOS**

Nº 33.028 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 Excpiente.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Repres.: Dr. Almerindo Trindade
 Excepto.: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: Remetam-se os autos à Justiça Estadual, através da respectiva Corregedoria Geral, com as cautelas legais. Belém, 12.04.88. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

Nºs.	30.690	30.691	30.894	31.092
	31.104	31.105	31.106	31.107
	31.108	31.117	31.118	31.119
	31.180	31.595	31.865	32.097
	32.104	32.542	33.007	33.009
	33.014	33.015	33.038	33.039
	33.041	33.045		

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
 Requerente.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHOS: Comunique-se à autoridade policial e após, archive-se. Belém, 12.04.88. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº 26.768 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Reclamante.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
 Adv.: Dra. Clélia Conde da Silva
 Reclamada.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 SENTENÇA: "(...) Pelo exposto, julgo improcedente a Reclamação, e condeno a Reclamante ao pagamento das custas processuais. P.R.I. Belém (PA), em 12 de abril de 1988. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal.
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
 EXPEDIENTE DE 12.04.88

OFÍCIO:

Nº 16/88-07.04.88. Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança (PA).
 Assunto: ENCAMINHA, devidamente cumprido, mandado de Notificação das testemunhas Lucirene M. R. da Silva e dos réus José M. G. de Souza e Pedro Manoel dos Santos Reis, proc. nº 32.434.
 DESPACHO: Junte-se. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

. SUNAB
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto: requer suspensão do proc. nº 31.736, por motivos que alega.
 DESPACHO: Junte-se. Defiro. Vista à Exeqtente. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SUNAB
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto: requer seja irrelevada a petição de fl.16, dos autos do proc. nº 31.714.
 DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SUNAB
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto: requer seja procedido o depósito judicial nos autos do proc. nº 31.677.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. SUNAB (7 petições)

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Assuntos: requer ampliação da penhora efetuada nos autos dos proc. n.ºs. 31.739, 31.746, 31.776, 31.816, 31.888, 31.889, 31.927, respectivamente.

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

. IAPAS

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

Assunto: promove execução fiscal contra IOLANDA J. A. LIMA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. NIZIA SARMENTO DA SILVA

Adv.: Dr. Edmundo A. B. Oliveira

Assunto: impetra mandado de segurança contra ato do Sr. Delegado Coord. Regional da Polícia Federal, Dr. Fábio Caetano, por razões que alega.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

CLASSE I - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

. Nº 32.441

Autor: JOAQUIM ELISA ROQUE

Adv.: Dra. SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO DANTAS

RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: DR. MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA e OUTROS

LITISCONSORTE NECESSÁRIO: PLANEI ASSESSORIA LTDA..

Adv.: DR. GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

DESPACHO: Vistos, etc. ... Assim, determino à parte autora que providencie a citação do arrematante mencionado a fls. 74, assinando-lhe o prazo de dez dias para a providência, sob pena de extinção do feito. P. Intime-se. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.528

AUTORA: EMPESCA NORTE S/A

Adv.: Dr. Haroldo Alves Santos

Ré: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA

. Nº 33.598

Impetrante: PROCON CONSTRUTORA LTDA.

Adv.: Dr. Egdio Machado Salles e Outros

Impetrado: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 50/52, no seu efeito regular. 2. Vista à apelada para contrarrazão, querendo, no prazo legal. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

. Nºs. 31.263, 31.267, 31.268 e 31.270

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes

Executados: CELITA GONÇALVES DE LIMA DA SILVA, SANFRIO IND. E REPRESENTAÇÕES LTDA., UBIRACY ADMIR DE SOUZA e VICENTE FERREIRA DA SILVA, respectivamente.

DESPACHOS: Defiro o pedido de suspensão do feito pelo prazo solicitado. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.371

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza

Executada: INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO: Defiro o pedido de Ampliação de Penhora formulado pelo Exeqüente às fls. Expeça-se Mandado. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.379

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza

Executada: PLANAR CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Diga o Exeqüente. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 31.367

Exeqüente: IAPAS

Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza

Executado: J. CASTELO

DESPACHO: Defiro o pedido de fls., formulado pelo Exeqüente. Proceda-se à ampliação da penhora, como solicitado. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 31.264 e 31.378

Exeqüentes: IAPAS

Adv.: Dra. Maria Nazaré S. Moraes e Dr. Wilson Cardoso de Souza, respectivamente.

Executados: SEBASTIÃO AMARAL e NORTEXTIL INDÚSTRIA E COM. DO NORTE LTDA., respectivamente.

DESPACHOS: Defiro o pedido de fls., formulado pelo Exeqüente. Proceda-se à ampliação da penhora, como solicitado. Expeça-se Mandado. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 33.349, 32.870 e 33.340

Exeqüente: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e Outra

Executados: ANTONIO ALVES VISCUEIRA, MARGARIDA CRIS TINA GODINHO SUZUKI e ADEMAR DA SILVA LIMA, respectivamente.

DESPACHOS: Diga o Exeqüente. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 32.873, 32.876, 32.885, 32.888 e 33.343

Exeqüente: CONSELHO REG. DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e Outra

Executados: NEHEMIAS ANTONIO LOUREIRO BRITO, RAIMUNDA IZETE ARAÚJO MARÇAL, MARIO BELLO BANDEIRA, HENRIQUE DE CAMPOS SOARES e JOSÉ FABIANO MELO DA SILVA, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos, etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 33.494, 33.649, 33.687, 33.945.

Exeqüente: INTER

Adv.: Dr. Francisco Oliveira e Dra. Maria de Fátima de Oliveira.

Executados: ANTONIO FRANCISCO SOARES, HONORATO BA BINSKI, JOSÉ CORRÊA RODRIGUES, DELIO DELLA BERNARDINA, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos, etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 32.966, 33.485 e 33.488

Exeqüente: INTER

Adv.: Dr. Francisco Oliveira

Executados: VALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS, VENILDA MARIA FERREZ MARTINS e AGROPECUÁRIA RIO ROOSEVELT S.A. DESPACHOS: Diga o Exeqüente. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 33.491, 33.500, 33.503, 33.509, 33.512 e 33.515.

Exeqüente: INTER

Adv.: Dr. Francisco Oliveira

Executados: JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA MACHADO, LUDGERO GOMES DE SOUZA, JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA MACHADO, MOACIR ALENCAR LANDIN, LAFAIETE LEITE CORREIA e WALDEMAR ERNESTO BOHRY, respectivamente.

DESPACHOS: Cite-se. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.951

Exeqüente: SUNAB

Adv. Dr. Aláudio Costa Ferreira

Executado: C. SANTOS COM. E REPRESENTAÇÕES.

DESPACHO: Proceda-se à Penhora e Avaliação do bem oferecido às fls. 07. Expeça-se Mandado. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 32.939

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Executado: PANIFICADORA PROVIDÊNCIA LTDA.

DESPACHO: Proceda-se às diligências solicitadas. Expeça-se Mandado a ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 33.268 e 33.271

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Executados: N.Q. CASTRO (DROGANEX) e FRANCISCO EVE RALDO LIMA (MERCADO BATISTÃO), respectivamente.

DESPACHOS: Diga a Exeqüente. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 32.948, 34.042, 34.085, 34.088, 34.139, e 34.213.

Exeqüente: SUNAB

Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Executados: M.A.B. CAVALHEIRO DE MACEDO (O BOIADEIRO), PLANO DRINKS LTDA., SOFERRO IND. E COM. LTDA., COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA., JOSÉ AFRONSO DA SILVA e LOJAS DUAUPE LTDA., respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos, etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 33.067, 33.073, 33.076, 33.079.

Exeqüente: IBDF

Adv.: Dr. João Wilkens F. Belém

Executados: MAX TAVARES FERNANDES, ESTÂNCIA NOVA BELÉM LTDA., ESTÂNCIA TELMA, DISMAGO DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, respectivamente.

SENTENÇAS: Vistos, etc. ... Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento do feito. P.R.I. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 33.163

Exeqüente: IBDF

Adv.: Dra. Maria Neide de Oliveira Mattos

Executado: SOUZA OLIVEIRA & CARRIL LTDA. DESPACHO: Diga o Exeqüente. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE V - PROCEDIMENTOS DIVERSOS

. Nº 34.530 - AÇÃO REINVIDICATÓRIA

Autores: ACLINO BREGA e s/mulher JULICE DE OLIVEIRA BREGA.

Adv.: Dr. Paulo Peixoto Caldas

Ré: Delegacia Regional do MINISTÉRIO DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD.

DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão de fls. 14v, apresente-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, fazendo-se a devida compensação na distribuição. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS

CARTA PRECATÓRIA

. Nºs.: 33.104, 33.110 e 33.113

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá (PA)

Assuntos: citação de SINDOLFO RODRIGUES DO CARMO, CLEMENCIANO RODRIGUES DOS SANTOS e MANOEL CLEMENTINO TEIXEIRA, respectivamente em autos de execução fiscal que o INTER lhes move perante aquela Comarca.

DESPACHOS: Remetam-se estes autos ao MM. Juízo. De precatante, com as nossas homenagens. Belém, 12.4.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS

HOMOLOGAÇÃO DE OFIÇÃO

. Nºs. 32.965 e 33.321

Requerentes: MAYMUNDO RUY PEREIRA BAHIA e LISBINO GARCIA DO CARMO (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho).

Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ DESPACHOS: Arquite-se. Belém, 12.04.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nºs. 32.732, 33.206, 33.277 e 33.478

Requerentes: ARAO SOUZA SILVA (Dra. Ieda da Cruz Gomes), PEDRO MÔNICO LOBO (Dra. Ieda da Cruz Gomes), PEDRO EULÁDIO DE LIMA (Dra. Ieda da Cruz Gomes) e FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA (Dra. Ieda da Cruz Gomes).

Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)

DESPACHOS: idênticos ao anterior.

. 33.060

Requerente: ANTONIO EDUARDO FERREIRA DE MENEZES

Adv.: Dr. José Maria da Gama Maia

Requerida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

DESPACHO: idêntico ao anterior.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da S. de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 34.630 Impto: NIZIA SARMENTO DA SILVA

Imptdo: Delegado Coordenador Reg. da Polícia Federal em Belém

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 34.628 Exeqte: I A P A S.

Execdo: Iolanda J. A. Lima

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 34.629 Agvte: PURIFICAÇÃO DE METAIS CAROL LTDA

Agvdo: União Federal

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

(G. R. nº 22062)